ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 265

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1908

REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 18

No senado, hoje, o senador piauhyense, sr. Pires Ferreira, ainda uma vez voltou a accusar a companhia de bondes Jardim Botanico.

— Em sessão de hoje nesta casa do congresso foram approvadas em terceira discussão as emendas apresentadas ao projecto que define a letra de cambio.

— Ficaram tambem approvados em terceira discussão o projecto que dispensa nos processos a naturalização e apresentação de documentos firmados pelos ministros e consules estrangeiros no Brasil e o que ordena o credito para o pagamento dos vencimentos a Sebastião Cavalcante, ex-almoxarife do Arsenal de marinha dahi.

Camara dos deputados

Rio, 18

Hoje, na sessão da camara, o deputado José Carlos apresentou um requerimento pedindo para serem incluidos nos Annaes desta casa do congresso todos os documentos relativos ao telegramma n. 9, falsificado pelo ex-ministro argentino sr. Estanislão Zeballos.

O seu requerimento foi approvado.

— Ficou encerrada a ultima discussão do projecto sobre o orçamento da fazenda.

— Começou o debate sobra o emprestimo paulista de quinze milhões esterlinos, sendo combatido pelo deputado Calogeras e defendido pelo sr. Cincinato Braga.

A bandeira

Rio, 18

Reina immenso enthusiasmo para a festa de amanhan em homenagem ao anniversario da creação da bandeira nacional.

A' ceremonia associar-se-ão as classes militares, o operariado, o funccionalismo publico, a marinha mercante e as companhias de bondes.

Em todos os pontos desta cidade será ao meio dia arvorada a bandeira ao som do Hymno nacional executado por muitas bandas de musica.

As fortalezas e os navios de guerra surtos na bahia de Guanabara darão a salva do estylo.

Olavo Bilac

Rio, 18

Olavo Bilac parte no dia 2 de dezembro proximo para a Europa, onde vae á procura de melhoras para sua saude.

Enrico Ferri

Rio, 18

A conferencia hontem á noite realizada pelo illustrado criminalista Enrico Ferri teve o comparecimento da alta sociedade carioca.

Amanhan Ferri fará nova conferencia sobre os *Delictos delinquentes*.

Felicitações

Rio, 18

O dr. Virgilio de Sá Pereira tem sido muito felicitado pela sua nomeação para a vara de juiz de orphams daqui.

A variola

Rio, 18

Durante a semana ultima registaram-se aqui 141 obitos de variola.

Outra greve

Rio, 18

Rebentou hoje uma greve do pessoal da Estrada de ferro Espirito Santo.

Os grevistas assumem attitude aggressiva.

Seguem hoje para o local onde se manifestou a greve uma força federal, com o fim de manter a ordem.

Inspecções permanentes

Rio, 18

No despacho de quinta-feira será assignado o decreto creando inspecções permanentes e brigadas estrategicas e de cavallaria.

Será Recife a séde da 6.ª inspecção.

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, apresentará para chefes das inspecções os actuaes commandantes dos districtos militares.

Incendio

Rio, 18

Violento incendio destruiu hoje a fabrica de oleos e tintas Bilano Rocha.

Os prejuizos são calculados em trezentos contos.

A revolta em Curityba

Rio, 18

Telegrammas de Curityba noticiam achar-se terminada ali a revolta da força de segurança estadual.

Os cabeças da sublevação estão presos.

Greve

Rio, 18

Estão serenados os conflictos dos operarios da fabrica de tecidos *Cruzeiro*, que hontem se declararam em greve, promovendo desordens nos compartimentos da fabrica.

A fabrica acha-se fechada e os prejuizos que soffreu com as depredações praticadas pelos grevistas são calculados em mais de cem contos.

Conde Sellir

Rio, 18

Acha-se gravemente enfermo o Conde Sellir, ministro de Portugal junto ao nosso governo.

Conferenciaram hoje sobre o seu estado os drs. Miguel Couto e Barbosa Romeu.

Inquerito

Rio, 18

A policia abriu inquerito sobre o crime de estellionato praticado por Luiz Amaral, que falsificou aqui documentos e apropriou uma fortuna de cento e tantos contos.

Amaral fugiu para a Europa, sendo seu procurador aqui o Banco da Republica.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

D. Manuel

Lisbôa, 18

El-rei d. Manuel, de regresso da cidade do Porto para esta capital, visitou Vianna do Castello, onde foi alvo de sympathicas manifestações dos habitantes.

Saphiras artificiaes

Paris, 18

Acaba de ser descoberto o processo de fabricar saphiras.

O falso telegramma

Londres, 18

Todos os jornaes desta capital acreditam que a falsificação do telegramma n. 9 foi feita expressamente para justificar a necessidade do augmento de armamentos no exercito e na marinha da Argentina.

Indulto

Madrid, 18

Consta que o governo concederá indulto a trinta e sete condemnados politicos.

Temporal

Barcelona, 18

Caiu aqui violento temporal causando muitos prejuizos com a destruição de muitos predios.

Bryan

Washington, 18

O sr. Bryan, candidato derrotado nas ultimas eleições para presidente dos Estados Unidos, declarou que tornará a apresentar sua candidatura para a futura presidencia.

Ministro

Lima, 18

Hoje foi nomeado ministro do Perú, junto ao governo brasileiro, o dr. Ferran Velarde.

Contra o militarismo

Santiago, 18

Foi aqui ordenada a prisão de cem moços refractarios ao militarismo.

Ministro

Assumpção, 18

Breve será nomeado ministro do Paraguay junto ao governo do Brasil o dr. Enrique Jaquet.

O falso telegramma

Buenos Aires, 18

La Nacion excita o governo a publicar o nome do autor da falsa traducção do telegramma do barão do Rio Branco ao ministro brasileiro no Chile, dr. Henrique Lisbôa, afim de demonstrar o engano.

O mesmo orgam argentino diz que são devidas e justas as reprovações do governo brasileiro e consigna deferencia aos ministros do Brasil e da Argentina Domicio da Gama e Victorino Laplaza a respeito da falsidade do tão commentado telegramma.

Chuva

Buenos-Aires, 18

Desde hontem tem chovido aqui torrencialmente.

Armamentos

Buenos Aires, 18

Sem o comparecimento de um só ministro, foi hoje no senado discutido o projecto sobre o credito para acquisição de armamentos.

O referido projecto ficou approvado, com o parecer da maioria dos senadores ordenando o credito de 75 milhões de pesos, quando os deputados votaram 180 milhões.

— Na sessão de hoje foram pronunciados energicos e vehementes discursos contra o governo.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada :

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta por uma das bandas do regimento policial.

Reunião—Está marcada :

Instituto archeologico e geographico pernambucano, hora e logar do costume.

Missas—Rezam-se :

Manuel José Ferreira Cruz, 7.° dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista ;

d. Maria Victoria Diniz Nogueira, 8 1/2, matriz da Bôa Vista.

Malas—Expedem-se :

paquete *Balaton*, portos do sul ;

paquete *Santa Cruz*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se :

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, seu escriptorio, rua 15 de novembro n. 2, predios.

Praça—Apregôa-se :

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao publico — Manuel da Costa Campos ;

Gabinete portuguez de leitura—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria, que deverá reunir se no proximo domingo, 22 do corrente ;

Ao commercio—Isabel Generosa de Albuquerque ;

Colligação assucareira de Pernambuco—Eustachio Pereira (Faneca) ;

Em defeza—Francisco de Paula Lins de Carvalho ;

Société colonnière Belge Bresilienne—Convite aos accionistas para fazerem no London & river plate bank, limited, a entrada de 20 % relativa á 5.ª e ultima chamada de capital sobre suas acções ;

Monte de Soccorro—Chamada aos mutuarios possuidores de cautellas, de que se acham esgotados os prazos de emprestimos, afim de resgatal-as ou reformal-as ;

Edital n. 148 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica, hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição.

O tempo

Depois do dia chuvoso e feio, hontem, o sol veiu mais alegre, mais louro e sempre ardente.

A noite foi fresca e povoada de estrellas.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por portaria de 14 deste mez, o bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella e marcou-lhe o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio de suas funcções.

— Por acto da mesma data s. exc. removeu o promotor publico Hyginio Honorato de Oliveira, da comarca de Villa Bella, para a de Afogados de Ingazeira, e marcou-lhe o prazo de 40 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Por acto de 16 do corrente s. exc. concedeu ao bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar da saude de pessôa de sua familia, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

×

Festa á bandeira

A data de hoje vae ser festivamente commemorada em todo o nosso formoso paiz por motivo de relembrar o dia da assignatura do decreto que estabeleceu o pavilhão nacional.

De acôrdo com o programma, ao meio dia será hasteada a gloriosa bandeira da patria em todos os estabelecimentos publicos, presentes os respectivos funccionarios e nos diversos quarteis.

Nas escolas de direito e de engenharia o acto, soubemos, revestir-se á de solennidade.

Do Rio hontem a respeito chegaram varios telegrammas para o sr. governador, dr. director da faculdade e dr. inspector da alfandega.

Eis um delles dirigido ao dr. Herculano Bandeira.

« Devendo realizar se nesta capital 19 do corrente, festa civica bandeira nacional, commemorativa decreto sua creação e sendo pensamento patriotas republicanos dar maior realce e vasta repercussão, solicito vosso apoio influencia sentido empenhar seu brilhantismo, força estadual, escolar, repartições publicas, assim na capital como municipios, vosso Estado nos acompanhareis franca adhesão governo federal, conforme programma que vos envio. Certo vosso reconhecido patriotismo antecipo agradecimentos vosso valioso concurso.

Peço publicação programma. A festa da bandeira.

Praticando o culto civico, será realizada a festa da bandeira no dia 19 de novembro do corrente anno, data do decreto que estabeleceu os symbolos nacionaes, a qual terá logar em todo o territorio da Republica Brasileira: No Districto Federal, nas capitaes dos Estado e nos municipios.

No Districto Federal será celebrado do seguinte modo: no dia 19 de novembro, quinta feira, ao meio dia em ponto a bandeira da Republica será solennemente saudada, pelo exercito nos batalhões e regimentos de infantaria, artilharia e cavallaria em formatura. Dentro ou fóra dos respectivos quarteis conforme a localização destes e nas fortalezas, sendo por essa occasião tocada a marcha batida e executado o hymno nacional, e salvando com vinte e um tiros os regimentos de artilharia, incluindo o collegio militar; pela marinha, na escola naval, nos navios de guerra, nas fortalezas, no batalhão naval e no corpo de marinheiros, bem como na escola de aprendizes em formatura e com salvas da maneira acima indicada ; pela brigada policial, pelo corpo de bombeiros e pela guarda nacional em frente aos respectivos quarteis, sendo cumprido o mesmo programma acima traçado ; pelo externato e internato do gymnasio nacional e pelos collegios de ensino secundario equiparados em seus respectivos estabelecimentos em formatura e com desfilar em frente da bandeira sobre a qual jogarão flores pelas escolas municipaes urbanas e suburbanas em formatura, sendo lida uma saudação escripta pelo director da instrucção em circular official e cantado o «Hymno á bandeira» e pelas escolas e sociedades particulares, segundo o programma que adoptarei; na prefeitura municipal a bandeira será içada com assistencia do batalhão do Instituto profissional masculino e prestará continencia e das alumnas do Instituto profissional feminino e cantarão o «Hymno á bandeira» em presença do general prefeito e do funccionalismo.

As escolas superiores reunidas no centro academico levantarão a bandeira ao som da Marselheza, sendo por essa occasião pronunciados varios discursos. A' tarde realizar-se-á a batalha de confetti verde e amarello, tendo logar ao mesmo tempo um corso de carruagens.

Todas estas festas serão publicas, havendo entrada franca em todos os estabelecimentos cujos directores chefes ou commandantes presidirão pessoalmente a todos os actos. Alguns corpos militares e escolares farão após a festa em suas sédes um passeio pelo centro da cidade com a bandeira desfraldada.

Em todos os estabelecimentos federaes e municipaes será hasteada a bandeira ao meio dia em ponto com assistencia dos respectivos funccionarios, todas as sociedades particulares, estabelecimentos fabris e casas commerciaes, associações literarias ou artisticas, beneficentes ou recreativas, civis ou militares, bem como as redacções, os consulados, as legações estrangeiras e os navios mercantes hastearão ao meio dia as bandeiras do seu uso privativo. No mastro collocado no Pão de Assucar será tambem á mesma hora levantada a bandeira da Republica.

A's 8 horas da noite será celebrada uma sessão civica com entrada franca nas capitaes dos Estados : pela marinha e pelo exercito se houver ahi batalhões, navios ou escolas militares, pela força de policia estadual, pelas escolas publicas, collegios, lyceus e quaesquer estabelecimentos de ensino e pelas sociedades ou estabelecimentos particulares devendo em todos estes pontos ser observado o mesmo programma acima traçado.

Nos municipios : pelas camaras municipes celebrando uma sessão solenne pelos destacamentos da força publica e pelas escolas publicas e particulares fazendo festas parciaes em suas sédes e em seguida uma passeata pelas ruas.

Pela commissão.—*Thomaz Cavalcante*.

—Ao dr. director da faculdade: Devendo ser realisada festa bandeira 19 corrente data decreto que estaleceu pavilhão naccional recommendo providencias para que pelos alumnos desse estalecimento em formatura dentro respectiva séde seja feita ao meio dia solenne saudação a bandeira. A' noite edificio será illuminado.—Saudações— Tavares de Lyra, ministro interior.»

×

Offertados pelo sr. J. M. M. Menezes e Castro, representante no norte do Brasil, da casa Leal Santos & C. do Rio Grande do Sul, recebemos umas latas de biscoutos fabricados naquelle estabelecimento.

Os biscoutos dessa firma são realmente excellentes, e já mereceram consagração unanime no commercio e nos certamens industriaes.

Agradecemos a gentileza do sr. Menezes e Castro.

O QUADRO DA IMPRENSA

Sobre esse caso já famoso do quadro da imprensa, preciso dar ao publico a seguinte explicação :

Em dias do mez passado, procurou-me no gabinete da redacção do *Diario* o sr. Arthur Barretto, proprietario da *Photographia Victoria*, á rua dr. Rosa e Silva, e convidou me a visitar o seu *atelier* e a deixar me ali photographar, para que o meu retrato figurasse em um quadro dos jornalistas pernambucanos, quadro que elle desejava confeccionar e expôr.

Embora penhorado á gentileza, pedi ao sr. Barretto que, retraido como tenho vivido e preoccupado com o estado de saude de minha mulher, me dispensasse daquella honra e propuz-lhe que procurasse qualquer dos meus companheiros.

O sr. Barretto, entretanto, insistiu, chegando a dizer-me, com apuros de lisonja, que, tratando-se da imprensa de Pernambuco, eu não podia ser esquecido.

Affirmei-lhe os meus agradecimentos, mas renovei as minhas desculpas e fallei mais claramente, explicando que não podia figurar com alguns dos representantes dos jornaes da minha terra, tamanha a minha incompatibilidade com elles.

Se o sr. Barretto quizer ser sincero ha de confirmar que eu lhe disse considerar impraticavel a sua idéa, por achar impossivel qualquer manifestação solidaria dos jornalistas do Recife.

O sr. Barretto voltou a procurar-me uma, duas, mais vezes, uma das quaes com intervenção do coronel João Dutra, auxiliar deste *Diario*, recusando eu sempre, com a maior delicadeza aliás, attender ao seu convite.

Soube depois que a insistencia do sr. Barretto se não prendia exclusivamente ao projectado quadro da imprensa.

As titulandas da Escola Normal, minhas discipulas, haviam contratado com elle a confecção do meu retrato, em ponto grande, para ser apposto ao salão da congregação dos lentes daquelle estabelecimento, e o sr. Barretto precisava, para servil-as, que eu me photographasse.

Quando estive na *Photographia Victoria*, o sr. Barretto convidou-me para tomar um copo de cerveja com os demais jornalistas pernambucanos, aos quaes elle desejava obsequiar conjunctamente, em dia previamente avisado.

Sorri e respondi :

— Agradeço muito suas finezas, mas um redactor do *Diario* não figura de sucia com certa gente.

O sr. Barretto replicou :

— Doutor, os redactores dos outros jornaes não são assim intransigentes. Os proprios que são inimigos do *Diario* não se recusam...

E eu interrompi-o :

— E' o que admira. Isso prova contra a sinceridade com que elles nos injuriam. Dizem de nós horrores e sentem-se a gosto em convivencia comnosco. Pois nós é que nos recusamos a figurar com elles. Eu recuso, recuso positivamente.

O sr. Barretto, todo maneiroso, ainda me observou :

— Permitta-me procurar outro collega seu. Vou falar ao dr. Annibal Freire, ao dr. Arthur Orlando, ao dr. Ulysses Costa...

No mesmo tom em que trocavamos cortezias e para me ver livre do sr. Barretto, respondi-lhe :

— Pois consiga que qualquer delles figure, que tambem figurarei.

Eu não havia trocado até então uma palavra a respeito com os meus collegas, mas tinha a certeza de que todos, como eu, por uma questão de pudor, recusariam attender ao sr. Barretto.

Devo dizer que antes de comparecer á *Photographia Victoria*, o sr. Barretto, para conseguir o meu retrato, falou-me em tirar um quadro exclusivamente dos redactores do *Diario*, informando-me de que Gilberto Amado já se havia photographado.

Isso não era verdade, como posteriormente verifiquei.

Meu retrato fôra inaugurado na Escola Normal e eu esquecera-me por fim do quadro da imprensa.

Nas vesperas do 15 de novembro, encontrei-me, porém, de novo com o sr. Barretto.

— Doutor, o quadro está prompto. Como ficará o *Diario* ?

Eu não tinha geito a dar e assentámos que os espaços a nós destinados ficariam em branco.

Tudo parecia terminado, quando, no sabbado passado, um vespertino annunciou que o quadro seria exposto, figurando pelo *Diario* Manuel Monteiro e eu.

Irritei-me e fui procurar o sr. Barretto, que me declarou decisivamente :

— O dr. é um homem publico e eu tenho o direito de dispôr do seu retrato.

Era demais.

Proferi, é certo, umas palavras asperas, mas felizmente o sr. Barretto attendeu-me e não passei pela humilhação de me ver figurar no seu quadro.

Sinto-me satisfeito e tranquillo, pouco se me dando a grita despeitada de quem não tem brio para recusar honras suspeitas.

E' de todo gratuita a hypothese de que eu não queria figurar com o meu companheiro Manuel Monteiro.

Este bem sabe quanto o estimo, quanto me lisongeia a sua convivencia.

Elle, porém, não tem as minhas incompatibilidades com alguns dos nossos adversarios.

Sua situação é outra.

Dada essa explicação, faço ponto no incidente.

Não figurei no quadro porque não quiz, e, graças a Deus, sou senhor de meus actos.

Arthur de Albuquerque.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 17 de novembro de 1908, pela repartição das obras publicas :

Ruas: Mathias de Albuquerque 17, Frei Caneca 42, Marcilio Dias 35, Tobias Barretto 12, Marquez do Herval 33, Domingos Theotonio 23, Santa Rita 27, Padre Nobrega 48, Marquez de Olinda 49, Bom Jesus 36, S. Jorge 59, General Seára 19, dr. Rosa e Silva 46, Santa Cruz 54, primeiro béco da Cadeia Nova 21 e Estação da Estrada de ferro de Limoeiro.

GOLPES DE VISTA

Daniel Lesueur, romancista franceza, tentou no seu ultimo livro apparecido este anno — *Nietzchéenne* — desenvolver um thema individualista que só vagamente, aliás, se reporta ao pensamento geral do individualismo romantico do grande poeta-philosopho.

Realmente, na figura da protagonista domina o hysterismo frio que é tara generalizada quasi nas mulheres da hypercivilização parisiense, sem moral, sem capacidade materna, sem instincto do lar.

O thema do romance é fundamentalmente errado.

Este livro vem, ainda, fortificar a opinião apparentemente pessimista mas incontestavel no fundo, dos que afirmam sobre a literatura franceza contemporanea a pecha de superficialidade.

De facto, fazendo a exclusão dos grandes trabalhadores da geração que ora vae morrendo na academia franceza, não será facil encontrar ali uma novidade impressionadora e annunciadora de uma phase de grandezas.

Formiga uma multidão de pequenos romancistas, cuja enumeração fastidiosa seria facil pelas vitrines das livrarias, estentando banalidades pornographicas, de que Will se fez em Paris o mestre acclamado nos circulos dos snobs e das cocottes, e pequeninos themas sem grande surto, sem feição intellectual e sobretudo sem essa nota vibrante de renovação ousada — que marca o inicio das phases historicas e que tantas vezes tem recapitulado na lingua franceza a gloria do espirito humano.

Daniel Lesueur tem já escripto mais de quarenta volumes, entre os quaes *Une vie tragique* que o tornou conhecido, mas em nenhum dos varios que tenho passado sob as vistas, hei encontrado o nervo latejante, a emoção, a visão larga, aquella nesga de claridade luminosa por onde a gente vê a immensidade.

Sem levar mesmo ao exagero a affirmação, nenhuma pagina de arte, nenhum traço de psychologia verdadeira e profunda.

Os assumptos, por isso que são naturalistas, são absolutamente monotonos ; são trechos da vida diaria, mas poetizados nos seus desvãos menos nobres.

Demais, o erro dos naturalistas que Scherer notára já era o desprezo do tim moral a attingir melhor do lado intellectual da vida a pôr em fóco, para a apologia ou para a condemnação.

Falta aos discipulos exagerados de Flaubert—o que : a preoccupação mysteriosa dos destinos humanos.

Elle viu com a sua visão de genio o ambiente que o cercava, mas emparedou se nelle. Esqueceu a alma humana, a eternidade da sua illusão, que é, sem paradoxo, a força mais poderosa das realidades.

Cada vez mais convenho com Scherer em que a arte repousa numa contradicção entre o ideal e o real. E esta contradicção é a propria essencia das coisas, o verbo da vida.

Neste mesmo pensamento para demonstrar esta concepção, por outros processos, o inglez William Paterson escreveu um livro ardente — *O Eterno Conflicto*.

Esta contradicção permanente não é só o fundamento profundo da arte : é o fundamento real do cosmos, da vida, dos seres e do espirito.

Sinto a restricção do espaço que não me consente estudar aqui a explanação do verdades que é a obra do citado escriptor.

A arte, como todos os phenomenos humanos e sociaes, não escapa a essa lei, que é de uma observação incontrastavel.

E' Scherer quem assim fala :

« Le désir tend à la possession et il perit dès qu' il y parvient. Nous sommes attirés par l' inconnu; dès que nous l'embrassons il cesse d'être l'inconnu et il nous laisse indifférents. Les voiles sont faits pour être levés; et cependant malheur à qui les léve, car le voile même fait partie de la divinité. Aussi l'arte consiste-t il à faire entendre beaucoup plus qu'il ne dit. Et vous qui pretendez profaner tous les mystéres, relever tous les secrets, dissiper toutes les illusions, mettre tout à nu, tout en prose, tout reduire au terme propre—artistes, poétes, que faite—vous, si ce n'est briser notre instrument pour voir ce qu'il y a dedans ?»

Pois bem, estas exprobações que foram levantadas a Flaubert ainda mais vehementes as merece a multidão de seus imitadores, entre os quaes Daniel Lesueur, autor de *Nietzchéenne* se inclue offerecendo livros como este, sem idéa, sem talento, sem destino, apenas brilhando no estylo facil, claro, vivo, simples,—unico dom por que devem ser perdoados esses nevrosados parisienses cheios de snobismo, de cynismo e extenuados de requinte através dos quaes se vae deliquescendo em filigranas a grandeza da raça.

Aureo.

No *Golpe* de hontem leia-se em vez de *constituições pesadas* — construcções pesadas.

Em vez de *declarar os pontos mais escusos*, leia-se — aclarar os pontos mais escusos, etc , etc.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem em palacio na hora do expediente os srs. drs. Archimedes de Oliveira e Ulysses Costa, coroneis Silva Fragoso, Francisco Boulitreau, Suetonio Camucé, dr. Vicente de Mello, Genaro Guimarães, Affonso de Albuquerque Mello, Antonio Sá Albuquerque, José do Rego Junior, Antonio José de Almeida Pernambuco, Coêlho de Moraes, Nobre de Lacerda e Fabio da Silveira, coronel Santos Dias Filho, tenente coronel Germano Regueira, professor Ernesto Miranda e capitão Alexandre Plemont.

.˙. Foi concedida ajuda de custo ao alferes do 1.° esquadrão de cavallaria Innocencio Alves de Sá, por ter sido destacado para o interior.

NA PREFEITURA

Estiveram hontem, durante o expediente, no gabinete do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, os srs.: drs. Arthur de Albuquerque, Alfredo Bandeira de Mello, Rocha Carvalho, Odilon Duarte, Demosthenes de Macedo, Oscar Coutinho e Antero Cavalcante, coroneis Justino da Silveira, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Francisco Damião C. Pessôa, João Ansberto Lopes e Izidoro Mascarenhas, majores Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de C. Leão e Cyreno Gonçalves, capitães Tertuliano Cabral e Americo Campos, Thomaz Comber e coronel Antonio L. M. de Amorim.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitas 37 visitas de policia sanitaria ; visitas de vigilancia medica 2 ; vaccinações 30 ; revaccinações 4 ; desinfecções 7 ; distribuidos 80 tubos de lympha vaccinica ; intimados 14 proprietarios para executar medidas de hygiene.

×

Segurança nocturna

Detalhe do serviço para a noite de hoje :

De vigilia—Agente 6.

Rondantes—Sub-ajudante agente 5.

De ordem á delegacia—n. 10.

De pontos: ns. 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 35 e 36.

De promptidão: ns. 21, 22, 23, 25 e 26.

OS OUTROS...

Jornal do Recife

Bom serviço telegraphico e um editorial estabelecendo confronto entre os drs. Campos Salles e Rodrigues Alves, este recebendo flores da multidão que aguardava anciosa o seu regresso á patria e aquelle justamente repudiado pela opinião nacional.

Em seguida um artigo do dr. Alfredo de Carvalho, transcripções e excellente gazetilha.

A Provincia

Mais de uma columna de telegrammas escolhidos.

Depois (exultae povos que lêdes a *Provincia !*) conclusão da conferencia agricola da Escada e noticias.

A *Provincia* é um alho.

Já sabe que o dr. Affonso Penna se manifestou contra Pernambuco na questão de impostos com o Rio Grande e pergunta se o laudo presidencial será cumprido, respondendo logo que sim, porque aqui *se não transgridem ordens de quem tudo pode e tudo ainda faz.*

Deus arme de paciencia aos homens dignos para supportarem capadoçadas tamanhas !

Para a *Provincia* o dr. Herculano Bandeira não cumprir o laudo do dr. Affonso Penna é uma vergonha, uma insubmissão, cumpril-o é uma subserviencia a quem tudo pode !

O Babá escreveu uma comedia sobre o *quadro da imprensa*.

O sr. quer saber de uma coisa, sr. João Minhoca, nós do *Diario* dispensamos perfeitamente a companhia de vmcs. ahi da *Provincia* e dos seus visinhos do *Corsario*.

Ha incompatibilidades que não permittem approximações nem em photographias.

O Maneco insiste no sorteio.

Gostou do assumpto e vê tudo preto.

A revolução está na rua, contra um governo que empobreceu o povo, augmentando impostos.

Mas quem fez isto sr. Maneco ?

Quem fez isto foi o sr. Campos Salles, a quem vmc. tanto elogia.

E porque vmc. elogia o homem do Banharão ?

Porque pensa que nos incommoda com o ruido de seus louvores e a semsaboria de seu humorismo.

Já nem podemos dormir.

Jornal Pequeno

Como sempre muito noticioso,

J. Bororó, nos *croquets*, troça o thema do dr. Manuel Caetano.

No *casaco* Jota trata da vagabundagem infantil.

O serviço telegraphico nada deixa a desejar.

Magnifico o *Pequeno*.

Na chefatura

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, propoz hontem ao dr. secretario geral a transferencia do tenente José Bento da Costa Meira, da delegacia de Baique para a de Aguas Bellas e desta para aquella a do alferes Amelio Ferreira de Araujo.

Para subdelegado de Macapá, em Timbauba, foi proposto o sr. Manuel Francisco de Mello Cavalcante e para o 3.° districto do municipio de Triumpho o sr. Florentino Pereira da Silva.

** Perante o coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, foi providenciado para que fizesse destacar em Pesqueira o soldado Deodato Marciano de Mello; substituir em Timbauba tres praças que dali se recolheram recentemente; transferir de Alagoa de Baixo para o destacamento do municipio da Pedra o soldado Jovino Leite da Silva e augmentar com oito praças o destacamento de Santo Antonio na capital.

** Ao dr. juiz das execuções criminaes desta cidade enviou hontem o dr. chefe de policia a relação dos sentenciados fallecidos em Fernando de Noronha no periodo de julho a setembro do corrente anno.

** Ao delegado de policia do municipio da Pedra foi endereçado officio recommendando a renovação do contracto do predio, que ali serve de cadeia e quartel á força publica.

** De Fernando de Noronha foram requisitados os sentenciados Virtuoso Ferreira de Vasconcellos e João Claudino de Mello, afim de deporem num processo crime instaurado contra seus excompanheiros de presidio José Ferreira de Moraes e Manuel Antonio da Paz.

** Aos medicos legistas foi expedido aviso para vistoriarem Antonio Casimiro Eloy, no hospital Pedro II e no necroterio o cadaver de um recemnascido.

** O coronel Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, está autorizado a arroçoar por conta do Estado o preso pobre João Henrique da Silva, que se acha recolhido áquelle estabelecimento.

×

Infanticidio

Ha tempos reside no Fundão, districto de Beberibe, a mulher de nome Rita de tal, de 50 annos approximados.

Uma jovem de 19 annos de edade, Hermenegilda Jeronyma do Nascimento, parda, de physionomia sympathica, é sua filha e mãe da desventurada criancinha, que veiu ao mundo para ser victima das mãos perversas dessas duas mulheres que deviam zelar o quanto possivel pela vida do innocente entesinho.

Uma falta de Hermenegilda precisava ser reparada perante o publico, e para correcção do erro praticado ellas só viam o commettimento de um ainda maior — e dahi o crime de quinta-feira.

Narremos o facto: Hermenegilda, mezes passados, contratara casamento com Leonardo Amaro Reis, que frequentemente visitava a sua residencia. Leonardo abusou da liberdade que lhe era dada pela mãe de Hermenegilda, e agora, quandoainda se approximavam os dias do enlace a noiva apresentava adeantado estado de gravidez.

De quarta para quinta-feira Hermenegilda deu a luz á uma criancinha do sexo masculino, gorda e robusta.

Rita, em sua companhia, estrangulou estupidamente o seu filho, levando o depois para o quintal onde, debaixo de um cajueiro, fizeram o enterramento do corpo.

O crime chegou, no entretanto, ao conhecimento da policia, que compareceu ao local, prendendo as criminosas e fazendo a exhumação do cadaver, que foi levado ao necroterio, sendo examinado pelo dr. Frederico Curio, medico legista.

Perante a autoridade Rita e Hermenegilda negaram, a principio, a autoria do crime, confessando-o depois.

Hoje continuarão as diligencias policiaes.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje aos funccionarios que deixaram de receber nos dias das respectivas classes.

×

Em resposta aos telegrammas transmittidos para o sul da Republica, o dr. Herculano Bandeira recebeu os seguintes despachos:

«Rio—Retribuindo v. exc. congratulações pelo anniversario proclamação Republica tenho honra apresentar votos prosperidade esse Estado e felicidade pessoa v. exc.—*Tavares de Lyra*, ministro do interior».

«Rio—Agradeço penhorado gentileza vossos cumprimentos gloriosa data nacional retribuindo cheio sattisfação illustre republicano. Saudações.— *Hermes da Fonseca*».

×

Procedente do Rio de Janeiro, com escala por Bahia e Jaraguá, entrou hontem, ás 6 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Ceará*, que, á noite seguiu para o Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Visitou-nos hontem o sr. J. M. Menezes e Castro, representante de Leal, Santos & C. do Rio Grande do Sul.

S. S. acha-se hospedado na casa de banhos.

Retribuimos-lhe os cumprimentos.

×

Procedente de Amarração, Camocim, Ceará, Aracaty, Mossoró e Macau deu hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, entrada neste porto o paquete nacional *Jaboatão*, que trouxe 250 toneladas de carga para o Recife.

×

Em visita ao seu venerando pae, deputado Cornelio da Fonseca, que se acha doente em sua fazenda no municipio de Agua Preta, soubemos ter embarcado na capital federal, com destino a este Estado, o dr. José Cornelio da Fonseca Lima, residente naquella capital, onde tem consultorio.

Ex-interno do Hospicio nacional de alienados, o dr. Fonseca Lima é especialista em molestias nervosas.

×

De Manáos com escala por Pará, Maranhão e Ceará amanheceu, hontem, em nosso porto o paquete nacional *Pará*

A' noitinha zarpou para Jaraguá, Bahia e Rio.

×

Passageiro do paquete *Ceará*, em viagem para Manáos, esteve ante-hontem, nesta capital, o exm. sr. dr. Sá Peixoto, senador federal pelo Amazonas.

O coronel Peregrino de Faria offereceu-lhe no *Hotel De France* um jantar.

Ao champagne, s. s. brindou-o em nome do exm. sr. dr. governador do Estado, tendo agradecido o dr. Sá Peixoto, saudando o Estado de Pernambuco.

Acompanha ao representante do Amazonas sua exma. familia.

— Em nome da loja maçonica *Conciliação* foi o illustre senador, que é adjunto do grão-mestre, tambem cumprimentado pelo coronel Peregrino de Faria.

×

O transatlantico inglez *Oravia* saiu de S. Vicente na segunda-feira ultima, ás 12 1/2 horas da tarde.

No proximo sabbado, pela manhan, ancorará no lamarão e zarpará para Valparaizo com escala por Bahia, Rio, Santos, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano, após pequena demora.

×

Como está acontecendo, em Olinda e outras estações balnearias, a *Casa de banhos*, a elegante pensão sobre os arrecifes, regorgita de veranistas.

Acham-se hospedados naquella aprazivel vivenda o nosso confrade carioca Sebastião Sampaio, o commendador José Baltar e sua exma. esposa e os srs. H Pollok, Eugenio Bosshard, W. Rosenthal, S. J. Rhodes, R. Devis, Thomaz Making, Charles Descocles, Ricardo Schlieper, J. Melicharate, Bruno Reichardt, Ricard Stem, Albert Bellack, monsenhor Cazimiro Dias, Carlos Seyffert, H. Himmel, J. Menezes e Castro.

×

Pelas 4 horas da tarde de hontem chegou a este porto o paquete nacional *Itabira*, procedente de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Santos, Rio e Bahia.

×

Trouxe-nos hontem sua visita o sr. Mariano Olegario Aguiar, funccionario da repartição dos telegraphos e ultimamente removido da estação da Bahia para a desta cidade.

Agradecendo a gentileza, desejamos-lhe prosperidades.

×

Deixarão hoje o porto do Recife os paquetes *Balaton* e *Camocim*. Aquelle se destina a Bahia, Rio e Santos e este a Fernando de Noronha e Roccas.

×

O dr. Herculano Bandeira nomeou o deputado Minervino Ferreira da Costa para exercer o cargo de vice presidente da *Junta commercial* do Recife.

×

A bordo do *Ceará* chegou hontem a esta cidade o mechanico Alfredo Machado Quadros que seguirá hoje para as Rocas, a bordo do *Camocim*, em commissão do governo federal.

Esse paquete da *Companhia pernambucana* foi especialmente fretado para conduzir os materiaes necessarios para a substituição do pharolete daquella ilha por um fóco illuminativo.

Esse serviço vae ser feito sob as ordens daquelle mechanico que leva em sua companhia 6 operarios.

Dos quatro pharoleiros das Rocas, dois apenas ficarão trabalhando no funccionamento do foco e os outros dois serão aproveitados para o pharol que está em construcção na ilha Rata.

×

Do Rio, onde passou alguns dias, regressou hontem o sr. Luiz Araujo, representante de varias casas e fabricas nacionaes e estrangeiras,

Gratos a s. s. pela visita que nos fez.

×

Nos Milagres, em Olinda, o coronel Cornelio Padilha, prefeito daquelle municipio, mandou collocar uma boia fixa, ligada á praia por um extenso cabo, o que é um relevante serviço prestado aos banhistas.

×

O 2.° escripturario do thesouro foi designado para servir como 1.° escripturario na 1.ª secção da contadoria.

×

A audiencia do dr. juiz municipal da primeira vara civil realizar-se-á, hoje, á hora e logar do costume.

×

Partirá hoje do nosso porto, com destino ao Rio de Janeiro e Santos, o paquete nacional *Santa Cruz*.

×

Esteve nesta capital a negocios de seu particular interesse o coronel Antonio Granja, delegado de Palmares.

×

Tendo partido da Bahia ante-hontem, á tarde, o paquete allemão *Halle*, somente hoje chegará ao nosso porto.

Amanhan largará para Buenos-Aires e escala.

×

Setenta e dois viajantes deixou aqui o *Ceará*, que leva para o Rio e escalas 90 passageiros.

×

Para substituir o desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, que está licenciado, tomou assento no superior tribunal o dr. Primitivo de Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª vara da capital.

Esse magistrado foi substituido pelo dr. Pedro de Mello Cahú, juiz municipal da referida vara.

×

O *Pará*, vindo do norte, trouxe para o nosso porto 33 passageiros e 46 seguem a seu bordo para o sul.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Verificaram-se hontem em Liverpool as seguintes cotações : 5.50 procedencia Pernambuco ; 5.05 procedencia *americana*.

Baixa de 5 pontos para o genero de Pernambuco e alta de 5 pontos para o *americano*.

No Recife effectuaram se algumas vendas ao preço de 9.400 réis.

Assucar—Ainda hontem houve na praça do producto grandes vendas de todos os typos.

As cotações foram as seguintes :

Usinas 1.ª	5$900 a 6$000
Usinas baixas	5$300 a 5$600
Crystalisados	4$700 a 5$000
Brancos	4$600 a 5$000
Somenos	3$600 a 4$200
Mascavados	2$500 a 2$600
Brutos seccos	2$500 a 2$800
Brutos meliados	1$400 a 1$500

Da fóra têm chegado regulares pedidos, que tem sido despachados regularmente.

Milho—As vendas hontem effectuadas foram de pequenos lotes para retalhistas dos suburbios ao preço de 1.0 réis pelo kilo.

O genero mostra tendencia para alta, apesar da procura presentemente não corresponder á espectativa dos possuidores.

Feijão—Houve hontem pasmaceira no mercado de transacções do artigo, isto por não terem apparecido compradores.

Mesmo assim, sua cotação foi de 15$500 pela sacca de 60 kilos.

× × O sr. E. Legey, representante de varias casas do Rio de Janeiro, seguiu hontem para o norte a bordo do paquete *Ceará*.

× × Damos abaixo os preços novos estipulados ante-hontem pela colligação assucareira deste Estado e de acôrdo com os demais colligados do genero :

SUL

Montevidéo — Usina superior em 1/2 Barb. 8$000, bôa 7$900, triturado 7$800 crystal superior 7$400, 3.ª bôa 7 600, regular 7$300, somenos superior 7$000, mascavinho 6$500 (em saccos duplos menos 156 réis em arroba).

Porto Alegre— Usina superior saccos duplos arroba 7$800, bôa 7$700, crystal superior 7$300, 3.ª bôa 7$400, 3.ª regular 7$100, somenos superior 6$800, mascavinho 6$300, mascavado 5$200 (para o Rio Grande e Pelotas menos 100 réis em arroba).

Paranaguá—Usina, sacco duplo de 90 kilos 30$400, crystal 28$000, 3.ª 28$000, demerara (1 sacco) 23$200, somenos (1 sacco) 21$100, mascavado (1 sacco) 17$200.

Santos—Usina (sacco de 60 kilos) 23$, crystal 23$300, crystal da usina *Tuma* 25$400, somenos 23$000, brutos seccos 15$800, demerara 23$000, 3.ª 26$000.

Rio de Janeiro—Usina (kilo) $480, crystal $440, crystal de *Tuma* $420, 3.ª $440, demerara $380, somenos $380, bruto secco $260.

Victoria—crystal (sacco de 60 kilos) 26$300, somenos 23$200, mascavinho 20$300, bruto secco 16$800, usina 29$200.

NORTE

Manáos—(Kilo em 1/2 B): usina $590 triturado $560 3.ª bôa $550, 3.ª regular $530, cristal $550, somenos $470.

Pará—Usina (kilo em 1/2 B) $530, triturado $500, 3.ª bôa $490, 3.ª regular $470, crystal $490 somenos 410.

Maranhão—Usina (kilo em 1/2 B) $530 triturado $510, 3.ª bôa $490, 3.ª regular $470, somenos superior $430, somenos bom $410, mascavinho $390, cristal $490.

Ceará—Usina (kilo 1 sacco) $530, crystal $490, triturado 500, demerara $400, somenos $410, bruto $28 .

Falta somente o preço para o Estado do Piauhy o qual será dado, segundo estamos informados, na semana vindoura.

× × O movimento do porto e praça do Recife, durante o mez de outubro proximo findo, foi o seguinte :

Embarcações.— Entraram : 75 vapores, 5 navios e 11 barcaças, representando 102.655 toneladas ; sairam 67 vapores, 5 navios e 20 barcaças.

Passageiros—Entraram 640, sairam 720 e passaram em transito 9771.

EXPORTAÇÃO

Assucar—110.222 saccas, 165 barricas, 5 167 meias barricas, 2555 quartos, 20 terças e 2318 oitavas, representando um total em kilos de 8.570.110.

Algodão—9214 saccos e 1903 fardos representando em kilos 1.135.720.

Alcool—748 pipas e 1.225 quintos.

Aguardente—368 pipas, 1958 quintos 200 decimos.

Mel—4 pipas.

Couros—458 atados.

Sola—140, cêra de carnaúba 1.663 saccas.

Borracha—43 barricas e 3 fardos.

Farinha de mandioca—120 saccas.

Feijão—228 saccas.

Milho—1056 saccas.

Pelles—228 fardos.

Sementes de mamona—510 saccos.

Café do Estado—951 saccos.

Oleo—1.084 caixas e 315 barris.

O movimento dos 3 bancos foi o seguinte :

Dinheiro em caixa 5.942.551.700 em conta corrente sem juros 8.902.643 940, em deposito e juros e prazo fixo....... 6.540.865.830.

Letras descontadas 2.848.816.260.

× × Cada usineiro ou senhor de engenho contribuirá com 50 réis por sacca de assucar para occorrer ás despesas da colligação e os armazenarios contribuirão tambem com 20 réis pela arroba de assucar que embarcarem.

× × Gonçalves & Barros, estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 11 desta cidade com alfaiataria, apresentaram á Junta commercial para archivamento o seu contrato social.

× × A colligação assucareira está avisando aos compradores do interior que só poderão vender na praça os assucares que provarem com attestados de senhor de engenho ou do syndicato local, ter sido comprado a engenho que forneceu sua cota de bruto meliado, de acôrdo com a colligação.

× × Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western* :

Assucar—São Francisco 5014 saccos, Central 781, Limoeiro 3330. Total 9125 saccos.

Algodão—De 315 fardos foi a entrada do ramal da Central e 691 a de Limoeiro. Total. 1006 fardos

Milho—São Francisco 862 saccos, Central 96. Total 958 saccos.

Feijão—Houve no ramal de São Francisco, entrada de 172 saccos e no da Central de 7. Total 179 saccos.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—De 18 saccos foi a entrada no ramal da Central e 11 no do Limoeiro, Total 30 saccos.

Alcool—De 82 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—De 35 barris foi a entrada do ramal da Central e 25 no de Limoeiro. Total 60 barris.

Caroços de algodão—Constou entrada de 648 saccas no ramal da Central e 1450 na de Limoeiro. Total 2098 saccas.

NOTICIAS MILITARES

Regimento policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major do 3.° batalhão, Góes Cavalcante.

Estado maior no 1.° batalhão capitão Paes Barretto, no quartel do 2.° e do 3.° alferes Julio Gregorio e no corpo de cavallaria tenente Moraes Gulandim.

O 2.° e o 3.° darão a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria um official para guarda de palacio.

Dia á secretaria do regimento o amanuense Francisco Villar.

Uniforme n. 7.

MUTILADO

ILEGÍVEL

TRAÇOS

Desapparecia a ultima nesga illuminada na curva azulea do poente quando o trem de Olinda, atirando ao espaço o ultimo silvo e a primeira nuvem de fumo, partiu para aquella lendaria e pittoresca cidade, levando um grande numero de passageiros.

Na phisionomia alegre e risonha de todos palpitava essa anciedade inspirada e consoladora de gosar os incidentes de uma diversão que não tivesse os mesmos matizes das que o Recife offerece aos domingos.

Rapazes, senhoritas, crianças, todos traduziam na vivacidade dos olhos inquietos esse contentamento inebriante dos que buscam para a alma novas emoções e novos sentimentos, muitas vezes.

Como que ali naquella pequenina Bahia alevantada sobre rochedos coroados pelos templos historicos uma alegria estranha esperava cada um de nós, ou nós esperavamos ali encontrar uma alegria nova para o conforto supremo dos nossos corações.

E assim, emquanto uns se entretinham numa palestra que faz aflorar aos labios um sorriso involuntario e outros pelas janellinhas do vagão atiravam o olhar ao espaço já ennegrecido pelo sudario immenso da noite chegámos á primeira estação de Olinda.

Logo divisámos alem grandes lampadas electricas fornecendo um clarão convidativo.

Cinco minutos depois, todos nós que haviamos deixado o Recife em busca da diversão, entravamos no borborinho palpitante do povo com a alma aberta ás mais felizes sensações e o espirito ávido de impressões tambem felizes.

As notas harmoniosas de uma musica inspirada quebravam a monotonia do espaço e os sopros beneficos da briza marinha que pareciam vir do mar com o rugido das ondas agitavam as lindas borboletas de fita artisticamente pousadas sobre os cabellos assetinados das graciosas donzellas.

As frontes, alvas, de umas, e de um moreno purpurino, de outras, irradiavam dessa animação encantadora que exprime d'alma o mais sublime contentamento.

Dir-se-ia haver ali algo de um mysterio inspirador matizando e engrandecendo os mais insignificantes incidentes.

⁂

Olinda, nessa época, em meio desse triumphal outomno que acaricia a terra todas as manhans com a farta claridade de um sol magestoso, ou é um raro paraizo que a natureza offerece para imprimir uns tons alegres em todas as coisas, ou um pedaço de céo ricamente marchetado de estrellas, mais vividas e scintillantes, offerecido por Deus para suprema alegria de umas centenas de sêres.

Creio que na risonha placidez daquelle recanto feliz, que o mar de um lado beija eternamente, no intimo desses irrequietos e palpitantes corações de moços rebentá o germem de amorosas e encantadoras crianças.

Os poetas, os sonhadores, essas almas que se nutrem de sonhos, de certo encontram ali para a belleza dos seus versos, para a magia dos seus cantos as impressões mais gratas e deslumbradoras.

Fosse o autor destes periodos um desses entes que trazem de continuo a imaginação presa de amorosas illusões, outro fulgor teria por certo este modesto resumo de suas impressões e o entrançamento fragilimo da sua frase.

Leoncio Fontes.

Assignatura de contratos

Estão sendo convidados a comparecer no contencioso do thesouro, afim de assignarem os contratos que assignaram com o Estado, os srs. coronel João Cavalcante Pina, para fornecimento de ferregens á cavalhada do corpo de cavallaria, Francisco Casado Lima, para reconstrucção da ponte de Itapecerica, em S. João dos Pombos, no municipio da Victoria, e Sebastião do Rego Costa para a reconstrucção dos passeios da ponte 7 de Setembro, nesta capital, e execução dos reparos de reboco e pintura externa do edificio e muralha da casa de detenção.

A' mesma repartição e para fins identicos, devem comparecer tambem os srs. Joaquim Garcia de Castro, proprietario do predio, sito á rua 15 de Novembro n. 14, onde funccionam provisoriamente os tribunaes do jury e correccional e as audiencias dos juizes de direito e municipaes da capital; Ramiro M. Costa & Filho, arrendatarios do telheiro existente entre o edificio do Forum e o predio n. 55, á rua 15 de Novembro; Maria Esther Falcão, proprietaria da casa, sita a estrada do Giquiá a Jaboatão em que se acha installado o quartel do destacamento policial de Areias, Caetano José de Barros, proprietario da casa n 292, na estrada do Giquiá a Jaboatão, em que se acha installado o quartel do destacamento policial do Peres, e Alfredo Fragoso, contratante do fornecimento de materiaes para o serviço de esgotos do Recife, os quaes, não obstante reiterados convites pela imprensa, ainda não assignaram os contratos respectivos.

— Hontem foi assignado pela firma Seixas Irmãos o contrato de arrendamento da casa n. 2, á rua Visconde do Rio Branco, no municipio de Jaboatão, onde têm de ser installados a cadeia e quartel da força policial ali destacada.

×

Alma religiosa

Por alma do capitão Paulo Cavalcante Wanderley foram hontem rezadas missas na egreja da Conceição dos Militares.

Durante a cerimonia religiosa a banda de musica do 1.º corpo de policia executou marchas funebres.

Entre as pessôas presentes vimos: drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Suetonio Camucé, Antonio Borges, dr. Joaquim de Oliveira, major Joaquim Cavalcante, capitão Antonio Germano R. P. Souza, coronel João Ansberto Lopes, dr. José Berardo, desembargador Freitas Henriques, major Leopoldo de Moraes, Vicente C. Cavalcante, João Barata, José de Souza Mello, coronel Eduardo Silva, João de Araujo, dr. Feliciano de Araujo, dr. José Julião, major Amaro Coutinho, dr. Manuel Vieira da Cunha, coronel Numeriano Barbosa, dr. Eduardo de Oliveira, major João Pina, Manuel Medeiros, Walfrido de Miranda, Luiz Porto Carreiro, Antonio de Mello, Christovão Uchôa, Antonio Vieira de Mello, capitão José Antonio Vieira da Cunha, capitão Henrique de Barros, Antonio de Paula C. Cavalcante, dr. Nilo de Miranda, Sergio Fonseca de Araujo, tenente Floriano de Britto, Francisco de Souza e Firmo Lima.

✠ No proximo domingo, o sr. bispo d. Luiz presidirá no seminario episcopal de Olinda, á ordenação de varios dos seus alumnos.

✠ Na egreja de Nossa Senhora do Terço, realizar-se-á amanhan u'a missa, em louvor de S. Felix, a mandado da confraria da Santissima Trindade.

×

Vida social

Na residencia do sr. Ambrosio Francisco de Barros Leite, á rua Mathias Ferreira n 29, em Olinda, fundou-se no dia 15 do corrente a sociedade olindense Bernardo Vieira de Mello, com o fim de commemorar todos os annos a data *10 de Novembro*, e promover a construcção de um monumento ou obelisco no logar do antigo senado, onde o inolvidavel patriota deu o brado de republica em 1710

O monumento deverá ficar prompto em 10 de novembro de 1910, quando se festejará o bi-centenario do grito de liberdade erguido na antiga capital pernambucana.

Foi eleita a seguinte directoria:

Presidente—dr. José de Moraes Guedes Alcoforado; *vice-dito*—Henrique Custodio da Silva; 1.º *secretario*—tenente Ambrosio Francisco de Barros Leite; 2.º *dito*—Adolpho Guedes Alcoforado; *orador*—academico Luiz Fernandes Parente Vianna; *vice-dito*—Manuel Carolino de Vasconcellos Lins; *thesoureiro*—Mario Figueira de Menezes.

Finda a reunião, dirigiram-se todos á estatua da Liberdade com o symbolo da republica, sendo ali collocado um *bouquet* de flôres naturaes e soltando-se fogos e vivas ao 15 de novembro.

— Na cidade da Escada será festivamente installado o *Gremio literario Machado de Assis*, no proximo domingo 22 do corrente.

A festa realizar-se-á no salão da escola estadual e para assistil-a, recebemos hontem delicado convite firmado pelos directores da nova sociedade.

— Reune-se hoje em sessão ordinaria a directoria da *Federação operaria christan*.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

O director da Faculdade de direito recebeu do ministro do interior a seguinte circular:

«Ministerio da justiça e negocios interiores.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1908.—A' vista de numerosos pedidos endereçados ao ministerio a meu cargo por estudantes de institutos de ensino superior, declaro-vos haver resolvido permittir aos alumnos que, no corrente anno lectivo, estão cursando os differentes annos desse estabelecimento na dependencia exclusiva de uma só materia, façam na 2.ª época exame das cadeiras do anno subsequente, uma vez approvados na 1.ª época, na que lhes falta do anno em que se acham matriculados.—Saúde e fraternidade.—*Augusto Tavares de Lyra*, sr. director da Faculdade de direito do Recife.»

— Funccionaram hontem as bancas examinadoras dos diversos annos da Faculdade de direito, e hoje continuarão a funccionar ás mesmas horas, havendo chamada dos estudantes inscriptos nos diversos annos, afim de fazerem prova escripta.

Escola livre de engenharia

Hoje serão chamados as 9 e meia da manhan a prova escripta das terceiras cadeiras e prova graphica de desenho de admissão os alumnos escriptos.

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames effectuados no dia 14:

1.º ANNO

Portuguez e geographia

João Christiano de Almeida Catanho, simplesmente grão 1 em portuguez; Alfredo Demetrio de Oliveira Lima, simplesmente grão 2 em portuguez e 1 em geographia; Antonio da Rocha Carvalho, simplesmente grão 3 em portuguez e 1 em geographia; Theodomiro de Andrade Lima, simplesmente grão 4 em portuguez e plenamente grão 7 em geographia; Luiz Ferreira de Almeida Guimarães, simplesmente grão 3 em portuguez e geographia; Severino V. de Amorim, plenamente grão 6 em portuguez e grão 7 em geographia; Alberto Miranda Baptista de Oliveira, simplesmente grão 4 em portuguez e grão 5 em geographia; Odorico Mello, simplesmente grão 4 em portuguez e grão 3 em geographia; Milton Soido Aristides Coelho, simplesmente grão 5 em portuguez; Severino do Ramos Corrêa Gayão, simplesmente grão 5 em portuguez e grão 1 em geographia.

Levantou-se da prova escripta de geographia 1.

Não compareceu á escripta da mesma materia 1.

2.º ANNO

Francez e inglez

Angelo Miguel Vieira de Souza, simplesmente grão 1 em inglez; Misael de Salles Menezes, simplesmente grão 4 em inglez; Romulo Gonçalves Maia, simplesmente grão 4 em francez e 5 em inglez; Alpheu Domingues da Silva, simplesmente grão 3 em francez e plenamente grão 6 em inglez; Albino Dutra de Andrade, plenamente grão 6 em francez e 8 em inglez; Lauro de Andrade Borba, simplesmente grão 3 em francez e 5 em inglez; Manuel de Almeida Castro, simplesmente grão 1 em francez e inglez; Napoleão Juvencio de Albuquerque, simplesmente grão 2 em francez e plenamente grão 7 em inglez.

6.º ANNO

Physica e chimica

— Dia 13:

João de Góes Cavalcante, plenamente grão 6; Annibal Bruno de O. Firmo, grão 7; Olintho Victor Filho, plenamente grão 6.

3.º ANNO

Algebra e geometria

Irineu Malaguêta Pontes, approvado com distincção; Fernando Celestino Teixeira, simplesmente grão 2; Sergio Loreto Filho, plenamente grão 7; Jayme Regallo Pereira, simplesmente grão 3.

Reprovados 2.

4.º ANNO

Latim

Amaury de Medeiros e João da Cunha Magalhães Filho, distincção; David de Souza e Joaquim Mario Ponce de Leon da Cunha Lima, plenamente grão 9; Miguel Melville Callander e Antonio da Silva Pessôa Filho, plenamente grão 8; Armando Augusto de Britto Macedo, plenamente grão 7; Arthur Maranhão e Arlindo Soriano Pupe, plenamente grão 6; Eduardo Ruben Alvim Wanderley, simplesmente grão 5; José Mario de Oliveira Britto, simplesmente grão 4; Fernando Wilson Affonso Ferreira, simplesmente grão 3.

— Resultado dos exames effectuados no dia 16:

1.º ANNO

Portuguez e geographia

Durval Cesar de M. Lima, plenamente grão 9 em ambas; Benedicto da Costa Monteiro, plenamente grão 6 em portuguez e 7 em geographia; Jayme Salazar da Veiga Pessôa, simplesmente grão 4 em portuguez e 7 em geographia, Manuel Vicente Valença Filho, simplesmente grão 4 em portuguez e 5 em geographia; Rynaldo Teixeira da Silva, simplesmente grão 3 em portuguez e 5 em geographia; Severino Rodrigues de Barros, simplesmente grão 3 em portuguez e grão 4 em geographia; Aurelio Silva, simplesmente grão 4 em portuguez e grão 2 em geographia; Dagmar Matheus S. Pinho, simplesmente grão 1 em ambas.

Levantou-se da oral de portuguez 1. Idem idem de geographia 1. Reprovado em portuguez 1. Idem idem em geographia 1.

2.º ANNO

Francez e inglez

Hermogenes Cavalcante, plenamente grão 6 em inglez e simplesmente grão 5 em francez; Armando Baptista de Carvalho, plenamente grão 8 em inglez e grão 6 em francez; José Cardoso de Albuquerque Moraes, plenamente grão 7 em inglez e simplesmente grão 3 em francez; João Florentino de Mello, simplesmente 5 em inglez e grão 2 em francez; Manuel da Motta Monteiro Lopes Sobrinho, plenamente grão 6 em inglez e simplesmente grão 3 em francez; Eugenio da Cunha Ramos, simplesmente grão 5 em inglez e grão 1 em francez; Mario de Menezes Azêdo, simplesmente grão 5 em inglez e grão 1 em francez; Alvaro de M. Azevedo, simplesmente grão 4 em inglez e grão 1 em francez; João Pires Buril, simplesmente grão 1 em inglez; Reinaldo Martins Moreira, simplesmente grão 7 em inglez e grão 3 em francez.

Reprovado em francez 1.

3.º ANNO

Algebra e geometria

Agamemnon Sergio Godoy Magalhães e Waldemar Solano de Sá, approvados simplesmente grão 4; Albano de Azevedo Falcão, simplesmente grão 3.

Reprovados 3.

4.º ANNO

Latim

Luiz José Fernandes Ribeiro, distincção; Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente grão 8; Carlindo Amorim e Bernardino A. Ramos, plenamente grão 6; José Rodrigues da Costa Azevedo, simplesmente grão 5; Benedicto Cardoso de Mesquita, simplesmente grão 4; Horacio Mendes de Hollanda, Francisco de Paula Lins de Carvalho, José Fonseca de Medeiros, José Ferreira Lopes Reis e Hermenegildo Correia de Andrade, simplesmente grão 3; Olintho Monteiro Jacome, simplesmente grão 2 e Raul Reis Gonçalves de Souza, plenamente grão 6.

1.º ANNO

Desenho

Dagmar Matheus Sabino Pinho, distincção; Theodomiro de Andrade Lima, Frederico Izidro de Albuquerque e José Constantino Gomes Ferreira, plenamente grão 8; Severino Rodrigues Barros, João Capistrano Aquino F. de Araujo, Oscar Ferreira Mendes, Luiz José Marques da Silva, Silverio José de Sant'Anna, Brasiliano Alves Feitosa, Alfredo Demetrio de Oliveira Lima e Odorico de Menezes Mello, plenamente grão 6; Hermes Soares Raposo, João Christiano de Almeida Catanho e Alberto Miranda Baptista de Oliveira, simplesmente grão 5; Oscar Cesar Nunes Monteiro, Julio Marinho de Souza, Christiano Coutinho Cordeiro, Severino Vieira de Amorim, Milton Soido Aristides Coelho, Aurelio da Silva e Jayme Salazar da Veiga Pessôa, simplesmente grão 4; Benedicto da Costa Monteiro, Gabriel Felippe do Rego Barros, Luiz Ferreira de Almeida Guimarães e Asdrubal Lins Caldas Villarim, simplesmente grão 3; José de Almeida Albuquerque, João Fructuoso Dantas do Rego Barros, Salatiel Esberard de Siqueira Costa, Simplicio Severino da Porcincula Ferreira, João Elias Bernardes, Henrique Augusto Alves da Costa, Fernando Rodrigues dos Passos e Francisco Timotheo do Carmo Ferreira, simplesmente grão 2; Antonio da Rocha Carvalho, simplesmente, grão 5; Durval Cesar de Menezes Lima, simplesmente grão 8; Severino do Ramos Correia Gayão, simplesmente, grão 1; José da Costa Monteiro, simplesmente grão 2; Manuel Vicente do Rego Valença e Reynaldo Teixeira da Silva, simplesmente grão 5; Carlos Affonso de Souza Paraizo, simplesmente grão 2; Bosco de Mendonça Simões, simplesmente grão 4; Mario Affonso Monteiro Pessôa, simplesmente grão 3; Oswaldo da Costa Meira, simplesmente grão 4; Nestor Gonçalves dos Santos e Severino A. Gonçalves dos Santos, simplesmente grão 3; Abelardo de Mendonça Simões, simplesmente grão 5; Fernando Pessôa e Epitacio Pessôa, simplesmente grão 2 e Milton de Albuquerque Mello, simplesmente grão 4.

— Resultado dos exames realizados ante-hontem:

2.º ANNO

Portuguez e geographia

Carlos Affonso de Souza Paraizo, simplesmente grão 5 em portuguez e 1 em geographia; Severino Alberto Gonçalves dos Santos, simplesmente grão 1 em geographia; Milton de Albuquerque Mello, simplesmente grão 4 em portuguez e grão 3 em geographia; Nestor Gonçalves dos Santos, simplesmente grão 3 em portuguez; Abelardo de Mendonça Simões, simplesmente grão 4 em portuguez e plenamente grão 6 em geographia; Frederico Izidro de Albuquerque, simplesmente grão 3 em portuguez e plenamente grão 7 em geographia; Bosco de Mendonça Simões simplesmente grão 2 em portuguez e grão 4 em geographia; José Constantino Gomes Ferreira, simplesmente grão 3 em portuguez e grão 7 em geographia; Oswaldo da Costa Meira, simplesmente grão 4 em portuguez e grão 3 em geographia; Mario M. Pessôa, simplesmente grão 3 em portuguez e grão 5 em geographia.

Reprovados: em geographia 1, em portuguez 1.

6.º ANNO

Literatura

Annibal Bruno de Oliveira Firmo e João de Goes Cavalcante, approvados com distincção; Olintho Victor Filho, plenamente grão 7.

Francez e inglez

Oswaldo Neves, simplesmente grão 1 em francez e inglez; Silverio Anacleto do Nascimento, plenamente 6 em inglez e 3 em francez; Alcides Areias, simplesmente grão 4 em inglez e grão 5 em francez; Hildebrando de V. Reis Pereira, simplesmente grão 3 em inglez e grão 1 em francez; José Ulysses V. Luna, simplesmente grão 5 em inglez e grão 1 em francez; Domingos Gomes de Medeiros, plenamente grão 9 em inglez e grão 1 em francez; Graciliano Freire, simplesmente grão 4 em inglez e francez; Raul do Rego Valença, simplesmente grão 5 em inglez e grão 2 em francez.

Reprovados: em inglez 1 e em francez 1.

3.º ANNO

Algebra e geometria

Manuel Barbosa de Vasconcellos, simplesmente grão 4; Rubens Rodrigues Ribeiro, simplesmente grão 3; Adolpho de Moraes Guedes Alcoforado e Clovis de Moraes Coutinho, simplesmente grão 2; Epitacio Monteiro Pessôa, simplesmente grão 5.

Reprovados 5.

— Resultado dos exames de hontem:

2.º ANNO

Portuguez e geographia

Octavio Cirne de Azevedo, geographia grão 3 e portuguez grão 1; Caio Pereira, simplesmente grão 2 em geographia e 6 em portuguez; Alfredo Erasmo da R. Pereira, simplesmente grão 5 em geographia e plenamente grão 7 em portuguez; Arnaldo Ferreira Lopes, plenamente grão 9 em geographia e grão 8 em portuguez; Cleofas Bento de Medeiros, plenamente grão 7 em geographia e simplesmente grão 5 em portuguez; Gonçalo Santiago do Nascimento simplesmente grão 3 em geographia e plenamente grão 6 em portuguez; Raul Ribeiro Themudo Lessa, simplesmente grão 2 em geographia e 4 em portuguez; Heitor de Andrade Lima, simplesmente grão 4 em geographia e plenamente grão 6 em portuguez; Alfredo Lemos de Araujo, simplesmente grão 2 em portuguez; Albino Dultra de Andrade, simplesmente grão 5 em portuguez e geographia.

Reprovado em geographia 1.

3.º ANNO

Algebra e geometria

José Fernandes da Silva, simplesmente grão 1; Oscar Gonçalves Tavares de Mello, simplesmente grão 2; Humberto Gonçalves Tavares de Mello, simplesmente grão 5; José de Mendonça Simões, plenamente grão 6; Luiz Raul de Senna Caldas, distincção; Francisco Alberto Soares Filgueiras, simplesmente grão 4; Eugenio Antunes Filgueiras, simplesmente grão 2; Armando Taborda da Silva Gayoso, simplesmente grão 3; e Arthur de Siqueira Cavalcante, plenamente grão 6.

Reprovados 2.

5.º ANNO

Allemão e grego

Agostinho L. Guimarães, plenamente grão 8 em allemão e 9 em grego; Alberto de Aguiar, plenamente grão 6 em allemão e 9 em grego; Joaquim Marinho de Souza, plenamente grão 8 em allemão e grego; Guilherme Cirne de Azevedo, plenamente grão 9 em allemão e 8 em grego; Orlando da Costa Meira, plenamente grão 7 em allemão e 8 em grego; Nuno Alvares Pereira, plenamente grão 9 em allemão e 8 em grego; Djalma Poty Formel, plenamente grão 9 em allemão e grego; Euclides Santiago, plenamente grão 7 em allemão e 9 em grego; Oscar R. dos Anjos, simplesmente grão 5 em allemão e plenamente grão 8 em grego; Raul R. dos Anjos, simplesmente grão 5 em allemão e 8 em grego; Alcides R. dos Anjos, plenamente grão 6 em allemão e 8 em grego; José H. de Araujo Vianna, plenamente grão 7 em allemão e grego; Cicero Jorge de Salles, simplesmente grão 4 em allemão e plenamente grão 6 em grego.

— Sexta-feira 20, ás 10 horas do dia, haverá neste estabelecimento as seguintes provas: escripta de francez para o 1.º anno; oral de geographia e portuguez para o 2.º anno; escripta de latim para o 3.º; algebra e geometria (escripta) para o 4.º; e escripta de historia universal para o 5.º.

Escola normal

Resultado dos exames procedidos no dia 14:

1.º ANNO

Francez

Maria Josephina Alves Guerra, Maria Joaquina de Oliveira, Maria José Cesar de Souza, Maria Olegaria Cesar de Souza, Petronilla Lobo do Nascimento, Tecla Monteiro Lopes Guimarães, Joaquim Olavo Bezerra de Menezes e José Martins de Armada Filho, distincção.

Elvira Beatriz Bezerra d Menezes, Amelia Marinho da Motta, Julia Toscano de Britto, Maria Baptista de Oliveira, Maria do Carmo Cavalcante Santiago, Maria Clementina Ribeiro de Souza, Helena Pugó, Maria Luiza Guimarães e Manuel Ribeiro de Vasconcellos, plenamente.

Celina Carolina Ferreira Mendes, Julia Lopes de Carvalho, Anna Antonia Barretto Duarte, Ernestina Alvim, Raymunda Annunciada Gouveia da Motta, Avelina Maria dos Santos, Maria Eugenia Cesar da Albuquerque, Dolores Vieira da Costa Gomes, Aurelina Cardoso da Costa, Maria Amelia Monteiro Pessôa, Joanna da Silva Moreira, Clotilde Lobo Montenegro, Olivia Laura da Costa, Emilia Maria Soares Quintas, Severina da Costa Ramos, Carmen Francisca da Cruz, Thereza Maria de Jesus, Pedro Manuel de Oliveira e Silva, José Barretto Regueira Duarte e Manuel Paulo Domingues Carneiro, simplesmente.

2.º ANNO

Pedagogia

Isabel Uchôa Porto Carreiro, Tarcilla de Freitas Gama, Maria de Jesus Peregrino da Silva, Maria Carmelita Peregrina da Silva, Luzia Belmira Monteiro de Azevedo, Maria Luzia Stepple, Placida Candida de Oliveira, Georgina Gallindo Ventura, Cecilia Campos de Carvalho, Ida Marinho Rego, Zares Marinho Rego, Georgina Lobo Montenegro, Luiza Adelaide Paes Barretto, distincção.

Beatriz Augusta da Rocha Pereira, Maria Candida Fernandes Pires, Luiza de França de Menezes Alves, Albertina Silva, Esther de Miranda Fernandes, Ambrozina da Rocha Wanderley, Severina Luzia de Azevedo, Maria Laura da Silva Pupe, Telesphora do Rego Araujo, plenamente.

Maria da Conceição Machado Cruz, Maria Alice do Rego Barros, Theophila Ferreira Bastos, Olindina Augusta de Barros Gusmão, Adelina Francisca de Miranda, Maria Amelia Francisca de Paula e Angelica de Lacerda Mendes, simplesmente.

— Resultado dos exames procedidos no dia 16:

CURSO PREPARATORIO

Calligraphia e desenho

Nathalia de Araujo Bezerra, Maria de Araujo Bezerra, Joaquina Gomes de Andrade, Lydia de Queiroz Lima, Maria do Carmo Conrado Costa, Esther Ramos de Farias, Maria do Carmo Monteiro Lopes Guimarães, Synesia Fernandes de Souza, Maria Adelia Fernandes Barros, Maria do Carmo Santos, distincção; Laura Gomes de Mello, Francisca Hermina dos Santos Villaça, Maria do Carmo Pessôa Neves, Gercina da Silva Rego, Esther Vieira de Macedo, Antonia de Barros Moreira da Cruz, Alice Gomes de Araujo, Maria do Carmo de Carvalho Prysthon, Maria Celeste Guimarães, Emilia de Barros Machado, Thereza de Jesus Coelho da Cunha, Consuelo do Rego Monteiro, Maria Theotonia da Soledade Ramos, Olindina Gomes de Mello, Lia Gomes da Silva, Corina Pessôa da Costa, Laura Vieira de Mendonça, Maria Clementina de Alcantara Costa, Maria Francisca da Rocha Wanderley, Severina Lydia do Amaral, Haydea Infante de Medeiros Rocha, Beatriz Rodrigues de Araujo, Ricardo Bezerra Maciel Pinheiro, Francisco José Fernandes Penna, José Pedro de Mello Cabral, Francisco Dias de Noronha, Napoleão Maximino de Azevedo Lyra, plenamente; Ignacia Alcina de Carvalho, Nelsina Gomes Pereira, Otilia da Penha Pereira da Silva, Thereza de Jesus Freire, Maria Olindina de Araujo, Laura Toscano de Britto, Maria Francisca dos Santos, Maria Amelia dos Santos Aguiar, Haydé da Silva Dias, Joana Baptista das Neves Ventura, Cecilia Boom Prates, Laura de Mello Ribeiro, Carmen Judith de Lima Vasconcellos, Emilia Barbosa da Silva, Delecarlinda da Silveira Lins, Anna Amelia Xavier, Eliza Monteiro Jacome, Alice Melchizedek Machado, Judith Pinto Martins, Maria do Carmo de Castro Pessôa, Luiza Joanna da Silva Ribeiro, Joaquim Renato de Araujo Cabral, Armando Sotero Moreira da Cruz, Oscar Tertuliano de Lima, Bartholomeu da Silva Queiroz, simplesmente.

Não responderam á chamada da prova escripta 3.

—Resultado do exame procedido ante-hontem:

3.º ANNO

Portuguez

Ernestina de Freitas Gama, Margarida Candida de Sá Gama, Emilia Lins Coelho, Maria Ernestina da Silva Miranda, Maria Carneiro da Silva, Ema Vieira da Costa Gomes, Maria Vieira da Costa Gomes, Amalia Torres de Carvalho Barros, Alice Torres de Carvalho Barros, Elisa Trindade Telles de Souza, Oscar Montenegro de Farias, distincção.

Aurea Monteiro Jacomero, Regina Romeu Cavalcante, Maria José Ferreira dos Santos, Maria do Livramento Santos, Antonina Ricarda Kruger Pessôa, Afra Palodia de Menezes, Maria Duarte de Vasconcellos, Maria Isabel de Borja Giraldes, João Ribeiro de Vasconcellos, plenamente.

Julia Ivo da Costa, Hermelinda Raphael Carneiro Pinto, Euthalina de Albuquerque Tavares, Maria da Conceição Lopes da Silva, Severina da Luz Carmen de Moraes, Josepha Pereira de Mello, Maria Celecina de Carvalho Alencar, simplesmente.

3.º ANNO

Pedagogia

Emilia Lins Coelho, distincção.

1.º ANNO

Arithmetica e algebra

Carmen Francisca da Cruz, Thereza Maria de Jesus, Maria Luiza Guimarães, simplesmente.

2.º ANNO

Geometria

Tarcila de Freitas Gama, Maria de Jesus Peregrino da Silva, Maria Carmelita Peregrino da Silva, Luzia Belmira Martins de Azevedo, distincção.

Isabel Uchôa Porto Carreiro, Maria Luzia Stepple, Placida Candida de Oliveira, Georgina Gallindo Ventura, Cecilia Campos de Carvalho, Ida Marinho do Rego, Zares Marinho Rego, Maria Candida Fernandes Pires, Georgina Lobo Montenegro, Telesphora do Rego Araujo, Luiza Adelaide Paes Barretto, plenamente.

Beatriz Augusta da Rocha Pereira, Luiza de França de Menezes Alves, Maria da Conceição Machado Cruz, Maria Alice do Rego Barros, Albertina Silva, Theophila Ferreira Bastos, Esther de Miranda Fernandes, Ambrosina da Rocha Wanderley, Severina Luzia de Azevedo, Angelica de Lacerda Mendes, Maria Laura da Silva Pupe, Olindina Augusta de Barros Gusmão, Olindina Francisca de Miranda, Maria Amelia Francisca de Paula, simplesmente.

Collegio Prytaneu

Resultado dos exames effectuados no dia 14:

6.º ANNO

Physica e chimica

Armando Braz da Cunha, approvado plenamente grão 8.

5.º ANNO

Physica e chimica

Horacio Braz da Cunha e Antonio Monteiro de Moraes, approvados plenamente grão 8; Luiz Cesario Cardoso Ayres, approvado plenamente grão 7.

2.º ANNO

Portuguez

Angelo Raphael Pellegrino, Pedro Damia Peregrino de Albuquerque e Ismael de Oliveira, plenamente grão 8; João Lucena Barbosa da Silva e Julio Evangelista dos Santos, plenamente grão 6; Nestor de Souza Monteiro, simplesmente grão 5; José Lourenço Rodrigues, Luiz Nobre de Almeida Castro, Isaac Magalhães Gondim e Manuel Ferreira da Costa Novaes, simplesmente grão 4; Francisco Beltrão de Andrade Lima, simplesmente grão 3; José da Rosa e Silva e Mario Pinto, simplesmente grão 2.

1.º ANNO

Geographia

Carlos Augusto Guimarães Domingues e José Fernandes de Gurjão, approvados com distincção; Ajax de Melhodio Maranhão e Olavo Nogueira Baptista, plenamente grão 7; Lourival Rubens Gonçalves, simplesmente grão 5; Murillo Antonio Beltrão Lapa e Deocleciano da Fonseca Antunes Corrêa, simplesmente grão 4; João Moreira de Carvalho Junior, simplesmente grão 3.

Reprovado 1.

CURSO PREPARATORIO

Francez.— Maria Annunciada Lacerda, Othilia de Andrade Bezerra, Maria Gallindo Ventura, Leonor de Mendonça Simões, Maria Leal e Clementina Dornellas Camara, distincção.

Almerinda Padilha e Maria Anna Monteiro da Cruz, plenamente grão 9.

Izolina Carneiro Pessôa e Luiza Guimarães, plenamente grão 8.

Thilda Dias da Costa, Maria Eugenia Gomes de Mattos, Alice Galvão de Sá, Noemi da Silva Fragoso e Maria Celina de Freitas Ventura, plenamente grão 6.

Albertina da Bôa Viagem, Virginia Collaço Dias, simplesmente grão 5.

Esther Gentil da Fonseca, simplesmente grão 4.

Faltou a prova oral 1.

— Resultado dos exames effectuados no dia 16:

2.º ANNO

Phisica.— Irene Pinte Just, plenamente grão 9.

Maria Dolores Villaça, plenamente grão 6.

Maria José Maranhão e Julita Ferreira Alves, simplesmente grão 5.

Carmen de Carvalho, simplesmente grão 4.

Celnia Barros de Gouveia e Maria Magdalena Maranhão, simplesmente grão 3.

— Resultado dos exames de ante-hontem:

1.º ANNO

Portuguez

Maria Regina dos Santos Carvalho, Aspasia Loreto, Edmunda Nobre da Silva Marques, Maria da Gloria Carneiro Pessôa, Elisa Lins Rodrigues da Costa e Paulina Collaço Dias, distincção; Alzira Luiza de Paiva e Eugenia Dias Fernandes, plenamente grão 9; Esther de Freitas Machado e Clotilde da Bôa-Viagem, plenamente grão 8; Astrogilda Padilha, plenamente grão 6; Alice Medeiros e Gabriella Gonçalves da Silva, simplesmente grão 5.

Escola almirante Barroso

1.º ANNO

Geographia e chorographia do Brasil

Octaviano Machado de Moura e Luiz de Amorim Lima, plenamente grão 9; José de França Leite, plenamente grão 6; João Nylo Guedes de Oliveira, plenamente grão 7; Lino Martinho Cerqueira, José Antonio de Souza e Possidonio Pereira de Araujo, simplesmente grão 4.

Physica

Luiz de Amorim Lima, João André Gomes e José de França Leite, plenamente grão 9; José Antonio de Souza e Octaviano Machado de Moura, plenamente grão 8; Possidonio Pereira de Araujo, plenamente grão 6; João Nylo Guedes de Oliveira e Lino Martinho Cerqueira, simplesmente grão 4.

— Resultado dos exames de hontem:

1.º ANNO

Nomenclatura das ferramentas

José de França Leite, João André Gomes, plenamente grão 9; Luiz de Amorim Lima, simplesmente, grão 5; Lino Martinho Cerqueira e Possidonio Pereira de Araujo, simplesmente grão 3.

Faltaram 3.

Escola normal Pinto Junior

Resultado dos exames do dia 14:

CURSO PREPARATORIO

Desenho e calligraphia.— Ezir da Cunha Andrade, Maria do Carmo Wanderley, Alice de Azevedo Lins, Omezina de Azevedo Lins, Aurea Gibson Pinto e Maria Carmelita Alvim Wanderley — distincção.

Maria Isaura Rodrigues de Oliveira e Maria Etelvina Vieira Alvim, plenamente grão 8; Maria da Conceição Pinto Monteiro, Thereza de Barros da Silva Pinto e Dinice Medeiros — plenamente grão 7; Severina Candida de Moraes Pradines e Adelaide da Costa Dourado — plenamente grão 6.

Olindina de Hollanda Cavalcanti e Maria Christina Vieira Alvim, simplesmente grão 5; Eulina Ephigenia Lima — simplesmente grão 4; Olindina Correia de Carvalho — simplesmente grão 3; Palmyra Maria da Silva — simplesmente grão 1.

Faltaram á prova escripta 3. Reprovada 1.

3.ª SERIE

Portuguez.— Emilia Maria Caldas Rocha, Emilia de Siqueira Cavalcante, Elisa Peixoto Saldanha, Umbelina Marques da Silva, Esmeraldina da Costa Dourado, Adolphina Bezerra da Silva Pereira e Felicidade Perpetua da Motta — plenamente grão 9; Julia Maria Caldas Rocha Filha e Heraclia Dias de Lemos — plenamente grão 8; Guiomar Dias de Lemos, Maria Emilia de Figueiredo e Amalia de Freitas Simões da Motta — plenamente grão 7; Lydia Julieta Cordeiro Coutinho, Virginia Benedicta Real Barbosa e Julieta de Oliveira Santos — grão 5.

Historia do Brasil. — Anna Olindina Porto Carreiro — plenamente grão 8.

Lyceu de artes e officios

Resultado dos exames de hontem:

Portuguez

D. Tecla Monteiro Lopes Guimarães, Clodomiro Alves, Firmo de Oliveira, Januario Pereira da Silva, Manuel da Motta, Monteiro Lopes Sobrinho, João Alves Coelho, Alfredo Francisco de Lima, distincção; José Pereira de Carvalho, Antonio Damasio de Oliveira, José de França Leite, d. d. Severina Margarida de Sant'Anna, Cecilia Boom Prats, Lauricéa Cruz, Luiza Joanna da Silva Ribeiro, Maria do Carmo Monteiro Lopes Guimarães, plenamente; Waldemar de Albuquerque e Abdon Fernandes, simplesmente.

PRIMARIO (*adultos*)

1.º *grão*—José Pereira de Mello Primo, distincção; José Bernardino de Senna, Octavio Jayme de Araujo, Cassimiro Augusto de Albuquerque e José da Silva Cabral, plenamente; Julio Carneiro Machado Rios, simplesmente.

2.º *grão*—João Aquino de Oliveira, Severino Gomes Bezerra, plenamente.

3.º *grão*—Antonio Joaquim de Souza, distincção.

Collegio Salesiano

Resultado dos exames effectuados ante-hontem:

4.º ANNO

Francez

João Manuel Wanderley Lins, approvado simplesmente grão 3; Mario Wanderley da Costa, simplesmente grão 2.

3.º ANNO

Francez

Abelardo de Araujo, Manuel Parente Vianna e José Arruda de Albuquerque, plenamente grão 6; Antonio Muniz Machado, Joaquim da Costa Carvalho e Henrique de Barros Kliutzenchell, simplesmente grão 4; Humberto Guedes Gondim e João Abrantes Pinheiro, simplesmente grão 3; Adolpho Carneiro de Lacerda Machado, simplesmente grão 2.

1.º ANNO

Desenho

Manuel de Oliveira Maciel, approvado com distincção; Hercilio Porfirio de Britto e Arnaldo Moreira Pinto, plenamente grão 9; João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos Filho, Carlos Augusto Guimarães Domingues, João Moreira de Carvalho Junior, Deocleciano da Fonseca Antunes Corrêa, Lourival Rubens Gonçalves e William Smethurst, plenamente grão 8; Antonio de Lima Britto, Euclides Solon da Ponte e Walfrido da Costa Dourado, plenamente grão 7; Marcello Gonçalves Peres, Ulysses Monteiro de Oliveira, Francisco Dalto de Britto, Antonio de Oliveira Fernandes, João Capistrano da Silva Pontes e Josedeck de Mello Figueiredo, plenamente grão 6; Augusto de Freitas Machado e José Antonio Simone, simplesmente grão 5; Alexandre da Cunha Reis e Silva, simplesmente grão 4; Ajax de Methodio Maranhão, José Fernandes de Gurjão, Emilio dos Santos Pereira e Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque, simplesmente grão 3; Gastão Prata, simplesmente grão 2; Olavo Nogueira Baptista, simplesmente grão 1.

Faltaram 6.

Exames primarios

Hontem terminaram os exames da escola regida pela professora d. Maria de Barros.

Serviu de presidente da banca o dr. Manuel Monteiro e de examinador o professor Felippe Benicio, ambos nomeados pelo director da instrucção publica municipal, dr. José Gonçalves da Costa, em dias da semana passada.

Eis o resultado:

1.º *grão*.— Ozoria de Queiroz, plenamente e louvor; Maria Judith de Moura, Eulina Carneiro da Silva, Olga de Oliveira Lopes, Maria Apolonia dos Santos e Celecina de Carvalho, plenamente.

2.º *grão*.—Clotilde Pereira de Britto, Antonia Martins e Josepha Martins, plenamente.

3.º *grão*. — Nila Seve Veras, Amelia Brande, Francisca Ribeiro de Menezes, Eugenia de Hollanda Ferreira e Fortunata Leite de Azevedo, distincção; Adalgisa de Araujo e Maria Annunciada Seve, plenamente.

Depois da leitura do referido resultado o nosso companheiro pronunciou ligeira allocução congratulando-se com as alumnas e zelosa professora pelo optimo resultado de seus esforços durante o anno prestes a findar.

Falaram ainda a pequena e graciosa Nila Seve Veras, felicitando a mestra e despedindo-se das collegas, e Amelia Astrogilda que além de um discurso recitou magnificos versos allusivos ao acto.

Ao dr. Manuel Monteiro, professor Felippe Benicio e d. Maria de Barros as crianças offertaram vistosos ramalhetes de rosas, sendo que ao primeiro a gentil Antonia Martins brindou com artistico *bouquet* de jasmins artificiaes.

Muitas familias de conhecimento da professora assistiram aos exames.

A todas as pessôas presentes serviu-se variada mesa de doces.

—Realizaram-se nos dias 16 e 17 de novembro os exames escriptos e oraes dos alumnos da escola mixta em Olinda, regida pela professora Paula Teúdelina Galvão, servindo de examinadores o dr. Manuel de Almeida Bello, como presidente, e a professora municipal d. Maria José de Carvalho e Silva.

1.º *grão*.—Raul Domingues da Silva e Adalgisa Lyra Nesme, approvados com distincção; Julia Barbosa Gondim, Oliva Barbosa Gondim, Carmen Rosas Pinto Pessôa, Dolores L. do Nascimento e Joanna Martinha das Neves, plenamente.

2.º *grão*.—Fausto Domingues da Silva, distincção; Fabio Domingues Silva e Adalgisa Thereza dos Santos, plenamente.

3.º *grão*.—Lindamina L. de Jesus, Olga Albanez de Souza e Maria Figueira Farias, distincção.

×

PELA ALFANDEGA

O dr. Theotonio de Almeida, tendo em vista o officio da delegacia fiscal n. 676, desta data, expedido em virtude de ordem telegraphica do sr. ministro da fazenda, declara que em commemoração á data do decreto que estabeleceu o Pavilhão nacional será amanhan hasteada nesta repartição, ao meio dia em ponto, a bandeira da Republica, devendo a este acto assistir todo o pessoal.

As lanchas tambem hastearão a bandeira, apitando prolongadamente.

— Despachos de hontem:

Loureiro Barbosa & C., pedindo para assignar termo por falta de conhecimento.—A' 1.ª secção.

Joaquim Moreira da Silva, despachante geral, pedindo para nomear como seu ajudante o sr. José dos Anjos Vieira de Amorim Filho. — A' 1.ª 2.ª secções.

Augusto Fernandes & C., pedindo vistoria para a caixa marca Colombo em cima e em baixo as letras B L & B n. 5937.—Informem pela 1.ª secção e a commissão de vistorias.

Brostelman & C., pedindo para encaminhar ao sr. ministro da fazenda o recurso junto.—A' secretaria

Henry Forster & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—A' 1.ª secção.

Augusto Lopes, pedindo para o paquete «Ceará» trabalhar durante á noite. — Como pede, com as cautelas fiscaes.

Augusto Lopes, pedindo para o paquete «Pará» trabalhar durante a noite. —Como pede, com as cautelas fiscaes.

Idem, pedindo para o paquete «Ceará» receber carga, descarregar aqui do paquete «Iris» que se destina aos portos do norte.—A' 1.ª secção.

Othon & Mendes, pedindo entrega de 3 pacotes e 1 caixa marca O M vindas do Rio de Janeiro no paquete «Maranhão» entrado a 14 do corrente mez. —A' 1.ª secção e o sr. Sobreira.

Joaquim Montenegro, referente a assignatura de termo de responsabilidade. —Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Franco Ferreira & C., referente a assignatura de termo de responsabilidade. —Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Ferreira Rodrigues & C., referente a assignatura de termo de responsabilidade.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

José Augusto Alves, referente a assignatura de termo de responsabilidade. —Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Costa Lima, referente a assignatura de termo de responsabilidade.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Manuel de Oliveira & C., pedindo para dar baixa no termo que assignaram em 22 de agosto proximo passado.—A' 1.ª secção.

Padre Cassimiro T. Dias, passageiro do paquete «Araguaya» entrado a 12 do corrente mez, pedindo para accrescer ao manifesto do citado paquete uma grade contendo plantas vivas.—A' 1.ª secção.

Joaquim Gonçalves Ribeiro, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—A' 1.ª secção.

Joaquim Gonçalves Ribeiro, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Amazone» entrado a 6 do corrente diversos volumes.—A' 1.ª secção

Pedro Carvalho, pedindo restituição do que de mais pagou no despacho n. 37304.—A' 1.ª secção.

Silva Braga & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Colonia» entrado a 29 de outubro proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Neensen & C., pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Halle». —Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Nensen & C., pedindo para o paquete «Halle», trabalhar durante a noite.— Informe o sr. guarda-mór.

Amenes Fiche, pedindo exame previo para o pacote marca M. Pontual n. 686.—A' 1.ª secção.

Silva Braga & C., referente a rectificação de manifesto do paquete «Nile» entrado a 9 de outubro proximo passado.—Em vista da informação não ha que deferir.

Raphael Ferreira, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Jokay» entrado a 6 de outubro proximo passado. —A' 1.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, informando referente as faltas notadas no manifesto do paquete «Ceará» entrado a 30 de agosto proximo passado.—A' 1.ª secção.

Justo Basto & C., pedindo para reexportar com destino a Parahyba 100 barricas com farinha de trigo.—A' 1.ª secção.

Justo Basto & C., pedindo para reexportar com destino a Parahyba 100 barricas com farinha de trigo.—A' 1.ª secção.

Oliveira de Abreu e Silva, pedindo transferencia nas patentes de consumo juntas.—Informe o sr. Witruvio.

Augusto Lopes, pedindo para o paquete «Fagundes Varella» trabalhar durante a noite.—Como pede, com as cautelas fiscaes.

Idem, pedindo para juntar ao manifesto do paquete «Fagundes Varella» as guias ns. 44, 59 e 55.—Como pede.

Idem, pedindo para o paquete «Fagundes Varella» descarregar aqui a carga constante dos officios juntos.—A' 1.ª secção.

Gonçalves & Barros, referente a transferencia de patente de consumo.—Deferido.

Frederico & C., pedindo restituição de 1:174$360.—A' 2.ª secção.

Idem, pedindo restituição da importancia de 673$930.—A' 2.ª secção.

×

FORO

Jury do Recife

Comparecendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Pedro José Paulo, como incurso no art. 356 combinado com os arts. 358 e 329 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

José Marinho Vaz de Oliveira, Manuel Gomes da Silva, Silvino Claudiano Albuquerque Sobreira, Arthur Napoleão do Rego Barros, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, coronel Felippe Manuel de Souza Leão, dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, Luiz Francisco de Souza Cabral e Rodolpho Pereira Brandão.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e 20 % da quantia roubada e appellado.

Continuam multados em 20$, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalho, para hoje, á hora legal.

Foi dispensado José da Silva Natario.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Adriana, filha do dr. Nylo Cahetê;

d. Joaquina Carolina da Silva;

o capitão José Maria da Costa Rego;

o sr. João Menezes;

o 2.º tenente da armada Ignacio Augusto Linhares;

o capitão Armando Spencer Netto, activo auxiliar da casa dos srs. Wilson Sons & C.

— Passa hoje o anniversario natalicio do dr. Frederico Curio, zeloso medico legista da repartição central da policia.

Pelos salões

Esteve em festas, ante-hontem, o lar do sr. coronel Alfredo Pinto, activo delegado fiscal do thesouro federal, neste Estado, por motivo do seu anniversario natalicio.

A' noite os seus amigos e companheiros de repartição foram-lhe felicitar, sendo recebidos gentilmente, por s. s. e sua exma. familia.

Foram servidas diversas mesas ás pessoas presentes, havendo brindes, dos quaes se destacou o que fez a exma. sra. do coronel Alfredo Pinto á hospitaleira e bôa sociedade do norte, especialmente á pernambucana

As dansas que estiveram animadas terminaram quasi ao amanhecer de hontem.

A familia Alfredo Pinto foi prodiga em gentilezas para com os presentes.

×

ARTES E DIVERSÕES

E' este o programma do concerto do maestro Nicolino Milano a realizar-se sabbado, 21 do corrente, no salão nobre do theatro Santa Isabel:

1.ª PARTE

1—*Concerto em ré menor*.—Allegro moderato. Romance. Finale á la Zingara. —Wieniawski.

2—*Sonata* (*op. 12*).—Allegro com brio. Tema com variassioni. Rondó allegro. —Beethowen.

3—Nocturno. — Chopin. Guitarre. — Moscowski-Sarazate.

2.ª PARTE

4—*Fantasia appassionata*.—Allegro moderato. Tema com variassioni. Largo sentimentale. Finale-Saltarella.—Vieuxtemp.

5—*Scherzo fantastico*.—Nicolino Milano. (Flauta, piano e violino).

6—1.º — Romance em Sól. — Beethowen.

2.º—Non più mesta.—Paganini.

3.º—Ayres criollos.—Gaos.

4.º—Ronde des Lutins.—Bassini.

Os acompanhamentos serão feitos pela eximia pianista mlle. Lisá Diniz.

— Findo o concerto haverá trens e bondes para todas as linhas.

— Os bilhetes acham-se á venda na casa Krause e no dia do concerto, na bilheteria do theatro, das 10 horas da manhan em deante.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de novembro de 1908:

Philomena de Oliveira. — Deferido de acôrdo com a planta junta, tendo a casa o n. 3.

Antonio Martins da Silva. — Sim, de acôrdo com a planta junta.

José de Mello e Manuel Pereira da Silveira.—Deferido de acôrdo com a informação.

Gregorio Pereira de Alencar e Manuel Antonio de Carvalho.—Deferido em vista da informação.

Frures Barroca.—Indeferido.

As damas do collegio de Ponte de Uchôa.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Teixeira Miranda & C., Julieta, filha de José de Paiva Ferreira e Manuel S. de Azevedo Peres.—Certifique-se o que constar.

Maria Hermilia Laberty, Elisabeth Schuler, Francisco Ferreira Victal, Eugene Gretchel & C., Banco Emissor de Pernambuco, Manuel Senna Portella, Maximiano Costa, Manuel Fernandes Velloso, José Ferreira Muniz, dr. Bernardino José Alves Maia, João Ramos, Manuel Pereira da Costa, Mario & Setta, João Gonçalves Ferreira, José de Paiva Ferreira Alves, Rufino Suzano G. de Miranda, João Francisco Saraiva e Francisco Ignacio da Cruz Mello.—Como requerem.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de novembro de 1908:

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 8$100, proveniente do fornecimento dagua, á Bibliotheca publica, no trimestre de julho a setembro ultimo —Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 69$960, proveniente do fornecimento dagua á escola normal e gymnasio pernambucano, no trimestre de julho a setembro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 7$200, proveniente do fornecimento dagua á secretaria da justiça, no trimestre de julho a setembro ultimo.—Attenda-se com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 11$880, proveniente do fornecimento dagua ao theatro Santa Isabel, no trimestre de julho a setembro ultimo.—Attenda-se, com officio desta data ao sr. secretario geral do Estado

A mesma pedindo pagamento da quantia de 9$360, proveniente do fornecimento dagua ao necroterio, no trimestre de julho a setembro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 36$100, proveniente do fornecimento dagua a repartição central da policia, no trimestre de julho a setembro ultimo.— Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 27$140, proveniente do fornecimento dagua ao superior tribunal de justiça, no trimestre de julho a setembro ultimo.— Pague-se, de acôrdo com as informações.

Bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, pedindo licença.—Como requer.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 62$100, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á casa de detenção.—Nesta data autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de novembro de 1908:

Julieta, filha de J. Paiva Ferreira, Maria Luiza da Silva Ramos, Antonio J. da Silva, Miguel Antonio de Figueiredo e Antonio Elias de Souza.—Com officio ao thesouro.

Maria Felippa do Carmo.—A' 2.ª secção.

Eugenia Maria Paredes.—Informe a 1.ª secção.

João Deodato Lins e Francisco Santiago. —Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Leonardo Schuller.—Certifique-se.

Manuel Marques de Amorim.—Sim, para 600$000.

Adelaide Monteiro.—Indeferido.

José de Souza Carreiro.—Informe a 2.ª secção.

Firmina Ferreira de Góes.—Revalide o sello do documento.

L. Ferreira & C., Manuel Almeida & C., Amorim Fernandes & C., Costa Lima e Companhia de Beberibe.—Informe a 3.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.—Restitua-se a quantia de 38$550 das cauções n. 48 81 e 123, passando a constituir renda ordinaria a de 10$350 da caução n. 61 de conformidade com o disposto no art. 6 disposição geral da lei orçamentaria.

Machado Pereira & C.—O recurso só pode ser encaminhado depois de depositados os direitos e multa de acôrdo com as disposições em vigor.

Philadelpho Augusto da Silva, Henry Forster & C. e Bernardino Carne Viva.— Com officio ao thesouro.

Gertrudes Correia, José Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade, Vicente Antonio da Motta, Simplicia Leal de Oliveira, Severino Rodrigues de Moraes, Rosa Amelia de Albuquerque Campello, Theotonia Francisca de Barros Wanderley, José Antonio Ribeiro, Eugenia Theodora da Annunciação, Marcolina Maria da Conceição, Maria Bemvinda de Gusmão, Maria das Mercês Lima, Manuel Innocencio Correia, Maria Ferreira da Silva, M R Quintas, Isidora Ferreira da Conceição, José Alfredo Gomes, João Tertuliano Miranda Geno Vieira da Silva Bastos, Amorim Fernandes & Alfredo Cupertino de Albuquerque Mello e Antonio Pinto da Silva & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Amelia Bezerra de Vasconcellos.—Com officio ao thesouro.

Consul de S. M. Britannica e A. Silva.—Com officio ao sr. secretario geral.

Rodrigues Irmãos Liberato de Souza e Azevedo & Telles.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.—Informe a 3.ª secção.

João Paulino Ferreira da Silva.—Deferido para o fim de ser a collecta reduzida para 96$000.

Santos Araujo & C.—Restitua-se a quantia de 18$270

Rodrigues Machado & C.—Restitua-se a quantia de 30$510.

Resende & Rodrigues.—Restitua-se a quantia de 10$570.

Loureiro Barbosa & C.—Restituam-se as quantias de 13$40 e 29$510

Felismina Maria da Conceição, Raymundo de Azevedo e Souza, Maria Luiza de Freitas Maia, Luiza Generosa de Oliveira Maia, José Joaquim Gomes da Luz, Felinto do Rego Barros Pessôa, Affonso Marinho Cavalcante, Antonio Francisco Cordeiro de Mello, Eugenio Cardoso Ayres, Flora Francisca de Mello, Henrique Gomes da Costa, Mirandolina Amelia da Silva e João Fernandes de Carvalho.—Averbe-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de novembro de 1908:

Times & C.—Ao sr. dr. secretario geral.

Banco das Classes (2) — Escripture-se para opportuno pagamento

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de novembro de 1908:

Eduardo Layme.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 17 de novembro de 1908:

José Renato Barroso Braga, Manuel Gonçalves Agra & C., Alves de Britto & C., Julio Jocundo da Silveira Mendoça e Flora Francisca de Mello.—Informe a contadoria.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, Guiomar Guedes da Silva Rosa Leal, José Ferreira Souto e Tertuliano Ribeiro.—Informe a recebedoria.

Francisco Avelino Florencio e Antonio Adalberto Gomes Penna.—Restitua-se nos termos do art. 247 do reg. de 6 de abril de 1907.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 14 de novembro de 1908, presentes os membros do tribunal, drs. Annibal Freire da Fonseca, secretario geral do Estado e presidente, Affonso de Albuquerque Mello, director do thesouro, o chefe de secção da contadoria do thesouro, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de contador e o dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, deram-se os seguintes julgamentos:

John Krause.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 15, do largo do Corpo Santo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Leopoldina Carolina S Ferraz.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11, da rua Marquez de Olinda, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Americo Ferreira de Araujo, agente na collectoria de Agua Bellas, a Santa casa de misericordia pedindo irresponsabilidade para a casa n. 33 da rua Marcilio Dias e Izaias de Barros Souto.—Indeferido.

Manuel Cesar de Mello.—Deferido nos termos da informação da contadoria.

Thomaz E. André Comber.—Deferido.

Silva & C.—O peticionario faculte á recebedoria o meio de verificar se a casa está ou não em condições de obter o favor pedido.

Francisco Braga.—Nega-se provimento ao recurso.

Os herdeiros de Manuel Lopes Guimarães.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 da travessa de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se na dita casa.

José Mariano Guedes da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio ns. 32 e 34 da rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dias & Palmeira.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da 1.ª travessa do Campo Alegre, freguezia da Graça, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Officio do agente na collectoria do municipio de S. Lourenço, de 28 de outubro ultimo.—Responda-se á consulta nos termos da informação da contadoria.

José Ferreira do Souto.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 49 da rua Domingos Theotonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Executivos contra Joaquim Arcelino de Sant'Anna, Domingos José da Silva Nogueira, Albino José de Andrade Lima, Francisca Marcellina de Oliveira, Felix Maria da Trindade, Maria Herminia A. Vilella e outra, Antonio C. Ribeiro Machado, Abdias Bellarmino dos Prazeres, Martins, Manuel Joaquim Pereira, Maria Teixeira dos Santos, Fructuosa Francisca Ribeiro, Pedro Jorge da Silva Ramos, Ignacia Josepha de Jesus, Manuel Fernandes Mascarenhas e Manuel da Silva Ramos.—Não prosiga o executivo e façam-se as necessarias notas.

Executivo contra os herdeiros de Manuel de C. P. de Andrade.—Prosiga o executivo contra a casa n. 22 da rua de S João, freguesia da Varzea.

Executivos contra José Miguel de Souza Magalhães, os herdeiros de Francisco Tavares de Lima, João Joaquim da Costa Leite, Manuel Sylvestre Ferreira Bastos, Rita, João e Angela, filhos de Luiz F. da Costa e Companhia pernambucana.—Prosiga o executivo de acôrdo com a informação do contencioso.

Romualdo da Silva Guimarães Braga.— Deferido.

Francisco dos Santos Pereira.—Deferido nos termos da informação do contencioso.

Severino Aquino de Mello.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 50 da rua da Assumpção, freguezia de S José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Italiano Pessôa de Mello.—Nega-se provimento ao recurso.

O tribunal tomou conhecimento do despacho do exm. governador, de 9 de outubro ultimo, pelo qual foi concedida isenção de decima para a casa n. 3 A, hoje n. 9, de propriedade de Antonio José Pereira, sita na rua da Graça, a qual se refere o despacho do mesmo tribunal de 16 de julho ultimo.

Contas definitivas do ex-collector do municipio de Gameleira, Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, referentes aos exercicios de 1896 a 1897, 1902 a 1903, 1904 a 1905, 1905 a 1906 e 1906 a 1907.—Approvadas.

Approvou egualmente as contas do ex-collector do municipio do Bom Jardim, João Barbosa da Silva, relativas aos exercicios de 1895 a 1896.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 252.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de novembro de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17.—A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Joaquim Maria Pereira da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manuel Francisco de Lima, Sabino Francisco dos Santos, Calixto Rodrigues de Souza, José Constancio da Silva, Manuel Bento de Sant'Anna, como desordeiros e o louco Alcides Matta da Silva, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Areias, José Francisco das Chagas, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manuel João de Jesus e Estevam Francisco de Assis, como desordeiros; José Pedro Mascarenhas e José Severino de Araujo, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Severino Manuel da Silva e José Antonio Ferreira Lima, como gatunos.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto da Encruzilhada, haverem os ladrões penetrado por meio de arrombamento, na madrugada de hoje, na taverna do sr. Joaquim Carneiro da Silva, sita á rua Nova do Feitosa, de onde subtrairam diversas mercadorias

Aquella autoridade sobre o facto fica procedendo de acôrdo com a lei.

— O subdelegado do districto de Arruda, do municipio de Olinda, communicou-me, em officio de hoje, que no logar Fundão daquelle districto a mulher Hermenegilda Jeronyma do Nascimento, tendo dado á luz uma creança matou-a enterrando-a em seguida, no quintal da casa onde reside, de acôrdo com Rita de tal, sua madrinha e mãe de criação.

Aquella autoridade conseguiu prender as criminosas e mais o individuo Leonardo Amaro Dias, indigitado pae da criança e contra os mesmos procede ás necessarias diligencias

— O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me em data de hoje ter remettido ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, o processo instaurado contra Emygdio de tal, incurso nas penas do art. 303 do codigo penal, por ter no dia 7 de outubro ultimo ferido a Anselmo Felix Ribeiro, no districto policial de Santo Antonio.

— O sr. João de Barros Santiago Ramos assumiu, hontem, as funcções do cargo de subdelegado do districto de Villa Nathan do municipio de Jaboatão.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Ulysses Gerson Alves da Costa.

MUTILADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a M. Cordeiro a quantia de 147$300, proveniente do fornecimento de artigos para as officinas da casa de detenção, no mez de agosto findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 81, do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao segundo sargento do 1.º batalhão do regimento policial Francisco Salles de Souza, graduado no posto de alferes, a quantia de cento e trinta mil seiscentos e cincoenta reis (130$650), proveniente do fardamento que deixou de receber no acto de seu alistamento, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 58 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao segundo sargento do 3.º batalhão do regimento policial, Julio Gregorio de Almeida, graduado no posto de alferes, a quantia de cento e trinta mil seiscentos e cincoenta reis (130$650), proveniente do fardamento que deixou de receber no acto do seu alistamnto, correndo a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 58 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O sr. dr. governador do Estado, resolve reconduzir o bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira no cargo de juiz municipal de Taquaretinga por tempo de quatro annos, na forma da lei.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de setembro de 1908

Officio:

Ao sr. consul dos Estados Unidos da America.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 15 do corrente, remetto-vos dois exemplares impressos da lei orçamentaria vigente n. 923 de 8 de junho do corrente anno.

— Ao sr. governador do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem que enviastes á Assembléa Legislativa desse Estado no dia 7 deste mez por occasião da intallação da 1.ª sessão ordinaria da 9.ª legislatura.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGCIOS INTERIORES, INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao juiz de direito de Taquaretinga.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por acto de hontem datado reconduziu o bacharel Armando Albuquerque Pereira de Oliveira no cargo de juiz municipal do termo de vossa jurisdicção.

— Ao Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os devidos fins que em 14 do corrente o o bacharel Luis Corrêa de Oliveira juiz municipal do Cabo, conforme participou nessa data assumiu, na qualidade de substituto legal, o exercicio do cargo de juiz de direito interino da respectiva comarca no impedimento do funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBMCO, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a M. Cordeiro, a quantia de........ 147$300 proveniente do fornecimento de artigos para as officinas da casa de detenção no mez de agosto proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente, mandae entregar ao coronel commandante do regimento policial a quantia de 4:000$000 para ser applicada á compra de cavallos para o corpo cavallaria, conforme solicitou em officio n. 816, de hoje datado.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 90 dias de licença, ao 1.º sargento do 2.º batalhão do regimento sob vosso commando, João Severino da Silva, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.—O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 764, de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Podeis mandar fornecer 1.500 pares de botinas para as praças do regimento sob vosso commando, e que se fazem necessarios para o pagamento relativo ao 3.º trimestre do corrente anno.—O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 800, de hontem datado.

— Ao sr. dr. director engenheiro chefe da repartição de obras publicas.—Transmittindo-vos copias do officio n. 701 de 17 do corrente do dr. chefe de policia e do que lhe dirigiu em 15 o administrador da casa de detenção, do qual se verifica ser imprestavel e de má qualidade a chapa de ferro fornecida para o fogão da cosinha daquelle estabelecimento pelo negociante Augusto da Silva, em virtude de autorização que vos foi dada em 17 de março deste anno, recommendo-vos que mandeis convidar o mesmo fornecedor a substituir aquella peça por outra em condições de servir.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis fazer a acquisição dos setenta e cinco mil cartuchos systema «Combiain», da amostra apresentada pe[illegible] srs. Nathan & C., os quaes se fazem necessarios para o regimento sob o vosso commando.—O que vos declaro, em resposta ao officio 806 de 18 do corrente.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, em solução ao vosso officio n. 701 de 17 do corrente ao qual acompanhou copia do que vos dirigiu o administrador da casa de detenção em 15 sobre a chapa de ferro fornecida pelo negociante Augusto da Silva para o fogão da cosinha daquelle estabelecimento, expediu nesta data ordem ao dr. director da repartição de obras publicas no sentido de convidar o mesmo fornecedor a substituir a referida peça por outra em condições de servir.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o coronel commandante do regimento policial, usando da autorização que lhe faculta o art. 11 da lei n. 916, de 30 de junho findo, transferiu, por conveniencia de serviço publico, do 1.º esquadrão do corpo de cavallaria para a 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão Leopoldo Francisco da Silva e daquelle batalhão e companhia para o mesmo esquadrão, o capitão Anacleto da Silva Ramos, conforme participou em officio n. 805, de hontem datado.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—O exm. sr. dr. secretario geral fica inteirado de terdes, em virtude da autorização que vos faculta o art. 11 da lei n. 916, de 30 de junho findo, transferido, por conveniencia de serviço publico, do 1.º esquadrão do corpo de cavallaria para a 1.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria, o capitão Leopoldo Francisco da Silva e daquelle batalhão e companhia para o mesmo esquadrão, o capitão Anacleto da Silva Ramos.—Conforme participastes em officio n. 805, de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de setembro de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—Providenciae no sentido de ser entregue ao 2.º official da secretaria da justiça Aggêo Cesar de Andrade a quantia de 115$200 para pagamento de um telegramma official expedido hontem para Pariz, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente, mandae entregar ao sr. Candido Costa a quantia de 210$000 proveniente do fornecimento a este governo de 7 exemplares das colectaneas da legislação federal, com destino as repartições publicas.

— Ao sr. director da bibliotheca e archivo publico do Pará.—De posse de vosso officio sob n. 325 no qual solicitaes deste governo as precisas ordens para que vos sejam remettidos os volumes de legislação deste Estado que faltam á collecção dessa bibliotheca bem como relatorios, actas do governo, mensagens, etc. e um exemplar de cada sello usado pelo Estado de 1890 até hoje,—tenho a responder-vos que nesta mesma data, remetto ao dr. director da bibliotheca publica o mesmo officio afim de que seja devidamente attendido vosso pedido, de acôrdo com o regulamento da mesma repartição, á qual incumbe esse serviço.—Agradecendo a remessa de um exemplar da actual constituição politica do Pará e outro do summario estatistico, retribuo vossos cumprimentos apresentando-vos os meus protestos de elevada consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar na goso da referida licença.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao coronel Eduardo de Lima Castro, a quantia de 833$333, proveniente do aluguel do predio em que é procurador, sito á rua 15 de Novembro n. 14, onde estão funccionando os Tribunaes do Jury e Correccional, do municipio do Recife, relativo ao mez de agosto ultimo, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario aberto a 8 do referido mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Bonito.—O sr. dr. secretario geral fica sciente, pela participação constante de vosso officio, datado de 15 do corrente, de terdes, nesse dia, encerrado a 3.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito de Salgueiro.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, concedeu 3 mezes de licença ao bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal do termo de Leopoldina, annexo á essa comarca, marcando-lhe o prazo de 60 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao dr. director do Thesouro. — De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, concedeu 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina e marcou-lhe o prazo de 60 dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao alferes do 1.º batalhão do regimento policial, Maximiano de Barros Correia, a quantia de 100$000, que lhe fica arbitrada como ajuda de custo, por ter percorrido em diligencia diversos municipios deste Estado, e o de Itabayana, da Parahyba, no mez de julho ultimo, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Braga Sá & C., contratantes do fornecimento de calçados ás praças da força policial, a quantia de 1:560$000, proveniente de 120 pares de meias botas para o corpo de cavallaria, conforme a conta annexa, devendo o pagamento ser effectuado á vista do saque a ser apresentado, com o desconto de 10 por cento ao anno.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Eduardo Paiva a quantia de 965$400 que lhe é devida, pelo fornecimento de instrumentos e artigos para a musica do extincto 2.º corpo de policia, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno, conforme a conta annexa, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 99$320, proveniente do fornecimento d'agua e luz, feito por Guimarães Almeida, ao quartel do destacamento do Arrayal, no periodo de 1 de janeiro á 16 de julho do corrente anno, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que lhe mandeis pagar a quantia de 93$445, a que somente tem direito, incidindo a despesa de 89$440 no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno passado e a de 4$005 á verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial. — Ficaes autorizado a mandar vender em hasta publica, 13 cavallos do corpo de cavallaria, que se acham imprestaveis para o serviço, dos quaes tratastes em officio n. 819, de 19 do corrente, revertendo o producto da venda á compra de outros. O que vos declaro, para os devidos fins.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 21 de setembro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario dos negocios do interior do Estado do Ceará.-Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar do relatorio que, em 30 de junho de 1906, apresentastes ao presidente desse Estado, sobre os serviços da secretaria a vosso cargo.

— Ao dr. director do Thesouro.—Para os fins convenientes, remetto-vos o incluso recibo da Western Telegraph Company Limited, comprobatorio da despesa de que tratou o officio do exm. sr. dr. governador do Estado, de 19 do corrente, sob n. 1.651.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de Serinhaem.— O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela participação constante de vosso officio de 14 do corrente, de terdes, nessa data, designado o tabellião Francisco Germano Lopes, para tomar conta provisoriamente do cartorio do 4.º districto municipal e official do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos, desse termo, visto ter o respectivo serventuario, João Faustino das Neves, renunciado os ditos officios e até que seja nomeado o effectivo.

— Ao dr. juiz de direito de Agua Preta.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 17 do corrente, de terdes, no dia anterior, encerrado a 3.ª sessão ordinaria do Jury desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1908

Officios:

Ao sr. Frederico Ramos.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 20 do corrente e fico sciente de que, durante a vossa ausencia, se encarregará da gerencia do consulado do Paraguay o sr. Alberto Falcão.

— Ao sr. Alberto Falcão.— Fico sciente, pelo vosso officio de 20 do corrente, de terdes, na mesma data, assumido a gerencia do consulado do Paraguay, neste Estado, durante a ausencia do sr. Frederico Ramos.

— Ao sr. coronel Padilha.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e fico sciente de terdes, no mesmo dia, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Antonio Macario de Meira, recommendo que, de acôrdo com o vosso parecer e informação n. 282, da Directoria do Interior, que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 61 do orçamento em vigor, a quantia de 135$000, de que trata a conta junta, proveniente dos concertos realizados nos relogios do Gymnasio Pernambucano.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. Frederico Ramos.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 20 do corrente, de que, durante a vossa ausencia, ficará encarregado da gerencia do consulado do Republica do Paraguay, neste Estado, o sr. Alberto Falcão.

— Ao sr. Alberto Falcão. — Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em officio de 20 do corrente, de terdes, na mesma data, assumido o exercicio das funcções de encarregado do consulado do Paraguay, neste Estado, durante a ausencia do consul effectivo, o sr. Frederico Ramos.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.— Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em officio de 19 do corrente, de que foi designado o sr. Antonio da Cruz Ribeiro para substituir o thesoureiro dessa Santa Casa, o sr. Galdino Ernesto Medeiros, durante o seu impedimento. — Communicou-se ao Thesouro.

— Ao sr. coronel Cornelio Padilha.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de hontem e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel Joaquim José Bezerra de Vasconcellos, o major Lourenço Martins Vieira e o tenente José Bezerra dos Santos, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bezerros, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso do estylo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 18 deste mez, o exm. sr. dr. governador do Estado, reconduziu o bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, no cargo de juiz municipal de Taquaretinga.

— Ao dr. juiz de direito de Bezerros.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, nomeou o tenente-coronel Joaquim José Bezerra de Vasconcellos, o major Lourenço Martins Vieira e o tenente José Bezerra dos Santos, para exercerem, nesse municipio, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para legalizarem os titulos e prestarem o necessario compromisso.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, cópia do termo do contrato de arrendamento da casa que serve de quartel e cadeia do municipio de Cabrobó, referendado pelo Tribunal do Thesouro, em sessão de 17 do corrente e remettido pelo director daquella repartição, com o officio n. 208, de 21 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de setembro de 1908

Officio:

Ao sr. A. Neesen.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hoje e fico sciente de terdes nesta data assumido as funcções de consul do imperio allemão neste Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear os majores João Ferreira de Mello Lyra e João Joaquim Ribeiro Campos e o capitão João Climaco da Silva Lmeira, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Caruarú, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear o tenente coronel Manuel da Assumpção de Azevedo e Silva e os capitães Pedro Celestino de Vasconcellos e Guilhermino de Azevedo e Silva, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Altinho, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio n. 70 de 19 do corrente, de terdes, no dia anterior, encerrado a 3.ª sessão ordinaria do Jury desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 10 do corrente, de terdes, no dia anterior, encerrado a sessão ordinaria do Jury do municipio de Jatobá de Tacaratú, annexo á comarca de vossa jurisdicção.

— Ao dr. juiz de direito de Caruarú.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, nomeou o tenente-coronel Manuel da Assumpção de Azevedo e Silva e os capitães Pedro Celestino de Vasconcellos e Guilhermino de Azevedo e Silva, para exercerem, no municipio de Altinho, annexo á comarca de vossa jurisdicção, por tempo de dous annos, a contar de 3 de agosto do corrente anno, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1901 e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ao mesmo. — Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, nomeou os majores João Francisco de Mello Lyra e João Joaquim de Mello Campos e o capitão João Climaco da Silva Limeira, para exercerem, nesse municipio, por tempo de 2 annos, contados de 3 de agosto do corrente anno, na conformidade do decreto de 21 outubro de 1901 e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o necessario compromisso.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 19 do corrente, de terdes, no dia 17 do mesmo mez, encerrado a 3.ª sessão ordinaria do Jury desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de setembro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo as duas contas documentadas, na importancia, uma de 3:883$344 do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no periodo de 1 a 11 de agosto findo, por Alberto José Ferreira e outra na de 6:783$028, do que o foi de 12 a 31 do mesmo mez, por Alfredo dos Santos Almeida, que para fazel-o teve autorização do governo, por haver fallecido aquelle contratante, recommendo que pela verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento vigente, mandeis pagar ambas as importancias ao alludido Alfredo dos Santos Almeida, a segunda das quaes por ter elle direito e a primeira como procurador da viuva do mesmo Alfredo José Ferreira, Luiza Maria Ferreira, por si e como administradora de seus filhos menores, conforme os documentos que já vos foram enviados.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Antonio de Araujo Mello, a quantia de 66$330, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Encruzilhada, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, conforme a conta que vos envio, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto para taes despesas em 16 de novembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—De acôrdo com a informação do Thesouro, constante do officio n. 213, de 21 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Alfredo dos Santos Almeida, procurador de Luiza Maria Ferreira, viuva de Alfredo José Ferreira, a quantia de 27:470$160, que ainda se lhe está a dever, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, effectuado pelo finado ex-contratante, nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno, correndo a despesa de 17:418$674, dos mezes de maio e junho, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 46 do orçamento em liquidação, e a de........ 1:002$486 pelo art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento vigente, para o que vos remetto a competente procuração passada em virtude do alvará aqui junto tambem pedido pelo juiz municipal de orphãos da 1.ª vara da capital.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 1:348$000, que lhes é devida, pelo fornecimento, no corrente mez, de artigos para o expediente da Policia Maritima, conforme a conta que vos envio, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 43 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Possidonio Baptista da Costa, a quantia de 89$015, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Pombal, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, conforme a conta e attestado que vos envio, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto para taes despesas, em 16 de novembro do anno proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de setembro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data o requerimento, de H. Martins e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 234, da Directoria do Interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento vigente, a quantia de 123$000, que lhe é devida, pelo fornecimento para a decoração deste palacio, no mez de agosto proximo passado, dos artigos constantes da conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente, mandae entregar a Aggêo Cesar de Andrade, 2.º official da Secretaria da Justiça, a quantia de 404$600 para pagamento de despesas com passagens de indigentes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. juiz municipal do Brejo.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 19 do corrente, remetto-vos um exemplar das collecções de leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Autorizo o fornecimento para o expediente da secretaria e das aulas desse estabelecimento, dos artigos constantes da relação que acompanhou ao vosso officio n. 23, de hontem datado, que assim respondo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao negociante José Lopes Alheiros Irmão, a quantia de 4:017$950, a que tem direito, pelo fornecimento que foi autorizado a fazer em o corrente mez, nos termos de seu contrato, de diversos generos e artigos destinados ao suprimento do almoxarifado de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa no art. 1.º § 2.º n. 53 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. juiz municipal da 4.ª vara.—Em resposta ao officio de hoje datado, declaro vos que, o de n. 936 que vos foi dirigido em 29 de agosto ultimo, communicando achar-se á vossa disposição uma das salas do edificio em que funcciona o Senado estadual, para ali funccionar o Tribunal Correccional, foi motivado por uma reclamação que dirigistes ao governo, neste sentido.

— Ao dr. chefe de policia.—Transmittindo-vos cópia do officio n. 204, de 16 do corrente, em que o director do presidio de Fernando de Noronha communicou a evasão de dous sentenciados e das providencias por elle adaptadas, no sentido de serem capturados, recommendo que vos dirijaes aos chefes de policia dos Estados da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, dando-lhes conhecimento dessa occorrencia e solicitando ao mesmo tempo providencias no sentido de serem ditos sentenciados capturados.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Silva Braga & C. a quantia de 50$200, proveniente do fornecimento de medicamentos para a Casa de Detenção, em agosto proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de setembro de 1908

Portaria:

O governador do Estado, tendo em consideração o exposto pelo dr. director do Thesouro, em officio n. 212, de 21 do corrente e de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral e informação n. 285 da Directoria do Interior, resolve elevar o credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 70 do orçamento em liquidação, a mais 83$350, para, unida ao saldo existente na mesma verba, de 82$390, prefazer a importancia de 165$740, afim de occorrer ao pagamento das despesas a que se refere o mesmo officio.—Communicou-se ao dr. secretario geral.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Raymundo Nonato do Rosario, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 63 do orçamento vigente, a quantia de 200$000, que lhe é devida, pelo transporte dos moveis do predio em que funccionava a Escola Normal, á rua Visconde do Rio Branco para o edificio do Gymnasio Pernambucano, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, promotor publico da comarca de Correntes, resolve tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar no goso da mesma licença.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que, em 9 de fevereiro ultimo, o cidadão Leonidas Rodrigues Coêlho, conforme participou, nessa data, assumiu, na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury, por se achar o funccionario effectivo exercendo a vara de direito e lhe haver o 1.º supplente passado o mesmo exercicio.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, por acto de hontem datado, o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao promotor publico da comarca de Correntes, bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, 6 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de hontem, ao promotor publico dessa comarca, bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, seis mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente de terdes realizado a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury desse municipio, conforme participastes em o vosso-officio de 21 do corrente.

— Ao dr. juiz de direito de Barreiros.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral, por portaria desta data, prorogou, por 20 dias, o prazo que foi marcado ao cidadão Paulo Salgado Guedes Nogueira, para prestar o compromisso legal, ou logar de 2.º supplente do juiz municipal desse termo, para o qual foi nomeado por portaria de 4 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 2:107$520, proveniente de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria, no mez de junho proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente.

— Ao mesmo—De acôrdo com o vosso parecer e informação do Thesouro em officio n. 121, de 5 do corrente, mandae pagar ao agente arrecadador das rendas municipaes da Bôa-Vista, Dionysio Coêlho de Aquino, a quantia de 210$000, proveniente do aluguel da casa que serve de cadeia e quartel naquelle municipio, relativo ao periodo de julho de 1907 a junho deste anno, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 42 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Silva Braga & C., a quantia de 5[illegible]$000, proveniente do fornecimento de medicamentos para a enfermaria da Casa de Detenção, em agosto findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento vigente.

Expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia. — Achando-se ainda em vigor o contrato feito em 3 de junho do anno findo, com Abilio de Souza Leite, do arrendamento de um predio de sua propriedade, a rua 15 de Maio, no municipio de S. José do Egypto, para servir de cadeia, pelo prazo de 3 annos, a contar daquella data, á razão de 20$000 mensaes, contrato cuja cópia referendada pelo Tribunal do Thesouro, em 16 de julho do corrente anno, vos foi transmittida em officio n. 616, de 25 deste mez, declaro-vos que não podem ser remettidas ao mesmo Tribunal para os fins indicados no art. 390 do regulamento de 6 de abril de 1907, as copias que acompanharam o vosso officio n. 656, de 28 do mez findo, os autos de contrato celebrado em 7 de julho, de um predio pertencente ao major Claudio Leite de Andrade, á rua Macedo Lima, para servir de cadeia e quartel no referido municipio, pelo que devolvo as mencionadas cópias.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 90 dias de licença ao cabo do 2.º batalhão, Leopoldino Francisco da Silva, de quem tratastes em officio n. 856, de 24 do corrente, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde, a que foi submettido.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de setembro de 1908

Portaria:

O governador do Estado, tendo em consideração o exposto pelo dr. director do Thesouro, em officio n. 2[illegible]8, de 22 do corrente, resolve, de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral e informação n. 283, da Directoria do Interior, elevar a mais 160$340 o credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento em liquidação, para, unida ao saldo existente na mesma verba, de 10$260, prefazer a importancia precisa de 170$500, afim de occorrer ao pagamento a que se refere o mesmo officio.—Communicou-se ao dr. secretario geral do Estado.

Officio:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul.-Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 4 do corrente e agradeço a remessa de dous exemplares impressos das leis, actos e decretos, promulgados pelo governo do Estado, durante o anno de 1889.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel José Henrique Lima, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Correntes, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

—O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Paulo Salgado Guedes Nogueira, resolve prorogar por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e prestar o necessario compromisso do cargo de 2.º supplente do juiz municipal de Barreiros, para o qual foi nomeado por portaria de 4 do mez passado.

— O governador do Estado resolve dispensar o bacharel Pedro Camillo Callado Gayão, do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth, por ter sido nomeado 3.º official da Junta Commercial.

—O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, da comarca de Correntes para a de Petrolina, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

—O governador do Estado resolve remover o promotor publico da comarca de Petrolina, bacharel Raul Alves de Souza, para a de Afogados de Ingazeira, ficando lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, bacharel Candido de Barros Gibson, para o de Serinhaem, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra, da comarca de Serinhaem para a de Nazareth, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, transmitto-vos os titulos de nomeação de amanuense e do almoxarife interino do presidio de Fernando de Noronha, Florencio Gittirana dos Santos e José Pinto Cavalcante, os quaes acompanharam o officio do director do mesmo presidio, de 18 do corrente mez, sob n. 205, afim de serem observadas as formalidades a que vos referistes em o de n. 194, de 11 tambem deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o que lhe representou o director do Thesouro, em officio n. 215, de 21 do corrente e de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral e informações da Directoria da Justiça, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho do anno passado, abrir, á verba do art. 1.º § 2.º n. 49 do orçamento em liquidação, um credito supplementar, na importancia de........ 5:494$200, para occorrer ás despesas que nella incidem.

Officios:

Aos srs. membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa approvação o decreto desta data, em virtude do qual abri um credito supplementar de 5:094$200, á verba do art. 1.º § 2.º n. 49 do orçamento em liquidação, para occorrer ás despesas que nella incidem.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao 2.º sargento do corpo de cavallaria, João Baptista dos Santos, graduado no posto de alferes, a quantia de 148$370, proveniente das peças de fardamento que deixou de receber no acto de seu alistamento, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, cópia do decreto desta data, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador, tendo em consideração o que ihe representastes em officio n. 215, de 21 do corrente, abrir um credito supplementar de 5:494$200, á verba do art. 1.º § 2.º n. 49 do orçamento em liquidação, para occorrer ás despesas que nella incidem.

Devolvo o processado que acompanhou o vosso citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 28 de setembro de 1908.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em consideração o exposto pelo dr. director do Thesouro, em officio n. 2.9, resolve, de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral e informação n. 287, da Directoria do Interior, elevar a mais... 73$130 o credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em liquidação, para, unida ao saldo existente na mesma verba, de 820 prefazer a importancia precisa de 74$000, para occorrer ao pagamento a que se refere o mencionado officio.—Communicou-se ao dr. secretario geral.

Officios:

Ao sr. general Francisco da Rocha Callado.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio-circular de 12 de junho proximo passado, remetto-vos o incluso quadro dos municipios deste Estado, com declaração de sua extensão, limites e população, segundo as informações prestadas, faltando os seguintes: Amaragy, Bezerros, Flores, Bôa-Vista, Gameileira, Ipojuca, Ouricury, Panellas, S. Lourenço, Serinhaem, Triumpho e Victoria. A' proporção que forem chegando as informações exigidas, irei remettendo a esse commando.

— Ao sr. Francisco Velloso da Albuquerque Lins.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 3 do corrente, de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de presidente do conselho municipal de Olinda.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o bacharel Pedro Camillo Callado Gayão, para exercer o cargo de 3.º official da Junta Commercial, em substituição ao bacharel Antonio José Henrique Lima, que fica dispensado, por ter sido, nesta data, nomeado promotor publico da comarca de Correntes.

Officios:

Ao sr. prefeito de Garanhuns.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 24 do corrente, remetto-vos dous exemplares impressos de leis deste Estado, promulgadas nos annos de 1907 e 1908, deixando de enviar-vos as dos annos anteriores, pela falta de exemplares disponiveis.

— Ao sr. Francisco Velloso da Albuquerque Lins.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de presidente do conselho municipal de Olinda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel João Ferreira dos Santos, capitão Alexandre José Soares e Joaquim Laurindo de Carvalho, para exercerem, por tempo de dous annos e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Panellas, ficando sem effeito a anterior nomeação, e marcou-lhes o prazo de 25 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Serinhaem.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, removeu para essa comarca o promotor de Afogados de Ingazeira, Candido de Barros Gibson, a quem marcou o prazo de 35 dias para assumir o respectivo exercicio, visto o da comarca de vossa jurisdicção, Manuel Claro de Moraes Guerra, ter sido, na mesma data, removido para a de Nazareth.

— Ao dr. juiz de direito de Nazareth.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, removeu para essa comarca o promotor publico, bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra, a quem marcou o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio, visto o da comarca de vossa jurisdicção, Pedro Camillo Callado Gayão, ter sido nomeado 3.º official da Junta Commercial.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Petrolina.— Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, removeu o promotor publico, bacharel Alves dd Souza, dessa comarca para a de Afogados de Ingazeira, e o de Correntes, bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, para a comarca de vossa jurisdicção, a quem marcou o prazo de 45 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ao dr. juiz de direito de Correntes.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, nomeou o bacharel Antonio José Henrique Lima, para exercer o cargo de promotor publico dessa comarca, em substituição ao bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, que, na mesma data, foi removido para a comarca de Petrolina.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 30 dias para legalizar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao dr. juiz de direito de Afogados de Ingazeira.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, removeu para essa comarca o promotor publico de Petrolina, bacharel Raul Alves de Souza, a quem marcou o prazo de 35 dias para assumir o exercicio, visto o da comarca de vossa jurisdicção, bacharel Candido de Barros Gibson, ter sido removido, na mesma data, para a de Serinhaem.

— Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos, que o cidadão Cyrillo de Carvalho Lima, em 24 deste mez, conforme participou, assumiu na mesma data, na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Gloria de Goytá, no impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, juiz municipal de Taquaretinga, conforme participou em officio de 21 deste mez, continúa no exercicio de seu cargo, visto ter sido reconduzido, por acto de 18.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, removeu o promotor publico da comarca de Correntes, Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, para a de Petrolina, e marcou-lhe o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao mesmo.— De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, removeu o promotor publico, bacharel Raul Alves de Souza, da comarca de Petrolina para a de Afogados de Ingazeira, e o desta, bacharel Candido de Barros Gibson para a de Serinhaem, e marcou lhes o prazo de 45 dias para legalizarem os titulos de suas remoções e assumirem o respectivo exercicio.

— Ao mesmo.— O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, nomeou o bacharel Antonio José Henriques Lima, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Correntes, visto ter sido removido para Petrolina o funccionario que exercia dito cargo, bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 30 dias para legalizar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao mesmo.— De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, removeu o promotor publico Manuel Claro de Moraes Guerra, da comarca de Serinhaem para a de Nazareth, visto ter sido dispensado desse cargo o bacharel Pedro Camillo Calado Gayão, que foi nomeado 3.º official da Junta Commercial.

Ao removido foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Natalino Natal de Souza, apposentado no logar de guarda de segunda classe da Casa de Detenção e de quem tratam as informações do Thesouro, em officio n. 230, de 26 do corrente, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer, que providencieis para que nos livros do mesmo seja feito o assentamento de sua baixa, da antiga guarda civica, onde assentára praça com o nome de Natalino Freire de Souza, baixa que se verificou a seu pedido em 2 de junho de 1886, conforme consta do officio n. 705, de hontem datado, do dr. chefe de policia.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer, para os reparos que se fazem necessarios naquelle estabelecimento, de materiaes constantes de vosso officio n. 714, de 26 do corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de setembro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue ao 2.º official da Secretaria da Justiça, Aggêo Cesar de Andrade, a quantia de 81$600, para pagamento de um telegramma official, expedido hontem para Pariz, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.

— Ao dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, d. director geral de Estatistica.—Com a remessa dos relatorios e regulamentos juntos, satisfaço o pedido constante de vosso officio n. 1.592, de 19 do corrente, sobre a organização do ensino publico ministrado por este Estado.

— Ao dr. director da Bibliotheca Publica.—Transmitto-vos, em original, o incluso officio do dr. director da Bibliotheca e archivo publico do Pará, datado de 3 do corrente, afim de que, de acôrdo com o regulamento da repartição a vosso cargo, providencies no sentido de ser satisfeito o pedido daquelle funccionario.

— Ao sr. Abilio Cesar Passôa de Mello.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 22 do corrente, de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Pau d'Alho.

— Ao sr. agente do Lloyd Brazileiro.—Rogo-vos mandeis dar passagem de ré, do porto desta cidade ao do Rio de Janeiro, a Pierre Pereira da Luz, que se acha habilitado a satisfazer a respectiva importancia e de mais sete pessôas, sendo quatro menores, da familia do capitão José Pereira da Luz, actualmente em serviço publico naquella capital.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. Abilio Cesar P. de Mello.-Accuso o recebimento de vosso officio datado de 22 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Pau d'Alho.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, por portaria de hontem, nomeou o bacharel Pedro Camillo Callado Gayão, para exercer o cargo de 3.º official da Junta Commercial, em substituição ao bacharel Antonio José Henriques Lima, que foi nomeado promotor publico da comarca de Correntes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Garmano Motta, escrivão de casamentos do municipio do Recife, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe 90 dias de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da 4.ª vara.—Communico vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data, concedeu 90 dias de licença ao cidadão Garmano Motta, escrivão privativo de casamentos do 1.º districto deste juizo e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goytá, conforme participou em officio de 26 deste mez, deixou, nessa data, o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia em pessôa de sua familia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Attendendo ao que, em officio n. 887, de hontem datado, solicitou o coronel commandante do regimento policial, recommendo que providencieis no sentido de serem fornecidas para o encanamento dos apparelhos ultimamente mandados por essa repartição para os quarteis do 2.º e 3.º batalhões e corpo de cavallaria, 223 pés de canos de ferro galvanizado para agua, com 3/4 de pollegada, 17 curvas, tambem de ferro, para agua com igual numero de pollegada, 2 curvas nas mesmas condições, com 1 pollegada, 4 de 3/4 por 3/4 de pollegada, 5 torneiras de pressão patente, com 3/4 de pollegada, 100 grampos de 3/4 de pollegada, 50 botões de borracha para apparelhos e duas grosas de parafusos para os mesmos.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de setembro de 1908

Officios:

Ao sr. general Francisco da Rocha Callado, d. commandante do 2.º districto militar.—Com a inclusa relação nominal dos prefeitos dos diversos municipios deste Estado, satisfaço o pedido constante de vosso officio n. 596, de hoje datado.

— Ao dr. secretario geral do Estado — Attendendo ao que solicitou o administrador do Theatro Santa Izabel, em officio de 28 deste mez, recommendo que providencieis no sentido de ser-lhe entregue, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento em vigor, a quantia de 68$000, para pagamento dos empregados que funccionaram na noite de 25 do corrente, no espectaculo em beneficio do maestro Bacaro.

— Ao prefeito do municipio de Triumpho.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio datado de 19 de agosto ultimo, que fica approvada, para que produza os devidos effeitos, a lei n. 65, pela qual foi essa prefeitura autorisada a vender em hasta publica o predio que servia de açougue nessa cidade, á rua Padre Ibiapina.

Expediente do exm. sr dr secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — De conformidade com o art. 291 do regulamento de 6 de abril de 1907, remetto-vos as inclusas folhas de ponto e pagamento dos empregados da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, relativo ao mez que hoje finda.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do 1.º de abril ultimo, do delegado de ensino de Triumpho, resolve confirmar a nomeação de Ursulina Euphrosina Monteiro, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Triumpho, durante o impedimento da professora effectiva. —Communicou-se ao Thesouro e ao delegado de ensino de Triumpho.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de setembro de 1908.

Officio:

N. 467—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação prestada pela directoria do Thesouro, em officio n. 163, de 29 de agosto ultimo, autorizo vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de........ 2:410$686, conforme a conta junta, proveniente do serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de maio ultimo, deduzindo-se, porém, dessa quantia a de 87$500, de juros relativos ao emprestimo contrahido com o Estado, pela referida companhia.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de setembro de 1908

Officios:

N. 468—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação prestada pela directoria do Thesouro, em officio sob n. 173, de 31 de agosto ultimo, autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de...., 2:309$988, conforme a conta junta, proveniente do serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de junho passado, deduzindo-se, porém, daquella quantia a de 87$500, de juros relativos ao emprestimo contrahido com o Estado, pela referida companhia.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 469—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 175, de 31 de agosto ultimo, da directoria do Thesouro, autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de 2:181$176, proveniente do serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de julho ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 87$500, correspondente aos juros do emprestimo contrahido pela peticionaria.

A despesa deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 84 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de setembro de 1908

Officio:

N. 470—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação constante do officio sob n. 165, de 28 de agosto proximo passado, da directoria do Thesouro, autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza a quantia de 2:298$338, proveniente do serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de abril ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 87$500, correspondente aos juros do emprestimo contrahido para com o Estado, pela referida companhia.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de setembro de 1908

Officios:

N. 472—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 9[illegible], de 5 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto Correia de Araujo, a quantia de 1:99[illegible]$911, a que tem direito, pelos serviços de reparos executados na cadeia de S. Lourenço, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de setembro de 1908

Officio:

N. 471—Ao dr. director da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 9[illegible], de hontem datado, autorizo-vos a contratar com pessôa idonea, os reparos de reboco e pintura externa, que se fazem necessarios ao edificio e muralhas da Casa de Detenção, de acôrdo com o orçamento, na importancia de 5:213$709, que acompanhou o vosso citado officio e que devolvo devidamente approvado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de setembro de 1908

Officios:

N. 473—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 910, de 10 do corrente, autorizo-vos a mandar executar por pessôa idonea, os reparos precisos na cadeia da cidade do Cabo, de acôrdo com o orçamento para esse fim organizado, na importancia de 911$705, o qual fica nesta data approvado.

— N. 474—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 878, de 31 de agosto ultimo, autorizo-vos a mandar fazer por pessôa idonea, a demolição do edificio da actual cadeia da cidade de Limoeiro, conforme o orçamento que acompanhou o vosso officio, na importancia de 2:308$189, o qual fica nesta data approvado, correndo a despesa com a referida demolição e bem assim a do

MUTILADO

transporte do material, pela quantia de 2:000$000, por conta da prefeitura daquella cidade, conforme o acôrdo verbal feito com o respectivo prefeito.

— N. 475—Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio sob n.470, de hontem datado, communico-vos que o contratante do rebôco e pintura externa do edificio da Casa de Detenção, fica dispensado do recolhimento da caução correspondente a 10 por cento sobre o valor total do orçamento respectivo, deduzindo-se, porém, de cada um dos certificados de pagamento 10 por cento, que ficarão retidos até a entrega definitiva daquelles reparos.

— N. 470—Ao prefeito do municipio de Limoeiro.—Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que, nesta data, autorizei o dr. director das Obras Publicas a mandar fazer, por pessôa idonea, a demolição da actual cadeia desse municipio, pela quantia de 3:3[illegible]8$189, conforme o orçamento organisado pela mesma repartição e já approvado, e bem assim o transporte do material pela quantia de 2:000$000, cujas despesas correrão por conta dessa prefeitura, segundo o acôrdo que fizestes com este governo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exmo sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de setembro de 1908
Officios:

N. 477—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 906, de 10 do corrente, mandae pagar ao sr. João José da Costa, a quantia de 1:883$556, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos trabalhos executados durante o mez de julho ultimo, no edificio destinado ao Senado estadual.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 479—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 909, de 10 do corrente, da Repartição das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, a quantia de 26:791$770, proveniente de gaz consumido na illuminação publica desta cidade, durante o mez de agosto ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 478—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 905, de 10 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Ildefonso de Mello, contratante das pontes do Gravatá, Barra da Lama e Rio Preto, em Agua Preta, a quantia de 15:414$898, proveniente dos ultimos serviços executados naquellas pontes, até o mez de julho ultimo, devendo, porém, ser deduzida daquella quantia a de 1:541$489, de 10 por cento da responsabilidade do estylo, como se verifica do certificado junto.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de setembro de 1908
Officio:

N. 480—Ao dr. director do Thesouro.—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, em officio sob n. 917, de hoje datado, mandae restituir ao sr. Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira, a quantia de 1:314$930, sendo 1:000$000 representado por uma apolice da divida publica do Estado, sob o n. 4.289, emittida em virtude do contrato de 28 de outubro de 1899, de juros de 5 por cento, e 314$930 em moeda corrente, que, como caução, depositou nessa repartição, para garantia do seu contrato para os reparos da cadeia de Limoeiro, e bem assim a de 245$310, descontada do certificado de pagamento para reforço da mesma caução, visto como, segundo informa a mesma repartição, não proseguiram aquelles reparos e se acha terminado o respectivo contrato.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de setembro de 1908
Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Antonio de Góes Cavalcante, engenheiro de primeira classe da Repartição geral das Obras Publicas, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, podendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 20 dias, a contar da presente data.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de setembro de 1908
Officio:

N. 481—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 918, de 15 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José da Cunha Lustosa, contratante dos reparos do edificio do Gymnasio Pernambucano, a quantia de 9:303$299, proveniente dos serviços executados naquelle estabelecimento, durante o mez de julho ultimo, conforme se verifica do certificado junto, relativo á oitava e ultima medição dos referidos serviços, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de...... 930$329, correspondente aos 10 por cento da responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. dr. governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1908
Officios:

N. 482—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 920, de 16 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 631$466, proveniente dos serviços executados no pontilhão de Caiende, na estrada da Victoria, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 (credito supplementar) da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 483—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 927, de 18 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 4:177$650, proveniente do fornecimento de diversos materiaes para os serviços a cargo daquella repartição, durante o mez de agosto ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa de 4:12[illegible] pelo n. 81 e a de 54$000 pelo n. 8[illegible] do art. [illegible] § 2.º da lei orçamentaria em vigor.

N. 484—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 921, de 16 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 55$900, pelo fornecimento de varios artigos de expediente para aquella repartição, durante o mez de maio ultimo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 485.—Ao mesmo.—Tendo o sr. José da Cunha Lustosa, contratante dos reparos do edificio do Gymnasio Pernambucano, recebido, por adiantamento, conforme autorização de meu antecessor, por officios sob ns. 689 e 727, de 19 de novembro e 10 de dezembro ultimos, a quantia de 50:000$000, e achando-se já concluidos os referidos reparos, recommendo-vos que mandeis deduzir a referida quantia dos certificados de pagamento, relativos aos serviços executados nos mezes de abril e maio ultimos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de setembro de 1908
Officio:

N. 886—Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 835, de 14 de agosto ultimo, autorizo vos a mandar executar, por pessôa idonea, de acôrdo com os respectivos orçamentos, que vos devolvo, devidamente approvados, os reparos que necessitam as pontes do Aterro do Anjo, na importancia de...... 3:863$373. Pirangy, em Catende, na importancia de 832$399, de Guararapes, na estrada de Muribeca, na de 1:218$184, e a cadeia de Bom Conselho, na de 3:581$640

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de setembro de 1908
Officio:

N. 487—Ao dr. director do Thesouro,—Recommendo-vos que achando-se extincto o contrato lavrado nessa repartição, com o sr. Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira, para os reparos da cadeia de Limoeiro, visto ter o governo resolvido construir um novo predio mandeis restituir ao respectiva contratante os emolumentos e addicionaes, provenientes do referido contrato, na importancia total de 112$800, a qual foi recolhida á Recebedoria em 2 de maio ultimo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de setembro de 1908
Officios:

N. 488—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo deferido a petição inclusa, em que o sr. Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda pede licença para assentar trilhos de ferro para o transporte de cannas e lenha, na estrada de rodagem do municipio de Jaboatão, autorizo-vos a mandar lavrar o respectivo termo de responsabilidade pela repartição competente, comprometendo-se, porém, o peticionario a modificar a *grade* da referida estrada de redagem, de modo a conservar as mesmas rampas e a fazer o empedramento do trecho modificado, conforme informou a Directoria das Obras Publicas.

— N. 489—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 932, de 21 do corrente, mandae pagar ao dr. Manuel de Sá Barretto Sampaio, a quantia de 800$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 100 pranchas para o serviço da cocheira do palacio do governo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de setembro de 1908.
Officios:

N. 490—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 934, de 23 do corrente, mandae pagar ao sr. Carneiro de Souza & C., a quantia de 329$930, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos materiaes para o serviço dos fornos do Pombal e outros a cargo daquella repartição, devendo correr a despesa de 22$500 pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em liquidação e a de 327$420 pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de setembro de 1908
Officios:

N. 491—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 938, de 24 do corrente, da Repartição das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Silvino de Souza Leão, a quantia de 4.701$874, proveniente dos reparos executados na ponte Bulteiros, no municipio da Victoria, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 493—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 940, de 21 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Silvino de Souza Leão, a quantia de 1:034$389, proveniente dos trabalhos executados no pontilhão de Cancés, em S. João dos Pombos, do municipio da Victoria, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 27 de setembro de 1908
Officios:

N. 492—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Em resposta ao vosso officio sob n. 943, de 25 do corrente, autorizo-vos a mandar proseguir nos reparos da cadeia e quartel da cidade de Goyanna, de acôrdo com os orçamentos já approvados, na importancia de 7:118$385.

— N. 494—Ao dr. chefe de policia.—Em resposta ao vosso officio sob n. 677, de 10 do corrente, communico-vos que, nesta data, autorizei a Repartição das Obras Publicas a proseguir nos reparos que se fazem necessarios no quartel e cadeia da cidade de Goyanna, os quaes se achavam paralysados por ordem superior.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 29 de setembro de 1908
Officio:

N. 495—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 660, de 20 de julho ultimo, autorizo-vos a mandar contratar com o sr. Sebastião do Rego Costa, a reconstrucção dos passeios da ponte Sete de Setembro, de acôrdo com o orçamento, na importancia de 19:345$495, o qual fica nesta data approvado ficando o referido contratante dispensado do recolhimento da respectiva caução, descontando-se-lhe, porém, 10 por cento da importancia de cada um dos certificados de pagamento, para garantia do referido contrato.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de setembro de 1908
Officio:

N. 498—Ao dr. secretario geral do Estado—Em additamento ao meu officio sob n. 372, de 23 de junho ultimo, declaro-vos que a quantia de 1:99 $529, a ser paga aos srs. Fielden Brothers, é proveniente do serviço de canalização do gaz para os fornos de incineração do Pombal, e não para o serviço do predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, como se acha discriminado naquelle officio.

DIRETAORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de setembro de 1908
Officios:

N. 496—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 825, de 12 de agosto ultimo, autorizo-vos a mandar executar, por pessôa idonea, os trabalhos da construcção de um muro, calçada, gradil e portão para a Escola Padre João Ribeiro, na Encruzilhada, de acôrdo com o orçamento da importancia de 1:637$984 e projecto que acompanharam o vosso citado officio e que vos devolvo, devidamente approvados.

—N. 497—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 741, de 17 de julho ultimo, autorizo-vos a mandar executar, por pessôa idonea, a construcção de um muro de recinto e mais reparos que se fazem nece[illegible]rios no predio que serve de escola publica na [illegible], de acôrdo com o orçamento, na importan[illegible] 1:306$681, e planta que acompanharam o vosso citado officio, e que vos devolvo devidamente approvado.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1908
Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser contrahido, com a caixa de depositos, um emprestimo na importancia de vinte contos de réis (20:000$000), para occorrer ás despezas ordinarias no exercicio vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 161, de 28 de agosto proximo passado, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 108 § 2.º art 1.º do orçamento em liquidação, a quantia de 479$870, devida á empresa do «Diario de Pernambuco», pela publicação de editaes da procuradoria dos feitos da fazenda, no periodo de 29 de março a 27 de junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 154, de 26 de agosto ultimo, recommendo mandeis pagar, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 99 do orçamento em liquidação, a quantia de 17$220, devida á Companhia do Beberibe, pelo fornecimento d'agua, ao Thesouro do Estado, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 156, de 28 de agosto findo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 1 art 1.º § 1.º do orçamento em vigor, a quantia de 307$950, que se acha escripturada em favor de Theodomiro Filgueiras Sampaio, e proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel da força publica destacada em Salgueiro, no periodo de 1 de janeiro de 1906 a 31 de maio de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de setembro de 1908
Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio sob n. 181, de 2 do corrente, recommendo mandeis pagar a importancia de 234$900, que se acha escripturada e proveniente do fornecimento de objectos para decoração do palacio do governo, nos mezes de maio e junho do anno proximo passado, a que têm direito José Ferreira & C.

O pagamento de que se trata, deve realizar-se pela verba do n. 1 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio sob n. 174, de 2 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 104 art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de 20$880, devida á Companhia do Beberibe, pelo fornecimento d'agua á Recebedoria, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações ministradas pelo dr. director do Thesouro, a que se refere o officio n. 79, de 1 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba n. 48 art. 1.º § 8.º do orçamento em liquidação, a quantia de 165$000, devida a Joaquim Alves de Castro, pelo aluguel da casa que serve de quartel á força policial do povoado de Preguiças, do municipio de Palmares, relativamente aos mezes de julho de 1907 a maio ultimo.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do Thesouro, constante do officio n. 163, de 28 de agosto findo, recommendo mandeis pagar a importancia de 120$000, que se acha escripturada em favor do dr. José Francisco de Moraes e Silva, inventariante dos bens deixados por Victor Manuel de Carvalho e proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento policial da Bôa-Viagem, durante os mezes de janeiro a junho de 1907.

O pagamento de que se trata deve ser effectuado pela verba do n. 1 § 1.º art. 1. do orçamento vigente.

Publicações a Pedido

Em defesa

Somente em attenção ao publico e por amor á verdade, lanço mão da penna para dizer que o artigo publicado hoje nas solicitadas desta folha, sobre a epigraphe *Rebatendo a calumnia*, assignado por alguem, bastantemente conhecido no meio social em que vivemos, e cujo nome dispenso-me de pronunciar, deveria ter epigrapha inteiramente opposta, isto é, *Rebatendo a verdade*; que foi fielmente descripta pelo «Jornal Pequeno» de hontem.

A pedido de meu venerando pae e de amigos dedicados deixo de dar ao autor daquelle artigo a resposta que merece, mesmo por que não sei manejar o revólver nem a faca de ponta, armas proprias dos capangas.

Satisfaz-nos a repromação geral dos homens de bem ao acto de selvageria praticado pelo autor daquellas linhas na pessôa de meu venerando pae, cujo caracter ordeiro está muito acima do seu.

Recife, 18 de novembro de 1908.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.

A "ECONOMISADORA PAULISTA"

Caixa internacional de pensões vitalicias, fiscalisada pelo governo federal e com deposito de garantia no thesouro. Contribuições mensaes de 2$500 e 5$000, caixas A e B. Pensões mensaes de cincoenta mil reis no minimo e 100$000 e 150$000 no maximo, ao fim de 10 e 15 annos de prazo.

Peçam prospectos e tabellas de calculo ao agente geral dr. Ladislão Rego, á rua do Rangel n. 35.

POSTAES: Lindo sortimento acaba de chegar para a livraria *Edelbrock*, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Precisa-se de uma criada de bons costumes para dirigir uma casa de homem viuvo sem filhos, dando garantia de sua conducta, é para um arrabalde desta cidade, a tratar na rua Duque de Caxias n. 60—loja, as 4 horas da tarde encontrará a pessôa, que é empregado federal, ou deixe carta nesta redacção com as iniciaes L. A. O.

ATTESTO que tenho empregado, com grande exito em minha clinica a Emulsão de Scott e tenho tirado bons resultados, principalmente nas crianças debeis e escrophulosas.

Rio de Janeiro.—Dr. *Julio Martins.*

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. [illegible] de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo...... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C.)
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C.)
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Eugenio Cardozo Ayres (Eugenio Cardoso & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Joaquim Moreira da Silva Junior

participa aos seus freguezes e amigos, que transferiu a sua conhecida ourivesaria, sita á rua das Laranjeiras n. 25, para o n. 4 da mesma rua, onde espera merecer a mesma confiança que lhes tem sido dispensada.

Recife, 14 de agosto de 1908.

MARCA REGISTADA

N. 559. 3.º exemplar

Praxedes Maciel, negociante estabelecido com fabrica de dôce á rua Barão de Cimbres n. 6, na cidade de Pesqueira, deste Estado, vem apresentar a esta meretissima Junta Commercial, para o competente registo, a marca, collada nos exemplares annexos, a qual consiste no seguinte:

Um rectangulo, em papel amarello claro, lustroso, medindo de largura cento e noventa e seis millimetros e de comprimento cem millimetros. No interior e no alto do dito rectangulo vêem-se duas fitas largas, de côr encarnada, marginada de um friso fino, preto; na primeira, que é tortuosa, acha-se, em parte, sobreposta á segunda e separada desta, pela parte central, por um pequeno espaço ponteagudo, de côr azul, e nella, cujas pontas são recortadas, lêm-se da esquerda para a direita, os dizeres em letras pretas, «a Especial dôce de goiaba»: no alto da indicada fita, e bem no meio, vêem-se uns arabescos em tinta preta.

Na segunda que é curva, e cujas pontas estão enroscadas, e nellas vêm-se um enfeite preto á imitação de uma flôr, lêm-se, bem no meio, os dizeres, em letras tambem pretas, «Em calda»; destacando-se do interior daquellas pontas, e perpendicularmente, um delgado bastão com maçanetas, em côr azul com frisos finos pretos, o qual se acha, em parte encoberto pelas ditas fitas. Abaixo destas vê-se um desenho, em fundo azul, tendo os dois lados, á esquerda e á direita em forma de arco, e o lado de baixo em linha meia curva; em volta de todos esses lados vê-se tambem uma outra fita menos larga, de côr branca e entre dois frisos finos, pretos, dentro da qual lêm-se á esquerda, os dizeres, em letras pretas «Fabricado por», e á direita «Qualidade superior», e abaixo «Praxedes Maciel», tudo em letras de egual tinta.

Dentro do alludido desenho vêem-se ainda duas lanças ornadas de uns ligeiros matizes de amarello e preto, destacando-se das respectivas laminas um laço estreito com essas mesmas côres, com as suas pontas em fluctuação, bem como pendem do alto de cada uma das ditas lanças, flammulas azues, sombreadas de preto, e com lozangos no interior. No cruzamento que, quasi ao meio, faz uma lança com a outra, vê-se um outro laço em condições identicas dos já descriptos.

Acima das alludidas lanças vê-se um galho tortuoso de goiabeira, estendido horizontalmente, e com alguns de seus fructos, sendo um grande e já sazonado, tendo a parte central em côr encarnada com uns salpicos pretos, e as immediatas em côr branca, sombreada de preto.

Ainda ao lado exterior de ambas aquellas lanças lê-se, á esquerda, e em ordem transversal, o dizer «Marca», e do mesmo modo á direita, «Registada.

Logo abaixo das já mencionadas palavras «Praxedes Maciel» (firma do supplicante), e no extremo inferior da marca, vê-se uma fita larga de côr encarnada entre frisos pretos, tendo as pontas enroscadas, e do centro destas destaca-se perpendicularmente, um bastão com maçanetas em côr azul com frisos pretos, e o qual acha-se a descoberto em suas partes, superior e inferior; dentro da mencionada fita lê-se o dizer «Pesqueira», em letras pretas, e abaixo, em letras da mesma côr, e de tamanho menor nos extremos, e maior no meio, mais o dizer «Pernambuco».

Tambem em direcção ao bastão acima referido, e em ordem transversal, lêm-se entre arabescos, os dizeres, á esquerda «Superior a todos os dôces», e á direita «Excellente sobremesa», tudo em letras pretas.

Finalmente, todos os dizeres que acima ficam descriptos, acham-se em typos diversos, e em differente tamanho.

A presente marca acompanha a etiqueta que se acha acima collada, e a qual tem a forma rectangular, e lytographada em papel amarello claro, lustroso, guarnecido de dois frisos finos, pretos, medindo de largura cem millimetros, e de comprimento quarenta millimetros; no interior da mesma etiqueta lêm-se as seguintes palavras, em letras minusculas, pretas, e em diversas linhas rectas, «O dôce de goiaba em calda de Praxedes Maciel é fabricado com especiaes goiabas escolhidas caprichosamente. E' nutritivo, de gosto agradavel e de facil digestão, tornando-se util ás refeições até aos convalescentes. Um pouco aquecido torna-se ainda mais saboroso.

A nossa fabrica é visitada todas as semanas pelo dr. Diniz Passos, medico clinico nesta cidade, que tem attestado o esmero e asseio da nossa casa.»

A referida marca que poderá variar de côres e dimensão, será usada bem como a etiqueta, nas latas ou em quaesquer vasilhames, nos quaes fôr acondicionado o dôce de goiaba de fabrico do supplicante, afim de tornar bem assignalado tal producto, e assim melhor garantido o seu direito de industria e commercio.

Pesqueira, 28 de outubro de 1908.

Praxedes Maciel.

Está sobre duas estampilhas federaes de trezentos réis cada uma e duas do Estado de quatrocentos réis cada uma.

Apresentado nesta secretaria ás duas horas do dia de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 4 de novembro de 1908.

O secretario,
J. J. Moraes.

Registada nesta secretaria sob o n. 559, em virtude do despacho da meretissima Junta de hoje datado.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos de sellos federaes e oito mil réis do Estado, tudo em estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 5 de novembro de 1908.

Secretario,
J. J. Moraes.

Está sellado com o sello da meretissima Junta Commercial.

Conselho util para syphiliticos: Encontrarão a cura com o regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

ALMANACHS: Garnier, Bertrand, do Rio Grande do Sul e outros, para 1909, encontram-se na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Aguas mineraes das fontes de S. Lourenço: São aconselhadas pelos medicos mais notaveis que têm feito applicações colhendo resultados positivos; esta agua não é preparada, é sim positivamente mineral natural, conforme se prova com os documentos na mão; seus grandiosos effeitos medicinaes são dotados pela natureza; experimentem, estudem e em poucos dias os effeitos são bem visiveis—ventarolas, postaes e outros mimos serão offerecidos aos compradores.

FORMICIDA "AMERICANA"

Spalla

Apparelho simples, portatil, economico e infallivel na extincção dos mais alastrados e profundos formigueiros.

O seu effeito prodigioso é assegurado pelos ministerios de agricultura, estradas de ferro, municipalidades, direcções de parques, jardins publicos e estações agronomicas de todos os paizes da Europa e America do sul.

Vende-se no escriptorio do agente, á rua Bom Jesus n. 58.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Constipações produzem dôr de cabeça O LAXATIVO BROMO-QUININA remove a causa. Usado por todo o mundo para a cura de constipação num só dia. A assignatura de E. W. Grove na caixa.

A EFFICACIA DO PEITORAL DE CAMBARÁ'

Leiam o testemunho eloquente de um conhecido cavalheiro do Porto:

« Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do **Peitoral de Cambará** do sr. **Visconde de SOUZA SOARES**, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe são attribuidas.

« A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados e, tendo mesmo resistido á mudança de ares, só obedeceu ao **Peitoral de Cambará**, motivo por que me felicito de ter usado tão apreciavel remedio e felicito o seu auctor por haver descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

« Porto (Portugal).—*Francisco José de Oliveira.—«Portugal».*

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife:
Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

O «Elixir de Nogueira», tem seu attestado na voz do povo e de milhares curados.

Tosse convulsa
e COQUELUCHE
curam se rapidamente
com o XAROPE DE
LOBELIA INFLATA
BROMOFORMADO
DE
Alpheu Raposo
VENDE-SE
na drogaria e pharmacia
"CONCEIÇÃO"
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

S. Lourenço: E' uma agua puramente natural, premiada pela propria natureza—cura certa e segura das affecções intestinaes, urinas e seus annexos (não falha).

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouteries.

38-Rua B. da Victoria-38

Aos interessados

José Elias Barbosa da Silva, previne aos seus amigos e freguezes, que tendo transferido a sua residencia para á rua Gonçalves Ferreira n. 2, em Tigipió, pode ser procurado para os misteres da sua profissão no 1.º andar do predio n. 7 da praça da Independencia.

Telephone 484.

S. Lourenço: aos compradores das afamadas **aguas mineraes de S. Lourenço** se fornecerão a titulo de presente, lindas ventarolas, postaes e muitos e espirituosos outros reclames; á venda nos trapiches—Agentes Max Drechsler & C., rua Bom Jesus n. 50.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Malsion*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan
Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.
Idem idem, com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Santa Cruz*, para Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 horas da tarde.
Objectos para registar, até 12 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Colligação Assucareira de Pernambuco

AVISO AOS COMPRADORES DE ASSUCAR DO INTERIOR

De ordem do sr. presidente, communicamos aos srs. compradores de assucar do interior que só poderão vender na praça os assucares que provarem com attestado do sr. do engenho ou do syndicato local, ter sido comprado o engenho que forneceu sua quota de bruto meio lado determinada pela Colligação.

Recife, 18 de novembro de 1908.

Eustachio Pereira (Faneca),
Secretario.

Gabinete portuguez de leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exmo. sr. presidente da mesa da assembléa geral, convido aos srs. soccios no caso de a constituirem, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, domingo 22 do corrente á 1 hora da tarde, no gabinete, para serem preenchidos os fins determinados em o n. 2 do art. 32 dos estatutos.

Recife, 19 de novembro de 1908.

A. J. Barbosa Vianna,
1.º secretario.

Ao publico

Manuel da Costa Campos previne ao publico que um cinematographo que está em poder do sr. Alfredo Lustre é de sua propriedade, e que está em questão judiciaria, quem fizer, qualquer transacção ficará sem effeito.

Recife, 16 de novembro de 1908.

Manuel da Costa Campos.

Colligação Assucareira de Pernambuco

De ordem do sr. presidente faço publico, que de conformidade com o artigo 10 dos novos estatutos approvados em assembléa geral de 16 do corrente, cada productor (usina ou banguê) e comprador contribuirá com cincoenta réis por sacco de assucar, para occorrer ás despesas da Colligação.

Tal disposição vigora desde o dia 17 do corrente mez. O armazenario contribuirá como anteriormente com vinte réis por arroba de assucar que embarcar.

Recife, 18 de novembro de 1908.

Eustachio Pereira (Faneca).

Ao commercio

A abaixo assignada unica herdeira de seu finado marido Joaquim Pedro de Albuquerque tendo justo e contratado a venda livre e desembaraçada do estabelecimento de padaria sito á rua sete de novembro (antiga princeza Isabel) n. 3, ao sr. Francisco Antonio Beiró, declara nada dever a esta praça, entretanto, quem se julgar credor ou prejudicado queira reclamar dentro do prazo de tres dias a contar de hoje sob pena de não ser mais attendido.

Recife, 19 de novembro de 1908.

Isabel Generosa de Albuquerque.

AVISO

Wilson Sons & C. Limited, agentes da Pacific Steam Navigation Company, declaram ao publico em geral, que têm uma alvarenga e balaio apropriado para a conducção dos srs. passageiros que desejarem visjar nos vapores da mesma companhia e bem assim aquelles que a titulo de visita precisarem de um transporte commodo e sem risco de vida no alto mar pagando pela passagem de ida, ou ida e volta, na mesma alvarenga, a quantia de 5$000 recebendo na occasião do pagamento um recibo impresso, no qual declara a quantia recebida e a assignatura do cobrador do proprio punho.

Outro sim, encarecem o obsequio daquelles que precisarem do dito transporte, a fineza de munirem-se antes do embarque, da competente licença expedida pela repartição da Guarda moria.

Recife, 16 de novembro de 1908.

For Wilson Sons & C.ª Limited.
S. G. Rhode.
Acting Manager.

Sport Clube do Recife

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido a todos os consocios para comparecerem em nossa séde na proxima sexta-feira, 20 do corrente, pelas 7 horas da noite, afim de se resolver assumptos de maxima urgencia.

Recife, 17 de novembro de 1908.

O 1.º secretario,
José dos Santos Araujo.

Ao commercio

AVISO

Declaro que comprei ao sr. Manuel Francisco d'Almeida a sua casa de pasto sita no largo do Corpo Santo n. 6, Livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 17 de novembro de 1908.

Maria Virginia de Albuquerque,
Confirmo.
Manuel Francisco de Almeida.

Companhia Uzina Cansanção de Sinumbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas á comparecerem ás duas horas da tarde de 3 de dezembro proximo vindouro, no salão da Associação Commercial, afim de, em sessão de assembléa geral, tomarem conhecimento das contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado e em seguida proceder-se á eleição de nova directoria para o quinquennio de 1908 á 1913 e commissão fiscal para o anno de 1908 á 1909.

Recife, 17 de novembro de 1908.

A directoria.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao sr. João Simões de O. e Silva, seu estabelecimento de molhados sito á rua do Jardim em Garanhuns, livre e desembaraçado; quem se julgar com qualquer direito, apresente seu protesto no prazo de 8 dias a contar da data deste.

Garanhuns, 16—11—908.

Joaquim Gualberto da Costa,
João Simões de O. e Silva.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 500$000, como adiantamento e por conta do peculio pelo fallecimento e declaração de meu marido Manuel Joaquim da Silva.

Recife, 16 de novembro de 1908.

P. p. de Maria Joaquina de Salles e Silva e Theodomiro dos Santos Selva.

O thesoureiro.
Castro Medeiros.

AVISO

O dr. *Luiz de F. Loureiro.*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

Ao publico

Flavio Augusto Nery da Silva, empregado publico, declara que desta data em deante passa a assignar-se Flavio Augusto da Silva, com o fim exclusivo de não se suppor que é parente do *mui integro* juiz de direito da comarca de Serinhaem, e dr. José Felippe Nery da Silva Filho.

Recife, 14 de novembro de 1908.

Flavio Augusto da Silva.

Societé cotonnière belge bresilienne

5.ª E ULTIMA CHAMADA

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos são convidados os srs. accionis da Societé cotonnière belge bresilienne a realizarem no London and River Plate banck ltd. 20%, relativos a 5.ª e ultima chamada sobre suas acções até o dia 15 de dezembro proximo.

Recife, 14 de novembro de 1908.

G. Michez.

Colligação dos refinadores

A vigorar de hoje os preços serão:

Especial 15 kilos........ 7$600
Primeira........ [illegible]$600
Segunda........ 5$600
Terceira........ 3$600

Terça-feira 17, á uma hora sessão.

Recife, 15 de novembro de 1908.

A commissão.

Communicação necessaria

O abaixo assignado, proprietario da *Cervejaria Phenix* participa aos seus bons amigos, freguezes e ao publico em geral que, devido as novas edificações na rua João do Rego, o predio onde funcciona a referida *Cervejaria*, passou a ser o n. 29, aguardando ali as suas ordens.

Recife, 14 de novembro de 1908.

M. M. de Lemos.

Assucar refinado

Especial........ 8$000
Primeira........ 7$000
Segunda........ 6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

JORNAL DO COMMERCIO

DO RIO DE JANEIRO

UM DOS MAIS IMPORTANTES DO MUNDO

Para assignaturas e annuncios a tratar com

DOM. DE SAMPAIO FERRAZ

AGENTE PARA OS ESTADOS DO NORTE

RUA DO COMMERCIO N. 14—RECIFE

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 60.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 1$000**

AMANHAN: 23.ª loteria do plano 177 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 2$000**

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 21 do corrente com 4 premios de 25:000$000.

Para o NATAL 500:000$000 extracção a 19 de dezembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 5.000$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Alberto Cesar Coutinho do que dou plena e geral quitação.

Recife, 13 de novembro de 1908.

Maria Amelia Coutinho.
(Está legalmente sellado)
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Serviço medico

José Noya, pharmaceutico estabelecido á rua Conde da Bôa-Vista n. 86, desta cidade, communica aos seus freguezes e ao publico que o sr. dr. Thomé Dias dará consultas e aceita chamados, em sua pharmacia, nas segundas, quartas, e sabbados, das 3 ás 4 horas da tarde.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao publico que pessôa alguma faça negocio com a quitanda da travessa da Viração n. 12 freguesia de Santo Antonio, sem entender-se com o seu procurador Candido Reis, á rua Augusta n. 100, sob pena de ficar sem effeito.

Recife, 11 de novembro de 1908.

Felippe Paes de Oliveira.

Não guardava a menor dieta!

Illm. sr. João da Silva Silveira

Soffrendo ha annos de um darthro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu precioso preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta: expunha-me ao sol e a chuva.

Faço esta sem a intenção de elogial-o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é. De v. att.—*Noé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Aviso que interessa ao publico

A «Segurança nocturna» está habilitada a fornecer qualquer informação relativa a esta capital.

Além de pessoal technico tem sempre promptos á noite, medico, pharmacia, parteira e meios faceis de conducção. Qualquer requisição deverá ser dirigida directamente á respectiva delegacia á rua Madre de Deus n. 34—telephone 502.

Curso de ferias

Pedro Callado, bacharel em direito e lente da escola propagadora, ensina 1.º e 2.º annos de madureza áquelles que vão prestar exame na segunda epocha de março, em sua residencia á rua do Dr. Rosa e Silva n. 26 2.º andar.

Acceita chamados para ensinar em collegio e casas particulares.

AVISO

A Empresa do Gaz pede aos seus consumidores, quando tiverem de se mudar, o obsequio de prevenir ao escriptorio á rua do Imperador, n 17, afim de ser tomada a marca do registro e fechada a communicação do gaz. A Empreza do Gaz faz este pedido, para evitar escapamento nas casas e para bôa regularidade de seu serviço.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e G. J. Hamilton, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE DA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receber os respectivos juros vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Larga do Rosario n. 22.

Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 31 de outubro de 1908.

Manuel Joaquim de Souza Lima,
Director-secretario.

Ao publico da capital e do interior

Avisa-se que chegou da Bahia, ultimamente, nova remessa do procurado e efficaz remedio contra a *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, vindo para o deposito na rua Larga do Rosario n. 40, «Pharmacia dos Pobres».

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º, andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

CLINICA MEDICO CIRURGICA
DO
Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medica cirurgica
DO
DR. COSTA RIBEIRO

CONSULTORIO—Largo do Corpo Santo n. 6, consulta de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA — Estrada de Parnamerim n. 14.

Dr. Cartaxo Dantas

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

Especialista nas molestias das crianças e das senhoras. Ex-interno de clinica gynecologica no hospital Santa Isabel da Bahia. Com pratica e estudos especiaes durante mais de um anno sobre as molestias das crianças e senhoras nos hospitaes de Paris nas clinicas dos professores Comby, Hutinel, Kermisson, Pozzi e Loguen e com o curso na clinica do professor Lermoyez sobre as molestias de garganta, nariz e ouvidos com applicação á infancia. Dispõe de aperfeiçoados apparelhos de clinica medica e moderno arsenal cirurgico, sobre tudo para a clinica das senhoras e crianças. Consultorio e residencia, rua Barão da Victoria, 23, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Chamados por escriptos á qualquer hora.

Consultas gratuitas para as crianças e senhoras pobres ás 2.as, 4.as e 6.as, das 3 1/2 ás 4 1/2.

ADVOGADOS

Antonio José de Almeida Pernambuco
e
Manuel Nunes Correia

ESCRIPTORIO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 32, 1.º ANDAR—RECIFE

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião dentista das clinicas externas da Santa Casa de Misericordia do Recife, do Corpo de Policia e substituto da clinica odontologica do hospital Pedro II. Laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903 - 1904.

Os seus trabalhos são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 11 horas da manhan ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Joaquim José Cardoso
Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Feridas Syphiliticas

ANTIGAS OU RECENTES

Darthros humidos ou sêcos, Empingens, Boubas, Rheumatismo gottoso, muscular ou articular, Engorgitamento (inflammação) do Figado, baço e utero

SÃO CURADOS COM O USO REGULAR DO

Elixir de Carnaúba e Sucupira Composto

Preparado na Parahyba do Norte por **ANTONIO RABELLO & FILHOS**

DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CAPITAL E DOS OUTROS ESTADOS

ANNUNCIOS

Balanças

Vende-se duas de entrada de 7 e 10 quintaes, duas decimaes de 750 kilos cada uma e uma centesimal de 600 kilos, todas quasi novas e mandadas vir de encommenda.
Rua Marquez de Olinda n. 33.

A NOVA ESPERANÇA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande sortimento de bordados, rendas e fitas que vende com grande reducção de preços e muitos outros artigos de novidade e gosto, Pedro Antunes.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.
Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Perdeu-se

Quem achou uma volta de coral com teteas de ouro, perdida domingo entre a rua do Livramento e a do Queimado faça o favor de entregar na rua Larga do Rosario n. 6, 3º andar que será gratificado.

Aos usineiros

Vendem-se na Fundição Geral 3 tanques de ferro batido de 3 metros de comprimento por 2 metros de largura e 1 metro e 50 centimetros de altura, proprios para xarope, ou massa cosida.

ANEMIA, CORES PALLIDAS

Empobrecimento do sangue.

Fraqueza geral etc. etc.

E' com as pilulas Anti-ANEMICAS BRAZILEIRAS que se curam com rapidez estas molestias, dão força e vigor ao sangue desapparecendo em pouco tempo a pallidez das faces e labios, tornando-os de côr rosados e natural.
Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua de S. João n. 29, com bons commodos e está limpo. Trata-se á rua da Imperatriz n 5.

PURGANTE LE ROY

Evacuantes e Depurativos do sangue, da Lympha, modificadores das secreções glandulares, estimulantes dos orgãos preguiçosos.

OS MEDICAMENTOS LE ROY regularizam a maior parte das funcções e estão indicados no tratamento da maioria das doenças. Uma feliz inspiração levou o cirurgião **LE ROY** a dosar os seus remedios de uma maneira que permitte o seu uso por todos os temperamentos e proporcionando a sua acção segundo a idade e as forças de cada individuo.

LE ROY estabeleceu quatro graus ou numeros do seu Purgante: Sendo o nº 1 o mais fraco e o nº 4 o mais forte en principios activos de evacuação e derivação.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34— UA MARQUEZ DE OLINDA—34

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

CATARRHOS, LARYNGITES, BRONCHITES, ASTHMA
GRAGEIAS do Doutor DUHOURCAU Anticatarrhaes; Tonicas-Reconstituintes
Consº para o BRASIL: E. DELOUCHE, Paris
VENDEM-SE EM TODAS PHARMACIAS

FEBRES PALUSTRES, SEZÕES

Ou febres intermittentes

Por mais rebeldes que sejam, curam-se em 3 DIAS com as pilulas magicas do dr. Costa Leite.
Depois de passar as sezões aconselhamos aos doentes o uso por algum tempo de VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA para desapparecer completamente a inflammação do figado e do baço e obter assim uma cura radical.
Vende-se na botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

ATTENÇÃO

Compra-se uma casa que tenha 4 quartos internos, quintal, etc., situada na Bôa Vista, a tratar no Rosarinho n. 5 (sitio da antiga capella).

Grande interesse para as actuaes mudanças de carroças

Vende-se braços para bondes e carroças, colleiras pretas e de couro branco para cavallos e burros, tudo fabricado no Rio de Janeiro e por preços nunca vistos, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 7, armazem.—Recife.

Vende-se

A taverna sita entre Zumby e Cordeiro n. 228 entrada de Caxangá, livre e desembaraçada, casa baratissima com commodos para familia. a tratar na mesma.

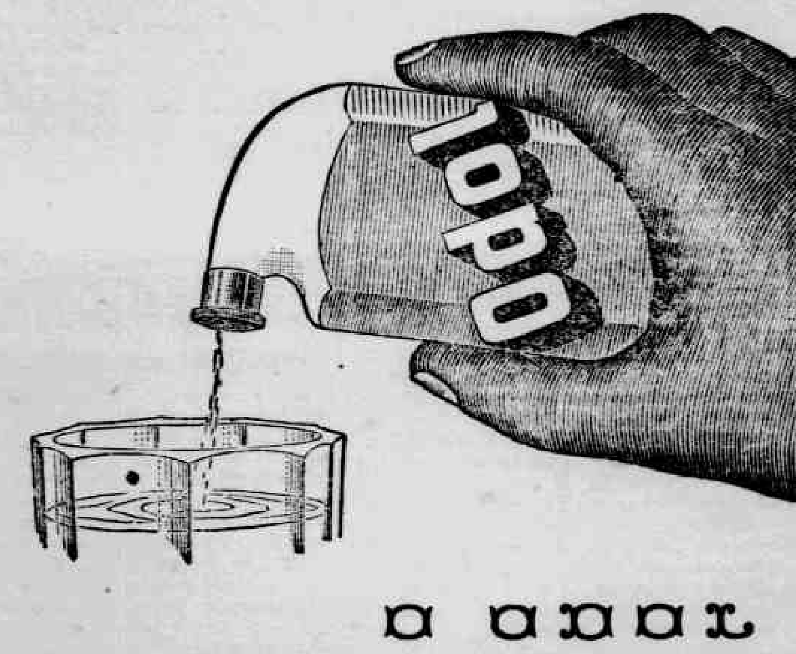

O ODOL

é o primeiro e o *unico* dentifricio que impede com absoluta segurança as causas da carie dos dentes. Esta acção positiva, comprovada sientificamente, consiste na propriedade peculiar do Odol de penetrar nos dentes furados e nas mucosas da gengiva, que embebe e *impregna* até certo ponto. Compreenda-se a importancia capital desta nova e peculiarissima acção. Emquanto que todos os demais meios usados para limpar a bôca e os dentes só actuam durante os poucos momentos que se empregam nessa operação, o Odol deixa nas mucosas e nos dentes furados um deposito antiseptico, cuja acção *dura horas inteiras*. Obtem-se dessa maneira uma acção antiseptica continua, que impará seguramente os dentes de todo o germen infeccioso até nos menores intersticios. E' claro, portanto, que as pessoas que lavarem diariamente a bôca com o Odol, protegem com toda certeza os seus dentes da carie.
Vende-se em todas as boas drogarias, perfumarias e pharmacias.

BRAHMA CERVEJAS ANTARCTICA

DAS MAIORES FABRICAS DO BRASIL

"ATTENÇÃO".—Recommendam-se ao publico:
1.º por serem as *unicas* consumidas nos *theatros, casas de diversões e exposição nacional* do Rio de Janeiro.
2.º alcançaram o grande premio na *Exposição Internacional de São Luiz, Estados Unidos.*
3.º sua qualidade é superior devido ás mais escrupulosas installações e á escolhida materia prima.
AVISO—Não confundam as imitações com as afamadas marcas: **Brahma-Bock (typo creado com grande successo para a Exposição nacional), Franziskaner Pilsen, Bock-Ale, Teutonia, Crystal, Antarctica, Brahma-Porter e Antarctica-Porter eguaes á Guiness.**

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.
Depositario em Pernambuco — João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

BRINDE

A padaria S. Miguel

brindará este anno aos apreciadores da bolacha INGRATA E PÃO CARIOCA Com os chromos mais bonitos que vêem ao mercado.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sensalla.

PERFUMARIA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
55, Rue de Rivoli, Paris
Perfumes
DOUX AVEU
HEUREUX PRÉSAGE
CARIOCA LAUROSA
PERFUMARIAS
au Lait de Violettes
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.
NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 23
Telephone n. 538.

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipio, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Estação Zootechnica

DE

HERM. STOLTZ & C.
Rio de Janeiro

Instituto para aclimatação e exposição de animaes de raça para criação.
Avisa-se aos srs. criadores, que brevimente partirá para a Europa um profissional especialmente para escolher e traser animaes de raças, encommendados a esta estação Zootechnica, e recommenda-se aos que pretendem adquerir qualquer especie de gado fino, de aproveitar esta opportunidade, garantindo-se a melhor execução dos pedidos conforme os desejos especiaes de cada criador.
Informações com os srs.
Max Drechsler & C.
Pernambuco—Rua do Bom Jesus n. 50.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons predios nas freguesias de Santo Antonio e São José.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua do coronel Suassuna n. 105, edificada em terreno proprio, tendo porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado etc.
Uma casa terrea sita a Travessa da Concordia n. 8, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado etc.

Quinta-feira, 19 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio do finado frei Francisco de Araujo, venderá em leilão as casas terreas acima descriptas; podendo desde já ser examinadas pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

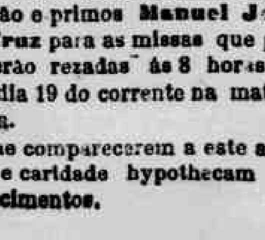

Manuel José Ferreira Cruz

SETIMO DIA

Idalina Liberaldina Cruz, Albina Ferreira Cruz, Maria Baptista Alves Cruz (ausente) e condes de S. Thiago de Lobão (ausentes) convidam os seus parentes e amigos e aos do seu querido esposo, pae, irmão e primos **Manuel José Ferreira Cruz** para as missas que por sua alma serão rezadas ás 8 horas da manhan do dia 19 do corrente na matriz da Bôa-Vista.
A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade hypothecam os seus agradecimentos.

D. Maria Victoria Diniz Nogueira

SETIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira e filhos, d. Maria Bemvinda e filho, e d. Anna Gouveia, agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro de sua idolatrada esposa, mãe, filha, madrasta e sobrinha **D. Maria Victoria Diniz Nogueira** e novamente convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 19 do corrente. A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, hypotecam sua gratidão.

Manuel José Ferreira Cruz

SETIMO DIA

Francisco Correia Rezende Rego, Eduardo João de Amorim e Joaquim da Costa Amorim, convidam os parentes e amigos do seu querido chefe, **Manuel José Ferreira Cruz**, para á missa que por sua alma mandam celebrar, hoje, quinta-feira, na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhan.
Desde já se confessam gratos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Aurelina Ribeiro de Sant'Anna

SETIMO DIA

Juvencio Celso de Sant'Anna e seus filhos, Custodio Tavares Ribeiro e sua familia, Maria Pia Tavares Ribeiro (ausente) convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, filha e irman **Aurelina Ribeiro de Sant'Anna**, pelas 8 horas da manhan de sexta feira 20 do corrente na matriz da Bôa Vista, 7.º dia de seu fallecimento. A' todos agradecem penhorados.

Odila do Rego Souto Maior

SETIMO DIA

Joaquim do Rego Cavalcante, sua mulher e filhas convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua irman, cunhada e tia, **Odila do Rego Souto Maior**, mandam celebrar sexta-feira, 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, na Conceição dos Militares.
A' todos se antecipam infinitamente reconhecidos.

Bellarmina Luiza Carneiro

1.º ANNIVERSARIO

José Ignacio Carneiro e seus filhos mandam rezar uma missa por alma de sua nunca esquecida esposa e mãe, **Bellarmina Luiza Carneiro** pelas 9 horas da manhan do dia 21 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, e para este acto convidam os seus parentes e amigos.
A missa será rezada em oratorio particular de sua casa de residencia neste povoado por estar em concertos a capella do engenho.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

Navigator

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Esperado neste porto no dia 23 de novembro depois da necessaria demora seguirá para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado neste porto cerca de 7 de dezembro, seguirá para LIVERPOOL depois demora necessaria.
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 21 de novembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORTEGA

Esperado do sul no dia 28 de novembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.
Para encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

O PAQUETE

OCEANO

Commandante—José Augusto Nobre.
Presentemente em nosso porto sairá para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Para carga trata-se á rua do Vigario Tenorio n. 4—1.º andar.
NATHAN & C.ª

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

PLANETA

Commandante J. Miguel Souza.
Esperado do norte no dia 21 de novembro, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante Luiz C. Carvalho.
E' esperado do sul até o dia 22 do corrente, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.**

O PAQUETE

IRIS

Commandante Antonio Nunes Ramos.
Presentemente em nosso porto sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante Carlos Storri.
Esperado de New-York até o dia 25 do corrente, seguirá depois de pequena para RIO DE JANEIRO.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do a sahida, no trapiche Silva.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

Barber Line

O VAPOR

ANSELMA DE LARRINAGA

Esperado do sul no dia 20 de corrente, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.
Para carga etc. trata-se com:
A. OMMUNDSEN
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CONTINENTE

E' esperado do norte até o dia 30 do corrente e seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.ª
Largo d'Assembléa n. 3.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 22 de novembro.
Amazon em 29 de novembro.
Araguaya em 6 de dezembro.
Danube em 13 de dezembro.
Avon em 20 de dezembro.
Clyde em 27 de dezembro.
Asturias em 3 de janeiro.
Aragon em 17 de janeiro.
Thames em 31 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 20 de novembro.
Avon em 26 de novembro.
Clyde em 4 de dezembro.
Asturias em 10 de dezembro.
Aragon em 25 de dezembro.
Thames em 8 de janeiro.

VAPOR INGLEZ

DANUBE

Esperado da Europa até o dia 20 do corrente, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.
Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Marahú

Commandante João Bosch.
Esperado do sul no dia 19 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.
Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.
Esperado hoje dos portos do norte segue no dia 20 do corrente para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU'.

O PAQUETE

CAMOCIM

Commandante Antonio Quintino.
Sairá no dia 19 do corrente, ao meio dia para **Fernando de Noronha e Roccas.**
Recebe carga até o dia 18.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes.
Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPRESA PAULISTA DE NAVEGAÇÃO

O VAPOR NACIONAL

PAULISTA

Presentemente em nosso porto sairá para **Rio, Santos, Antonina, Paranaguá** e portos do **Rio Grande** a 19 do corrente.
Para cargas trata-se com os consignatarios
OSCAR AMORIM & C.
RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38 E 40

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

ASUNCION

E' esperado da europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Entrará no porto.
Este vapor é illuminado á luz electrica, e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 28 de outubro de 1908.

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguesia de Santo Antonio, dos impostos de *porta-aberta, balança, bebibas, inscripção, motor, empanada, machina, trilhos cruzando rua, metro, guindaste* e etc., collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

RUA DO FOGO	
N. 40—João Pereira Irmão, quitanda........	240$000
BÊCO DO SARAPATEL	
N. 1—João Alves da Silva, taverna, balança.	300$000
N. 14 — Eduardo Sampaio, deposito de seccos, balança........ ..	300$000
PATEO DE S. PEDRO	
N. 4—Manuel dos Passos & C., carvoaria..........	300$000
N. 1—Marques & C. taverna, balança........	500$000
TRAVESSA DE S. PEDRO	
N. 3—Sá & Peixoto, officina de concertos de harmonium............	200$000
N. 10—Francisco Ferreira Vital, armazem de carne e queijo do sertão, balança............. ..	860$000
S/n.—A. Rodrigues, barbearia........	200$000
N. 1—A. Rodrigues, bazar	300$000
S/n. — José Ramos, barbearia.........	120$000
RUA CORONEL SUASSUNA	
N. 1 — Antonio Oliveira Bastos, taverna, balança	8[illegible]$000
N. 5—Cardoso Nogueira & C., padaria, balança......	720$000
N. 7—Antonio Felippe, offina de sapateiro........	3[illegible]0$000
N. 15—João da Silva, quitanda........	240$000
N. 17—Gonçalves Dias & Maia, taverna e balança.	600$000
N. 39—Gervasio de Souza Mello, taverna, balança.	360$000
N. 2 -José Pinto Monteiro bazar.......... ..	260$000
RUA LOMAS VALENTINAS	
N. 38 — Marcellino Alves Moreira, quitanda......	200$000
N. 43 — José Guimarães, quitanda........	120$000
N. 46 - Nogueira & Carvalho, taverna, balança...	360$000
N. 15—José Paulino casa de pasto, bebidas.........	400$000
PRAÇA DEZESETE	
N. 4—Luiz Fernandes, deposito de tintas, balança	400$000
N. 6—Antonio Marques & C., hotel, bebidas.......	400$000
BÊCO DO OUVIDOR	
N. 12—Alexandrino A. Lima, fabrica de malas...	300$000
N. 12 A—José Ferreira de Mattos, officina de concertar cancos..........	200$000
N. 13 B—A. Neves & C., fabrica de malas..	240$000
S/n. — Manuel Pinheiro, officina de sapateiro.....	120$000

NEURASTHENIA

DEBILIDADE—TREMOR DAS MÃOS— SOFFRIA DOS RINS E ESTOMAGO

Se soffreres destes incommodos lêde as cartas que se seguem, são provas positivas que podeis livrar-vos destes males. Eis as cartas:

JAHU' 2 DE FEVEREIRO DE 1907.

Illm. sr. dr. Sanden.
Attesto pela presente que, no fim do anno de 1905, usei o Cinturão Electrico Herculex do dr. Sanden e fiquei radicalmente curado de uma neurasthenia chronica; soffria horrivelmente, não podia escrever, e tinha dias que não podia levar uma chicara de café para a bôca.
Depois que usei o Cinturão, fiquei logo melhor e no fim de tres mezes tinham desapparecido todos esses incommodos.
Sinto me feliz em declarar que até hoje (isto quasi dois annos) não têm voltado os meus antigos soffrimentos.
Agradecendo ao caro doutor, mais uma vez, sou com estima e consideração. De v. s. amigo e attento criado,—*F. Zande Carneiro.*

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 24—1—1907.

Illm. sr. dr Sanden.
Dou recebida sua presada carta de hontem, de cujos dizeres estou certo. Tenho a dizer-lhe que me sinto bem melhor, tanto que estou como escrivão da collectoria daqui, logar que o meu estado de saúde impossibilitava de occupar antes de me submetter á influencia vigorosa do vosso Herculex.
A respeito deste cargo que estou desempenhando sem difficuldades maiormente attesta a efficacia do vosso cinturão.
Nada mais tenho a relatar e se houver alguma alteração lhe communicarei.
Com toda a estima subscrevo me. De v. s. amigo, attento e obrigado.—*Jose Emygdio da Costa Corrêa.*

VILLA AMERICANA, 16 DE DEZEMBRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.
Venho muitissimo satisfeito agradecer a v. s. o resultado rapido que me fez o vosso poderoso Cinturão Herculex Electrico n. 8 Os meus soffrimentos eram terriveis, e conforme communiquei na minha primeira carta, soffria dos rins e do estomago, não podia mais alimentar-me nem com leite; o systema nervoso estava inteiramente enfraquecido. Depois que fiz uso do vosso cinturão como bem de tudo, durmo bem e nada soffro, não podia virar-me nem na cama, e agora faço marchas forçadas e exercicios musculares militares. De v. s. amigo attento obrigado,—*Francisco Botelho de Andrade*, commandante do destacamento da policia de Villa Americana.
Muitos homens que estão sujeitos a preoccupações, incommodos de espirito e a excessos de trabalho, em pouco tempo mostram signaes de prostração nervosa.
Os signaes da perturbação nervosa são a irritabilidade, a impaciencia, a irresolução e muitas vezes a inappetencia.
Outras manifestações são: cansaço, falta de memoria, vacillação, incommodo do figado, rins e insomnia.
Cada um destes symptomas é evidencia positiva de que o vigor da mocidade está desapparecendo e que o colapso nervoso está imminente.
Quando a energia do systema nervoso não pode mais reanimar-se, é tempo de lhe dar auxilio.
Se por ventura vos encontraes nos mesmos casos que estes senhores antes de usar o cinturão, e já desanimado de não encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio. Uma palestra de amigos em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que não seja facil vir pessoalmente, ou se o vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

SAUDE e VIGOR

Elles são dados gratuitamente a qualquer que os peça e vale a pena lêl os, sendo para isso sufficiente encher o «coupon» abaixo. As informações tambem são gratis.

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

S/n.—Manuel Fialho, officina de alfaiate........ 120$000
S/n.—Feliciano da Silva, officina de alfaiate........ 120$000
S/n.—Elpidio Tavares, officina de spalazador..... 120$000
N. 12 C — Arthur Guimarães, fabrica de malas .. 240$000

TRAVESSA 28 DE SETEMBRO

N. 1 — João Almeida, taverna, balança.......... 300$000
N. 14 — Horacio R ysio, quitanda............ 240$000
N. 20—Severido Campello, taverna, balança........ 240$000

RUA JOÃO DO REGO

Fabrica Phenix—M. M. de Lemos, fabrica de bebidas.............. 900$000

(*Conclusão*).

Administração dos correios de Pernambuco

De ordem do sr. administrador, são convidados a comparecer na sala dos valores da 5.ª secção desta administração, durante o prazo de um anno, em dia util das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, os srs. Antonio Carlos, Maria Celestina do Amor Divino, Herculano, David Cordeiro dos Santos, Laurinda Maria da Conceição, José Pereira da Costa, Francisca Maria do Espirito Santo, Maria Francisca Accioly, Manuel Lopes M., Manuel Pereira da Silva e Felippe Santiago, bem como os remettentes das cartas com valor sob ns. 232 A e 327, a primeira registada em S. Antonio em 1905 e a segunda na Central de Pernambuco em 1906, para tratarem de assumpto de seu interesse proprio.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, em 24 de outubro de 1908.—O 3.º official, *Besvindo Loreto*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 148

2.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 19 de novembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

1.º LOTE

Armazem n. 4

Viuva Gurgel & Filho, s/n., um pacote contendo amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Bremen no vapor inglez «Crefeld» entrado em 17 de dezembro de 1907.

2.º LOTE

A. Amorim, s/n., um pacote contendo amostras sem valor mercantil, pesando 3 kilos, vindo pelo vapor inglez «Nile», entrado de Southampton em 10 de janeiro de 1908.

3.º LOTE

M. C. & C., n. 502, uma caixa pesando bruto 137 kilos, contendo 72 duzias de facas e garfos com cabo de osso, para mesa; vinda de New-York, no vapor norueguez «Nordsol» entrado em 23 de janeiro de 1908; n. 16381/82, 2 caixas com o peso bruto de 377 kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando nos envoltorios 320 kilos; n. 16383/85, 3 caixas com o peso bruto de 249 kilos, contendo nos envoltorios 169 kilos de envelopes, papel em capas para cartas; vindas de Fiume no vapor austriaco «Moravia» entrado em 19 de janeiro de 1908. Consignatario Manuel Colaço & C.

4.º LOTE

Uma grade de arame de ferro simples pesando um kilo; sem valor mercantil. Ambos os lotes procederam de New-York no vapor norueguez «Nordsol» entrado em 22 de janeiro de 1908.

5.º LOTE

The. R. Drainage, s/n., uma caixa com o peso bruto de 22 kilos, contendo nos envoltorios 11 kilos de obras impressas de uma só côr, contas, vindas de Southampton no vapor «Thames» entrado em 14 de fevereiro de 1908.

6.º LOTE

Marca triangulo tendo a letra D e a palavra Brasil no centro e M B em baixo, n. 5065, uma caixa pesando bruto 53 kilos, contendo: 180 thermometros, 6 duzias de fundas herniarias simples, cobertas de couro; 48 duzias de bicos de borracha para mamadeiras e 25 tubos de chlorureto de ethyla pesando liquido real 750 grammas. N. 8405, uma caixa com o peso bruto de 95 kilos e liquido de 68 kilos de peças de barro não classificadas. N. 6095, uma caixa com o peso bruto de 165 kilogrammas contendo bocetas de madeira de pinho, pequenas, para boticas, pesando nos envoltorios 127 kilogrammas, procedentes de Bremen no vapor «Aachen» entrado em 15 de fevereiro de 1908 e consignadas a A. Omundsem.

7.º LOTE

Andrade Lopes, s/n., um pacote pesando bruto 5 kilogrammas e nos envoltorios 3 kilos de obras impressas de uma só côr, contas, vindas de Southampton no vapor inglez «Nile» entrado em 10 de janeiro de 1908.

8.º LOTE

Armazem n. 2

A. C. ns. 143 e 145, duas caixas com amido, pesando nos envoltorios 75 kilos vindas do Rio de Janeiro no vapor nacional «Planeta» entrado em 7 de fevereiro de 1908.

9.º LOTE

F. C. ns. 49/69, 21 fardos com papelão não especificado, pesando liquido cinco mil duzentos e cincoenta (5.250) kilogrammas, vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» entrado em 10 de março de 1908. Consignatarios Frederico & C.

10.º LOTE

M. C. & C. n. 511—uma caixa contendo o seguinte: 53 kilogrammas nos envoltorios de brinquedos não especificados e 5 kilogrammas nos envoltorios, de ponteiras de côco para cigarros n. 866—um fardo contendo fio de algodão tinto, frouxamente torcido, para a fabricação de rêdes, pesando 260 kilogrammas; n. 517—uma caixa contendo manteiletas de algodão, pesando liquido (26) vinte e seis kilogrammas no valor de 498$000; n. 1—uma caixa contendo perfumarias (sabonetes), pesando nos envoltorios, 73 kilogrammas. As mercadorias acima procederam de Hamburgo, no vapor allemão «Santos», entrado em 17 de fevereiro ultimo, salvo a caixa n. 1 que veiu de New-York no vapor inglez «Kelvingrove», entrado em 7 do mesmo mez e anno; consignatarios Manuel Colaço & C.

11.º LOTE

M. D. & C. n. 1—consignada á ordem—Uma caixa contendo seis pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

12.º LOTE

M. C. & C. n. 1—Uma caixa contendo o seguinte: 17 kilogrammas nos envoltorios, de suspensorios de borracha em tecido de algodão, 19 kilogrammas nos envoltorios de suspensorios de algodão, 10 kilogrammas nos envoltorios de caixas de papelão pequenas, semelhantes as de perfumarias.

As mercadorias dos lotes 4.º e 5.º, são procedentes de New-York no vapor inglez «Kelvingrove», entrado em 7 de fevereiro de 1908 e são consignadas á ordem.

13.º LOTE

L. B. S. n. 102—1 caixa contendo cathalogos para distribuição gratuita e annuncio de producto de industria, pesandos nos envoltorios 34 kilogrammas.

14.º LOTE

Leuzinger Dieticker, referencia 44—Um pacote contendo amostras sem valor mercantil.

As mercadorias dos lotes 6.º e 7.º, procederam de Southampton no vapor inglez «Amazon», entrado em 7 de fevereiro de 1908.

15.º LOTE

Marca quadrilatero com as letras A e C ao centro n. 976—1 caixa contendo: 16 laminas de vidro polido, sem aço, «bisseauté», de mais de 0m,003 até 0m,008 de espessura e até 2,m35×4,m6—10,m81; cinco laminas de vidro polido, sem aço, «bisseauté», de mais de 0,m003 até 0,m0 8 de espessura e até 4,m de superficie, medindo cada um 61×47, total 143 decimetros. Consignatario Augusto Cavalcante.

16.º LOTE

Thompson s/n.— Uma caixa pesando 102 kilogrammas, vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon», entrado em 21 de fevereiro ultimo, contendo: 3800 grammas nos envoltorios, de conservas de carnes, 8 kilos nas latas, de sardinhas em conserva e (quarenta e dois) 42 kilos nas latas, de doces ou fructas em conserva de calda e massa.

17.º LOTE

Dr. A. R. n. 29—Uma caixa contendo uma porta de ferro com os seus pertences, pesando liquido 207 kilogrammas—peças não classificadas para edificação de casa no valor de 250$000.

As mercadorias dos lotes 8.º e 9.º vieram de Hamburgo no vapor allemão «Santos», entrado em 7 de fevereiro de 1908; o 9.º lote é consignado ao dr. Acauã Ribeiro.

18.º LOTE

Armazem n. 3

C. C. B. & C.—1 cadeira de madeira ordinaria e iona, bastante usada (bagagem) no valor de 5$000, vinda pelo vapor inglez «Amazon», entrado em 11 de junho de 1908.

19.º LOTE

Armazem n. 1

Forster n. 5—Uma barrica contendo farinha de trigo, pesando bruto 96 kilogrammas tara de 20%, liquido legal 77 kilogrammas, vinda de portos do sul no vapor nacional «Itabyra», entrado em 25 de novembro de 1907.

20.º LOTE

Carlos Landy—Uma cadeira de madeira ordinaria e iona, bastante usada (bagagem) no valor de 5$000, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em 24 de abril de 1908.

21.º LOTE

S/m e s/n—Um sacco pesando 15 kilogrammas contendo farinha de mandioca (genero nacional), valor 2$000, vindo pelo vapor nacional «Grão-Pará», entrado em 4 de abril de 1908.

22.º LOTE

Armazem n. 5

Mercadorias procedentes de Southampton no vapor inglez «Avon», entrado em 19 de março de 1908:

José Nogueira da Silva, s/n—Um kilogramma de algodão em pasta.

23.º LOTE

Walter Baceda Eugenen, s/n—3800 grammas de livros impressos, encadernados com capa de papelão.

Alfandega, 17 de novembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor José Carlos de Sá Filho, juiz municipal deste municipio e comarca da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 10 de dezembro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, ás 12 horas da manhan, em o Paço do Conselho municipal desta cidade, o porteiro dos auditorios trará a pregão de praça publica por venda o engenho «Palhetas», deste municipio, com todas as suas terras, servidões e confrontações, limitando-se ao poente como o engenho «Canavieira», ao norte com os engenhos «Arara», «Cavalcante», «Corrego Verde», e successores do coronel Antonio Gonçalves, ao nascente com terras do Mosteiro de São Bento de Olinda, e ao sul com o engenho Bôa Fé, comprehendendo casa de moenda, assobradada, feita de tijollo e coberta de telhas, com tres portas e tres janellas de frente, uma estribaria de taipa coberta de telhas, um telheiro de guardar bagaço, casa de engenho com todos os seus pertences e quatro casas de moradores, cujo engenho avaliado por oitenta contos de reis, será entregue a quem mais der para pagamento da execução hypothecaria que movem Joaquim da Silva Pereira e sua mulher dona Julia Bezerra de Albuquerque Barros, contra o capitão Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto, e sua mulher dona Maria Gertrudes de Albuquerque Pinto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar publico do costume. Cidade da Gloria de Goytá, 17 de novembro de 1908.

Eu, Antão Borges Alves, escrivão o escrevi.—*José Carlos de Sá Filho.* Conforme o original, dou fé.—O escrivão, *Antão Borges Alves.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 20 de novembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados por execução da mesma fazenda.

As casas ns. 5 e 7 no bêco da Cacimba dos Prazeres, freguesia da Bôa Vista tendo cada uma 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros, avaliadas por 200$000 pertencente a João Gualberto Baptista com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 5, no bêco de S. Gonçalo, freguesia da Bôa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa sem numero á rua São Francisco de Paulo freguesia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 1.000$000, pertencente a Pedro Rodrigues Soares, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

O sobrado n. 53, á rua da Restauração freguesia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha; no 2.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas 3 quartos, cosinha; no 3.º andar, 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, sotão em salão, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros avaliado, em 600$000 pertencente a Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 13, á rua do Camarão, freguesia da Bôa Vista, o qual tem um andar e pavimento terreo, tendo neste 3 quartos e no primeiro andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 1 sala e um grande quarto, mede de frente 3 metros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, nos fundos deste predio tem 13 casinhas, sendo uma com porta e janella de frente e as demais com 1 porta, todas com uma 1 sala e 1 quarto, tendo ainda nos mesmos fundos um sobrado com 2 portas e janella de frente e 1 dita no oitão, com 2 salas e 3 quartos, avaliado tudo por 6.000$000, pertencente a Antonio Elias de Souza.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de novembro de 1908.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

62781	64085	64330	64507	64602	64719
62782	64086	64341	64508	64603	64723
63063	64087	64350	64509	64604	64725
63070	64090	64351	64513	64605	64726
63163	64091	64353	64520	64606	64729
63248	64098	64354	64522	64607	64738
63276	64099	64363	64523	64609	64747
63338	64104	64365	64524	64610	64749
63434	64106	64367	64527	64611	64757
63480	64117	64368	64528	64612	64758
63744	64123	64369	64533	64613	64759
63745	64136	64370	64535	64614	64760
63746	64137	64381	64536	64615	64763
63813	64138	64382	64537	64616	64770
63816	64140	64383	64539	64617	64771
63821	64145	64397	64540	64619	64772
63836	64146	64400	64541	64620	64773
63841	64154	64409	64542	64621	64775
63843	64161	64412	64543	64622	64778
63857	64163	64413	64547	64623	64779
63869	64174	64414	64548	64624	64783
63872	64185	64418	64555	64625	64785
63882	64187	64430	64559	64626	64789
63888	64188	64428	64561	64627	64791
63890	64190	64429	64562	64628	64792
63900	64191	64437	64563	64629	64796
63904	64204	64438	64565	64630	64797
63908	64205	64439	64566	64631	64798
63910	64212	64444	64570	64632	64799
63914	64215	64446	64571	64633	64800
63919	64216	64448	64574	64635	64801
63926	64217	64450	64576	64636	64814
63928	64220	64452	64577	64637	64815
63931	64222	64465	64578	64638	64817
63935	64236	64466	64579	64652	64818
63946	64249	64468	64580	64659	64819
63947	64253	64470	64582	64662	64821
63950	64263	64473	64584	64664	64822
63956	64264	64477	64585	64666	64826
63968	64271	64478	64586	64669	64830
63979	64274	64481	64587	64670	64831
63995	64279	64487	64588	64677	64832
63996	64280	64488	64591	64678	64833
64002	64287	64489	64592	64682	64835
64010	64293	64491	64594	64690	64843
64012	64296	64501	64595	64692	64845
64013	64300	64502	64597	64698	64853
64020	64301	64503	64599	64705	.....
64048	64302	64504	64600	64707	.....
64059	64325	64506	64601	64710	.....

Samuel Martins, gerente.

Voluntarios para o exercito

De ordem do exmo. sr. general commandante do districto, faço publico que no quartel general se recebem, até 30 do corrente, voluntarios de 2 annos para o serviço do exercito os quaes ficarão licenciados até 1.º de dezembro proximo, data em que passarão a receber etapa e fardamento. Fica declarado que se não aceeitam, como voluntarios, os casados, viuvos com filhos, ou arrimos de familia, nem tambem os menores de 21 annos que não apresentarem permissão de seus paes ou representantes legaes.

Delegacia do estado maior do exercito junto ao commando do 2.º districto militar, 12 de novembro de 1908.

José Pedro Gomes. 2.º tenente.

Alfandega de Pernambuco

Edital com prazo sob n. 140 de 30 dias

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as nos prazos abaixo determinados, sob pena de, se o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5º, titulo 5º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Mercadorias vindas do Havre no navio inglez «Indian Monarch» entrado em 19 e descarregado em 21, 23 e 24 de março de 1908:

Marca triangulo, tendo no centro a letra D e a palavra Brasil ns. 352, 384, 388, 2202, 4537, 112, 2201, 387, 113, 390, 3049, 391 389, 385, 386, 4536 e 116; pesos—148, 40, 62, 72, 64, 37, 70, 35, 108, 37, 45, 125, 64, 38, 33, 60 e 60 kilogrammas; 16 caixas consignadas a F. Carneiro Guimarães.

F. C. C.—ns. 356, 3611 e 3516; pesos: 50, 58 e 85 kilogrammas: 3 caixas; C & C n. 1137, peso 114 kilogrammas, uma caixa marca triangulo tendo no centro a letra D e a palavra Brasil, ns. 2203 e 393, pesos 85 e 15 kilogrammas—2 caixas. Tudo consignado a F. Carneiro Guimarães.

A. P. s/ns.—pesos 65 e 210 kilogrammas.—2 grades, consignadas á superiora do Asylo da Mendicidade.

Mercadorias vindas de Hamburgo, no navio allemão «S. Nicolas» entrado em 28 de março de 1908;

M. C. & C.—ns. 6731, 6731/1, 249, 508, 511, 4187, 218, 217, 391—pesos 242, 215, 125, 49, 69, 132, 35, 158 e 51 kilogrammas, 9 caixas consignadas a Manuel Colaço & C.

F. A. C. & C. ns. 1054/8—pesos 75, 72, 45, 45, 48 kilogrammas, 5 caixas consignadas a Francisco Amaral Cardoso & C.

A. D. C. V. n. 273—peso 105 kilogrammas, 1 caixa consignada a A. D. Carneiro Vianna.

Idem n. 272 peso 165 kilogrammas—uma caixa consignada a A. D. Carneiro Vianna.

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A e C, n. 756—peso 38 kilogrammas—á ordem uma caixa, J. B. & C. n. 25 peso 110 kilogrammas uma caixa consignada a Justo Bastos & C.

Mercadorias vindas do Havre no navio francez «Corrientes» entrado em 29 de março de 1908:

M. C. & C. ns. 11 e 202—pesos 251 e 312 kilogrammas 2 caixas consignadas a Manuel Colaço & C., marca triangulo tendo no centro o numero 207 n. 2122—peso 67 kilogrammas—uma caixa á ordem.

E. Pereira Carneiro s/n—peso 10 kilogrammas 1 caixa vinda de Buenos Aires no navio nacional «Fagundes Varella» entrado em 23 de março do anno corrente, consignada a E. Pereira Carneiro.

Armazem n. 5

Mercadorias vindas no navio inglez «Avon» entrado de Southampton em 2 de abril de 1908:

Marca F S em cima e S em baixo ns. 156 e 157 — peso 240 kilogrammas c/ uma, duas caixas consignadas a Fernando Silva & C.

Marca triangulo tendo no centro as letras J A e abaixo as letras C & B n. 14—peso 27 kilogrammas 1 caixa consignada a J. Abrantes.

Armazem n. 3

Marca cruz tendo aos lados as letras A C V D n. 1235 peso 136 kilogrammas uma caixa consignada a A. D. Carneiro Vianna;

F. & C.—4081, peso 173 kilogrammas uma caixa consignada a Frederico & C., ambas vindas de Liverpool no navio inglez «Traveller» entrado em 7 de abril de 1908.

Ayres Reis—ref. 473 e 474—pesos 5 e 4 kilogrammas dois pacotes sem consignação vindos de Bremen no allemão «Halle» entrado em 9 de abril de 1908.

Marca losango tendo no centro as letras A C & C, n. 4912—peso 75 kilogrammas 1 caixa, G. P. s/n peso 335 kilogrammas uma, grade, O. B. C. n. 3 peso 47 kilogrammas uma caixa, marca losango tendo no centro a letra P 1/200—pesos 45 c/uma 200 caixas. Tudo procedente de Liverpool no navio inglez «Warrior» entrado em 15 de abril de 1908.

Alfandega, 20 de outubro de 1908—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, e do municipio em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia da fazenda do Estado, no dia 20 do corrente, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

O predio n. 3 á rua do Commercio, freguesia do Recife, com 6 portas de frente, em dois salões, no pavimento terreo; no 1.º andar tem 6 portas de frente, com varanda de ferro, medindo de frente 17 metros e 90 centimetros e de fundo 23 metros avaliado em 30:000$000, pertencente a Associação Commercial Beneficente e outro.

A casa terrea n. 61 á rua de S. João, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, saleta, cozinha, 1 quarto externo e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada em 2:000$000, pertencente á Camillo N. da Silva e outro.

A casa outrora n. 18, hoje n. 16, á rua de Pedro Affonso, freguesia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada em 2:000$000, pertencente outrora a Alexandre Americo de Caldas Padilha, hoje Olympia Amelia da Silval Ramos.

O sobrado n. 138, á rua do Coronel Suassuna, freguesia de S. José, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, inclusive a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal; no 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, biqueira, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 23 metros e 16 centimetros, avaliada em...... 1:500$000, pertencente á Augusto Honorato Miranda.

A casa n. 25, á rua de Santa Cruz freguesia da Bôa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada em 2:000$000, pertencente a Euzebia Maria da Conceição.

E para constar passou-se o presente edital na forma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 7 de novembro de 1908. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 3 de novembro de 1908

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, serão recebidos sem multa os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, solo baixo, revisão de pesos e medidas etc., das freguesias de Afogados e Graça, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de lei. O director.—*José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal e estadual em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia da fazenda municipal, no dia 20 do corrente, se ha de arrematar por venda a quem mais der o bem declarado penhorado por execução da mesma fazenda.

A casa n. 68 á rua da Assumpção, freguesia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, corredor ao lado, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:200$000, por execução intentada contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa, hoje Agripino Nogueira Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e oito.

Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Eduardo Augusto de Almeida, foi requerido aforamento do terreno accrescido artificialmente denominado «Fernandinho» e que se acha occupado por diversas casas e outras bemfeitorias, pertencentes ao mesmo, situado á margem direita da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José desta cidade, medindo de frente no alinhamento da travessa do «Fernandinho», 84,m 00, tendo de fundo medio 92,m 00, produzindo a area de 7728 m 2, limita-se ao norte com o rio navegavel Capibaribe, ao sul com a estrada de ferro central de Pernambuco, (travessa do «Fernandinho»), a leste com outro terreno accrescido na posse illegal de Joaquim Basilio do Espirito Santo e a oeste com outro terreno tambem accrescido na posse illegal de Ildefonso Machado Dias e Manuel Ferreira Dias. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal, dentro do prazo de 15 dias, da publicação deste edital. Outrosim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monaziticas pedras ou metaes preciosos. Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco, em 14 de novembro de 1908. O secretario da junta.—*Euphrasio de Alcantara.*

O doutor João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito dos feitos da Fazenda neste municipio de São Lourenço da Matta, da comarca de Páo d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia dezenove do corrente mez ás onze horas da manhan, na sala das audiencias desta villa o porteiro interino dos auditorios trará a pregão de praça publica por venda os bens seguintes a saber: uma parte da propriedade Cabeça de cavallos deste municipio com todas as suas casas e mattas, cuja propriedade limita-se; ao Norte com o engenho Utinga, ao Sul com o engenho Camaragibe, ao nordeste com a propriedade Cova da Onça, e ao poente com a estrada real, no valor de dois contos e quinhentos mil réis, sobre a avaliação de cinco contos de réis dada a toda propriedade; uma parte da propriedade Páo Ferro, tambem deste municipio, com todas as suas casas, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, no valor de um conto de réis, sobre a avaliação de quatro contos de réis dada a toda propriedade; uma parte da propriedade «Macacos», ainda deste municipio com todas as suas casas bemfeitorias e limites conhecidos, no valor de quinhentos mil réis, sobre a avaliação de tres contos e quinhentos mil réis, dada a toda propriedade; cujos bens serão entregues a quem mais der para pagamento da execução que contra Francisco Tertuliano de Oliveira, e sua mulher, move a Fazenda municipal deste municipio. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de egual teor para ser affixado no logar do costume. Dado e passado nesta villa de São Lourenço da Matta, aos 11 de novembro de 1908. Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.—*João Baptista Correia de Oliveira.*

AMA—Precisa-se de uma mulher de edade, trabalhadora e de bom comportamento, que não tenha parentes; para casa de pequena familia. Quem não estiver nas condições é inutil apresentar-se. Tratar na rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ALUGA-SE—O salão do 1.º andar á Praça da Independencia n. 12 proprio para medico ou advogado. A tratar no mesmo.

ALUGAM-SE o 1.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, tem agua; o 3.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 40, tem agua; o 1.º andar do predio sito ao Largo do Carmo n. 15, tem agua; o predio á rua Imperial n. 21, tem agua; a loja do predio sito a rua Marcilio Dias n. 93 e os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º andares do predio sito á rua Bom Jesus n. 4 e o predio á rua Marquez de Olinda n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ARRENDA-SE o sitio Ubaias n. 14 (Poço), o motivo se dirá ao pretendente, para ajuste trata-se no mesmo.

ALUGA-SE.—Barato o sobrado e sitio n. 42, á rua do Bemfica, Magdalena, servindo para pensão ou collegio; a tratar na mesma rua n. 40.

ALUGA-SE—uma casinha acabada de novo, e com cerca de arame, em Santo Antonio d'Agua Fria, (na rua da Regeneração). Na casa ao lado, se dirá onde tratar. Preço, 16$000.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e comprar, a tratar á rua Larga do Rosario n. 12 1.º andar.

ARMAÇÃO—Vende-se uma envernizada e envidraçada, propria para qualquer ramo de negocio, com o competente balcão de volta; e por preço multissimo barato! Para vêr na rua do Rangel n. 32. A tratar com Julio Pinto no mercado de São José, compartimento de miudezas.

AMAS—Precisa-se de uma cosinheira e uma copeira que entendam de seu serviço a tratar á rua Duque de Caxias n. 99 (armazem de miudezas.)

ALUGA-SE a casa n. 1 da rua do Encanamento em Parnamerim. Tem 2 quartos, 2 salas, quartos para criados, banheiro e tanque para lavagem de roupa. Trata-se á rua 15 de Novembro n. 69.

ALUGA-SE a grande chacara n. 9 A, á rua do Bemfica, passagem da Magdalena, com grandes commodos, portão de ferro, quartos fóra para criados, cocheiras, agua, banheiros, e gaz, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE um quarto mobiliado para rapaz solteiro. 92, rua Nunes Machado. Bondes na porta.

ALUGA-SE um grande sitio, arborizado com grande casa, alta, mais de um 1 metro acima do solo, bons commodos, portão de ferro, na Agua Fria, junto á egreja de S. Antonio; trata-se com Agra & C.

AMA, precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia a tratar na rua 1.º de Março n. 7 A, loja de calçados.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGAM-SE bons quartos na rua Estreita do Rosario n. 32 A, casa de familia a tratar na mesma.

COMPRA-SE—Um registro para gaz carbonico na rua do Imperador n. 40.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma a tratar na rua Imperial n. 161.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 10 a 12 annos com pratica que dê fiador da sua conducta á rua do Apollo n. 31.

CASAS—Vendem-se quatro casas na estrada dos Remedios, á tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

COPEIRO—Precisa-se de um para casa de familia e até a edade de 2? annos; á tratar na rua do Queimado n. 84, armazem de fazendas.

CRIADO — Precisa-se de um a tratar na rua Imperial n. 161.

CASCAS DE ANGICO E MANGUE, compram qualquer quantidade A. L. dos Santos á rua do Livramento n. 29.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma na rua do Hospicio n. 60.

CRIADA—Para serviços domesticos precisa-se de uma a tratar na rua Imperial n. 161.

DESTRUIDOR unico INCOMPARAVEL o PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc. das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INCECTOS. Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS é sem rival.—1$000 a latinha. Drogaria Silva. Rua Marquez de Olinda n. 66.

EUCHALYPTOS—E outras plantas em latas, vendem-se na rua Conde da Bôa-Vista n. 51.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia.

GRANDE SALDO—De collarinhos de linho a 500 reis, Camisaria Nacional, rua do Dr. Rosa e Silva, 50.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PORTAO DE FERRO—Vende-se um em bom estado, na Camisaria Nacional, rua Dr. Rosa e Silva, 50.

PRECISA-SE de uma bôa lavadeira para casa de uma familia, a tratar no Caminho Novo n. 112.

PRECISA-SE de uma cosinheira á tratar rua da União n. 10.

PRECISA-SE de uma loja que fique situada no centro da cidade dando-se preferencia á rua Nova. Cartas endereçadas para a caixa do Correio n. 179. Recife.

TAVERNA—Vende-se uma em bom ponto na freguesia de Santo Antonio; ou admitte-se um socio dispondo de algum capital, o motivo o dono explicará ao proponente. Para informações, rua Sigismundo Gonçalves n. 12.

TAVERNA—Vende-se uma em um dos melhores pontos desta cidade, afreguesada e propria para principiante, livre de impostos e de qualquer onus; faz transacção com o pretendente, a tratar na praça Maciel Pinheiro, n. 4.

VENDEM-SE uma importante cocheira de vaccas e 2 cavallos para cangalha e 2 grandes telheiros de zinco, vendem-se barato, Caminho Novo, n. 140 a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em um dos melhores pontos na freguezia do Recife, livre e desembaraçada de impostos, para ver e tratar na rua José Martins, n. 48 antiga Senzala Velha.

VENDE-SE—Uma casa no Arruda edificação moderna em terreno proprio e cercado com grade de arame, tendo a casa duas salas, dois quartos, grande, salão ao lado e cosinha. Faz-se negocio vantajoso para o comprador á tratar a rua do conde da Bôa Vista n. 51.

VENDE-SE—Uma mercearia livre e desembaraçada, o motivo da venda se dirá ao comprador. Rua Augusta 180.

VENDE-SE um deposito de seccos: ver e tratar na praça Maciel Pinheiro n. 8.

VENDE-SE.—Uma pequena mercearia com bôa armação livre e desembaraçada, em optimo ponto da freguezia de São José, o motivo da venda diz-se ao comprador, a tratar no pateo do Terço n. 16, 1.º andar.

VENDE-SE uma vacca bôa touridha com cria na rua Real do Poço n. 28.

COMMERCIO

DIA 18 DE NOVEMBRO

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com as taxas de 15 1/16 e 15 3/32 tendo pela primeira feita a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32 e pouco depois obtinha-se para a primeira mala.... 15 1/8, fechando o mercado nesta posição.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 600 a 700, firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$350 a 1$400 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 9$300 matta e 9$500 para sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	5$800	a	6$000
Usinas baixas de......	5$200	a	5$600
Crystallisados de......	4$700	a	5$600
Demeraras de......	$	a	$
Brancos de......	4$600	a	5$800
Somenos de......	3$600	a	4$200
Mascavados de......	2$500	a	2$600
Brutos seccos de......	2$300	a	2$600
Brutos mellados de..	1$400	a	1$500
Retame...	$	a	$

Borracha de mangabeira, o kilo, conforme a qualidade, a 7$.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cota-se a 5$500 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 820 réis armazem, a granel 760 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes de 15$500 a 16$500, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Coco, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca do Estado cota-se a 5$500 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 15$000, o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Gomma, cota-se este artigo ao preço de.... 5$000 na estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, 40$, com o casco.

Milho, cota-se, genero do Estado a 100 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 2$000.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 17

PREÇOS DO DIA				
Carne verde de...	600	a	900	o kilo
Dita de suino de...	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	500	a	600	a cuia
Feijão de........	1$300	a	1$400	a cuia
Milho........		a	600	a cuia
Gomma........		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	32	cargas
Legumes	8	cargas
Peixe	478	kilos
Cereaes	53	cargas
Aves	1	carga
Carne verde	2833	kilos

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Halle*, para Leixões: Manuel F. Ramos 4 barricas com 420 kilos de assucar branco.

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: T. D. Evans 445 saccos com 33375 kilos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Ceará*, para Manáos: Oscar Amorim & C 50/2 barricas com 4575 kilos de assucar branco; Pinto Alves & C 99/2 barricas com 7830 kilos de assucar usina; Fernandes & C 10 latas com 180 kilos de phosphoros.

Loureiro Barbosa & C 80 barris com 6400 litros de aguardente, 5 barris com 400 litros de alcool, 50 saccos com 3000 kilos de café, 20 saccos com 1200 kilos de arroz, 20 saccos com 1200 kilos de feijão, 19 caixas com 1210 kilos de doce, 60/2, 50/4, 10/8 barricas e 10 saccos com 9630 kilos de assucar branco, 85/2 e 20/4 barricas com 8935 kilos de assucar usina; Fonseca Irmãos & C 100 caixas com 1000 kilos de sabão; Pereira Pinto & C 30 barris com 2460 litros de aguardente; Aquino Fonseca & C 75 atados com 3300 kilos de sabão; Medeiros & C 7 pipas com 5280 litros de alcool, 5 pipas e 15 barris com 5120 litros de aguardente.

Para Pará: Oscar Amorim & C 20/2 barricas e 60 saccos com 6330 kilos de assucar usina e 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal; Pinto Alves & C 10 saccos com 600 kilos de feijão, 20 latas com 360 kilos de phosphoros, 400/2 barricas e 90 saccos com 41550 kilos de assucar usina.

Taborda & C 210/2 barricas e 170 saccos com 31230 kilos de assucar branco; Loureiro Barbosa & C 20 saccos com 1200 kilos de arroz, 20 saccos com 1200 kilos de feijão e 35 caixas com 2102 kilos de doce; Fonseca Irmãos & C 200 caixas com 2000 kilos de sabão; Pereira Pinto & C 3 barris com 780 litros de alcool; Aquino Fonseca & C 500 caixas com 5500 kilos de sabão; Gortz & Schar 7 caixas com 252 litros de oleo de ricino.

Para Maranhão: Gortz & Schar 9 caixas com 306 litros de oleo de ricino.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C, 330 caixas com 3300 kilos de sabão; Pereira Pinto & C, 30 barris com 2480 litros de aguardente; Eugenio Samico, 2 caixas com 70 kilos de perfumarias.

No vapor nacional *Iris*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C, 17 saccos com 1200 kilos de algodão em rama.

Para Santos: Francisco de Souza Costa, 100 saccos com 6500 kilos de côcos.

Para Porto Alegre: Eurico Cardoso & C, 50 pipas com 28300 litros de aguardente.

No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C, 30 pipas com 15000 litros de alcool.

Para Bahia: Oliveira & C, 100 barris com 4800 litros de vinho de canna.

No vapor nacional *Araguary*, para Pará: Aquino Fonseca & C, 300 caixas com 3300 kilos de sabão; A. Jovino da Fonseca, 385/2, 200/8 barricas e 175 saccos com 55465 kilos de assucar usina, 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Pirangy*, para Pará: Aquino Fonseca & C, 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

No cuter *Luizinha*, para Parahyba: Pinto Alves & C, 15 saccos com 900 kilos de arroz; Gonçalves Pereira & C, 25 caixas com 200 litros de gazosa.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: A. Gortha & C, 3 grades com 130 kilos de pedra marmore; Casemiro Fernandes & C, 14 caixas com 154 kilos de velas de cêra; Pereira Pinto & C, 145 barris vasios.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Villa da Penha: Gonçalves Pereira & C, 12 caixas com 96 litros de gazosa, 2 caixas com 16 litros de capilé, 6 caixas com 68 litros de genebra, 1 barril com 80 litros de vinagre, 2 barris com 80 litros de vinho.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Mendoza*, entrado de Hamburgo e escala, em 17 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Arame 110 atados a A. Fragoso.
Artigos de estanho 1 caixa á ordem.
Accumuladores 24 volumes a Teixeira Miranda & C.
Artigos de lan 1 caixa a N. Maia & C.
Artigos photographicos 1 caixa a F. du Bocage.
Artigos esmaltados e artigos de palha 9 caixas a Affonso de Albuquerque.
Arsenico e outros artigos 2 caixas a João Krause
Acido sulfurico 46 volumes a Teixeira Miranda & C.
Acido chromo de potassa 100 barricas á ordem.
Artigos de ferro 1 caixa a Manuel Colaço Dias.
Armações para chapéos de sol e cabos 3 caixas á ordem.
Artigos de estanho e velas 7 caixas a Dubeux & C.
Alvaiade 20 barricas á ordem.
Acido carbonico 20 barris a M. J. Campos
Artigos de papel 3 caixas á ordem, 3 a R. M. da Costa & Filhos, 1 a M. N. de Souza.
Artigos de algodão 4 caixas á ordem 1 a Garcia & Castro, 1 a Fernandes Nunes & C, 1 a L. Dieticker & C.
Artigos para pharmacia 2 caixas a S. Braga & .
Armações para camas 2 caixas á ordem.
Alcatrão 15 barricas á Companhia de Serviços Maritimos.
Alcatrão e pixe 25 barricas a J. Fonte.
Arroz 85 saccos á ordem.
Automoveis 1 caixa a Erasmo Valença & C.
Barris 6 volumes á ordem, 50 a Silveira Lins.
Bacalhão 45 caixas á ordem, 15 a R. S. Marques & C.
Batatas 1432 caixas á ordem, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 30 a Alves de Freitas Irmãos. 50 a Soares Caldas & C, 50 a R. S. Marques & C.
Botões 1 caixa á ordem, 2 a Pedro Antunes.
Botões e correntes de vidrilho 2 caixas á ordem
Botões e dedaes 1 caixa a Maia e Silva.
Brinquedos 3 volumes á Sociedade Beneficente Trilhos Urbanos
Brinquedos e outros artigos 9 volumes a Antonio F. Areias, 2 a Manuel Colaço & C, 8 a Gomes de Mattos Irmãos & C
Cobertores 1 caixa a Alves de Britto & C, 1 a A. Amorim & C. 4 a Amstein & C
Crecilina 10 caixas á ordem.
Catalogos e outros artigos 11 volumes aos consignatarios.
Cêstos e outros artigos 3 caixas a Castro Menezes
Cintos e outros artigos 8 volumes a J. & A. Doederlein.
Couros 7 caixas á ordem.
Chá 2 caixas a J. Cesario Filho, 23 á ordem 5 a M. L. S. Carvalho.
Conservas 4 caixas á ordem.
Chapéos de palha 1 caixa a A. Bockmann & C, 2 a A. Seve
Cevada 10 barricas a M. M. de Lemos.
Destrins 5 barricas a J. F. Coimbra
Ferragens 2 volumes a A. Silva & C, 12 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Pedro Antunes, 1 a M. Colaço Dias
Ferragens e outros artigos 17 volumes a Miranda Souza & C, 10 a Teixeira Miranda & C, 10 a A. Fraga & C, 4 a J. S. Aguiar.
Gomma 6 caixas á ordem.
Leite condensado 9 volumes á ordem.
Lixa e outros artigos 43 volumes á ordem
Louça e outros artigos 24 volumes á ordem
Legumes 11 caixas á ordem
Mercadorias diversas 1 caixa a P. Carneiro Lins, 3 a J. Luiz C. Carvalho. 1 a Aquino Fonseca & C, 3 a E. Goetchel & C. 25 a J. Octaviano de Almeida & C, 5 a M. Braga & C, 1 a Amstein & C, 1 a M. Baptista Seve, 1 a Antonio Loureiro & C, 1 a Joaquim M. da Silva, 3 a E. Samico, 1 aos consignatarios, 1 a E. Layme, 1 a J. Bastos, 1 á pharmacia Bartholomeu 1 a A. Cancio dos Reis. 1 a Cajueiro Dias & C, 1 a Santos da Figueira & C 1 á casa Paris, 1 a J. Salgado Irmãos, 1 a Bank & C. 9 á ordem, 1 a E. A. Schiller
Machinas de costura e outros artigos 25 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 8 á ordem
Miudezas 1 caixa á ordem.
Miudezas e outros artigos 8 volumes a J. W. de Medeiros, 5 á ordem.
Moveis 8 caixas á ordem, 1 a Conde & C, 9 a J. Ramos de Oliveira, 1 a Silvino Pinto & C.
Moveis e pedra marmore 2 caixas á ordem.
Parafina 3 caixas á ordem.
Porcelana 1 barrica a Alfredo José da Silva Guimarães.
Passas 14 caixas á ordem
Perfumaria 1 caixa a Garcia & Castro, 2 a J. Agostinho Bezerra.
Papel 70 fardos á ordem, 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos, 10 fardos ao *Jornal do Recife*. 1 a E. Layme.
Piano e outros artigos 6 volumes á ordem
Papelão 4 caixas a Silvino Pinto & C.
Plantas vivas 6 caixas a Antonio Bauduim.
Pertences para machinas 1 caixa á Pernambuco Powder Factory, 7 á Companhia Geral de Melhoramentos.
Salitre 140 barricas a Pernambuco Powder Factory.
S lamargo 60 saccos á ordem.
Tinta 2 volumes á Companhia de Tecidos Paulista, 2 á ordem.
Tintas e outros artigos 26 volumes a F. Carneiro & Guimarães. 5 a Silva Braga & C.
Tecidos 2 caixas a Alves de Britto & C, 2 a Domingos Coelho & Soares, 3 á ordem.
Tecidos para atadura 10 caixas á Santa Casa.
Uvas 64 barricas a Amorim Fernandes & C.
Vidros 1 caixa á ordem, 68 a Dubeux & C
Vidros para candieiro 14 caixas á Companhia Luz e Força Motriz pelo Alcool.
Vidros e outros artigos 4 caixas a Carneiro Veiga & C.
Vazelina e outros artigos 17 caixas a M. J. Campos.
Velas e outros artigos 18 volumes a S. da Figueira & C.
Whisky 15 caixas a M. L. S. Carvalho.

Carga do Porto

Azeitonas 5 caixas a S. Caldas.
Azeite 5 caixas a R. S. Marques & C, 2 a Cajueiro Dias & C, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Alhos 60 canastras a L. Barbosa & C.
Bagas 2 caixas a L. Barbosa & C.
Bacalhão 2 caixas a Dubeux & C.
Cebolas 43 caixas a A. Lima & C.
Conservas 26 caixas a R. S. Marques & C, 7 a Joaquim Montenegro, 13 a Cajueiro Dias & C, 9 a Ferreira Rodrigues & C, 13 a F. Braga, 7 á ordem, 45 a L. Barbosa & C.
Doce 1 caixa a J. Fernandes Salsa & C.
Legumes 12 caixas a Dubeux & C, 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 6 a Joaquim Montenegro.
Palitos 1 caixa a E. Gusmão, 2 a P. Alves & C, 2 a Souza Mendes & C.
Palo 1 caixa a Amorim Fernandes & C.
Rôlhas 44 saccos a L. Barbosa & C, 7 a A. Fernandes & C, 10 a M. Pereira da Silva, 10 a Ferreira Rodrigues & C.
Sardinhas 100 caixas a A. Fernandes & C, 48 a Dubeux & C, 18 a Joaquim Montenegro, 20 a P. Alves & C, 15 a Cajueiro Dias & C, 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 48 a F. Rodrigues & C, 10 a F. Braga & C. 15 a S. Caldas & C, 11 á ordem, 105 a Loureiro Barbosa &
Vinagre 3/5 a E. Gusmão, 5/5 e 10/10 a Franco Ferreira & C.
Vinho 30 caixas a H. F. Lima, 6/5 e 7/10 á ordem, 30 caixas a N. Pedrosa, 40 a J. Mello & C, 30 a R. S. Marques & C, 10/5 e 10/10 e 220 caixas a Dubeux & C, 10/10 e 50 caixas a P. Alves & C, 10/5 e 10/10 a R. Machado & C, 5 caixas a Luiz M. R. Guimarães, 50 caixas a Amorim Fernandes & C, 10/10 a J. Fernandes Salsa, 50 caixas a Lopes & Araujo, 40 a Souza Mendes & C.

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado de Amarração e escala em 18 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga de Amarração

Mercadorias 2 caixas a M. Souza & C.

Carga do Ceará

Arcos para barricas 1 atado á ordem.
Barricas vasias 80 atados á ordem.

Carga de Aracaty

Bolsas 7 fardos á ordem.
Esteiras 15 fardos a Santos da Figueira & C, 15 a Alves Lima & C.
Pennas 1 caixa a Alves Lima & C.
Vassouras 30 fardos a Santos da Figueira & C 30 a Alves Lima & C 30 a Dubeux & C 30 a Pinto Alves & C 13 a Ferreira Rodrigues & C.

Carga de Macáu

Cêra de carnaúba 37 saccos a Loureiro Barbosa & C, 89 a E. Caltas Lins & C.
Couros salgados seccos 127 á ordem.
Sal 2850 saccos á ordem.

Encommendas de Mossoró

Mercadorias 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.

Encommendas do Aracaty

Colchões 1 pacote a A. Fernandes & C.
Figos 2 caixas a L. Barbosa & C.
Manteiga 1 caixa aos mesmos.
Miudezas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Vapor nacional *Campeiro*, entrado de Porto Alegre e escala em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Pelotas

Xarque 423 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Xarque 580 fardos á ordem

Carga do Rio de Janeiro

Feijão 13 saccos a Santos da Figueira & C.

Vapor nacional *Pará*, entrado de Manáos e escala em 18 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro

Carga do Pará

Barricas vasias 200 pregados a A. J. da Fonseca.
Barris vasios 400 a L. Barbosa & C.

Carga do Maranhão

Fazendas 5 fardos a L. Maia & C.
Fio 17 encapados a Albino Silva & C, 26 á ordem
Tapioca 10 encapados a Alves Lima & C, 20 a Costa Lima & C.
Tecidos 8 fardos a B. Carvalho & C, 5 a Machado Pereira & C, 5 a Ventura Matheus & C 5 a Alves de Britto & C, 8 a Guerra Fernando & C. 3 a Othon & Mendes. 6 a Albino Amorim & C, 4 a Fernando Silva & C, 18 a Moreira Lima & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 18 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro

Carga do Rio de Janeiro

Artigos para chapéos 1 caixa á ordem
Anilina 1 caixa a Braz Silva & C.
Cabra 1 engradado a Max Drechsler & C
Collarinhos 1 caixa a Manuel Franco.
Cerveja 42 caixas á ordem, 30 barris a J. Abrantes.
Calçados 2 caixas a João Ansberto Lopes, 1 a Albino Maia & C.
Confeitos 1 caixa a Giroit & C
Ferro 1 encapado a A. Cavalcante
Fazendas 1 caixa a Braga & Fonseca.
Livros 1 caixa a R. M. Ceará, 1 a J. W. de Medeiros & C.
Loas 4 fardos a A. L. G. Williams.
Manteiga 3 caixas a J. Bastos & C, 15 á ordem
Mercadorias 3 caixas a J. Pereira da Silva, 2 a Carlos Villaça & C, 8 a Candido Neves, 5 a Olintho Jardim & C.
Mobilia 7 volumes á ordem.
Malas 1 caixa a J. do Rego Monteiro.
Pentes 1 caixa a Braz Silva & C.
Peças de ferro 1 caixa a Albino Silva & C.
Sabão 6 barris á Companhia Tecidos Paulista.
Tecidos 49 volumes á ordem, 6 a Fernando Silva & C, 10 a Rodrigo Carvalho & C, 19 a Albino Amorim & C, 1 a Bernet & C.

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixas a Silva Rodrigues & C.

Carga de Maceió

Algodão 4 fardos a Moreira Lima & C.
Feijão 100 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Itajahy, do vapor *Orion*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Ceará*.

Manteiga 51 caixas á ordem.
Vermicelli 1 caixa a Silva Braga & C.

Carga do Rio Grande

Biscoutos 7 caixas e 3/2 a Santos da Figueira & C, 2 caixas a J. Abrantes.

Vapor nacional *Fagundes Varella*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 18 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Café 350 saccos á ordem.
Carros 1 caixa a José Bezerra.
Chumbo 100 caixas á ordem.
Drogas 1 caixa a José Marques Ferreira & C.
Fumo 25 encapados e 5 surrões á ordem.
Morim 4 fardos a N. Maia & C. 20 a A. de Britto & C, 40 a Ventura Matheus & C. 21 a A. Rodrigues, 8 a A. Maia & C, 12 a Machado Pereira & C.
Tecidos 25 fardos á ordem.

Carga de S. Francisco, do vapor *Saturno*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Fagundes Varella*.

Manteiga 11 caixas á ordem.
Pregos 25 caixas a Alfredo Fragoso.

Carga de Santos

Chapéos 3 caixas a S. Rodrigues & C.

Carga de Santos, do vapor *Jupiter*.

Bergos de ferro 1 engradado a Manuel Souza Franco.

Carga de Paranaguá, do vapor *Sirio*.

Taboinhas 10 amarrados a Jorge Walder & C.

Carga de Santos

Emulsão de Scott 9 atados a F. Carneiro & Guimarães, 9 a Silva Braga & C.
Impressos 1 caixa á ordem.
Molduras 1 caixa a Arthur Barretto.
Papel 2 caixas a Alves Lima & C
Peças para machinas 1 encapado á ordem.

Carga de Santos do vapor *Rapemerim*.

Chapéos 1 caixa a J. Ferreira.
Calçados 1 caixa a Leite & Irmão, 1 a Izidoro Leite, 1 a H. M. Fragoso, 1 a J. Lopes Duarte & C.
Tecidos 5 fardos a A. Maia & C, 1 a F. Silva & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos	7.977$000
Saidas, idem, idem . . .	3.005$000
Saldo para a delegacia . .	4.972$000
A pagar de liquidações e por conta.	1.031$990

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 17 .	334.990$080
Consumo do dia 18 . . .	2.792$500
Exportação	24.515$990
Substancia.	197$920
Diversos impostos. . . .	1.675$020
	363.472$510

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 16 .	59.029$887
Idem do dia 17.	2.336$221
	61.366$108

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de novembro

Anselme de Larrinaga, do sul hoje.
Guarany, do sul hoje.
Araguary, do sul hoje.
Denaby, de Cardiff hoje.
Halle, do sul hoje.
Natal, do sul hoje.
Continente, do norte hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Danube, da Europa amh.
Oravia, da Europa a 21.
Aragon, do sul a 22.
Alagoas, do sul a 22.
Orator, da Europa a 22.
Planeta, do norte a 22.
Aracaty, do sul a 24.
Saturno, do sul a 25.
Amazonas, de Nova York a 25.
Avon, da Europa a 25.
S. Salvador, do sul a 26.
Tijuca, do sul a 26.
Itapaba, do sul a 26
Ortega, do sul a 28.
Amazon, do sul a 29.
Asuncion, da Europa a 29
Italian Prince, de Nova York a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de novembro

Porto Alegre e esc. *Guahyba*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, hoje ás 4 h.
Fernando e esc. *Camocim* hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Araguary*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 4 h.
Rio e Santos *Mossoró*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itabira*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Halle*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Paulista*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Cora Exchange*, amh ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, amh ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, amh ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4 h.
Bahia e esc. *Maranhão*, amh ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 22 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 22 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Planeta*, a 22 ás 4 h.
Maranhão e esc. *Continente*, a 23 ás 4 h.
Nova York e esc. *Anselme de Larrinaga*, a 25 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 26 ás 12 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 25 ás 4 h.
Manáos e esc. *S. Salvador* a 26 ás 6 h.
Nova York *Saturno*, 28 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Santos e escala, *Amazonas*, a 28 ás 4 h.
Manáos *Tijuca*, a 28 ás 2 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 29 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itapaba* a 29 ás 2 h.
Santos e esc. *Asuncion* a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Italian Prince* a 30 ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vazio.
Vapor nacional *Oceano*, v. generos.
Vapor nacional *Paulista*, v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos
Vapor nacional *Guahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella* v. generos
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos
Vapor nacional *Itaiba* v. generos
Lugre nacional [illegible], descarregando.
Vapor inglez *Ormsby*, carvão
Vapor inglez *Sira*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, fios
Patacho inglez *Golden Bird*, bacalhau.
Patacho nacional *Lidador*, xarque.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhau.

DIA 18 — ENTRADAS

Manáos e escala, 8 dias, vapor nacional *Pará*, de 1185 toneladas, commandante Alciden Freitas, equipagem 91, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Rio de Janeiro e escala, 5 dias vapor nacional *Ceará*, de 1185 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 84, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Nova York, 20 dias, vapor inglez *Cora Exchange*, de 2?? toneladas, commandante G. M. Smith, equipagem 28, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Pelotas e escala, 14 dias vapor nacional *Campeiro*, de 419 toneladas, commandante José Maria Loureiro, equipagem 3?, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, vapor nacional *Fagundes Varella*, de 620 toneladas, commandante Bento Tonnesen, equipagem 58, carga varios generos, a M. Buarque & C.

St. Johns, 31 dias, patacho inglez *Olinda*, de 199 toneladas, commandante J. R. Randell, equipagem 8; carga bacalhau, a Mendes Lima

Amarração e escala, 10 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 291 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Porto Alegre e escala, 22 dias, vapor nacional *Itaiba*, de 569 toneladas, commandante I. S. Johnson, equipagem 31, carga varios generos a I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Santos e escala, vapor austriaco *Relcica*, commandante Parcich, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Pará*, commandante A. Freitas, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Ceará*, commandante J. Maria Pessoa, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Ceará*, no dia 18 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Frederico Ramos e sua senhora, Luiz de Araujo dr. João Pessoa e sua senhora. Alberico Moura, commendador José S. de Oliveira e sua senhora, Alfredo P. Galvão, sua senhora, sua sogra e 7 filhos, dr. Octavio de Freitas, sua senhora, sua sogra e 1 criada, coronel Joaquim P. Silva sua senhora, 4 filhos e 1 criada, d. Emilia Mello, dr. Antonio Ribeiro, sua senhora, 4 filhos e 2 criadas, Camillo C. Neves, sua senhora e 1 filho, dr. João Marques, sua senhora e 2 filhos, Anna Nascimento, dr. João A. Maranhão, Emilia Leão, Eustaquio Garcia, dr. Waltrido P. de Mello, João Mello Filho, dr. Affonso Albuquerque Silva, Fernando Pierrard e sua senhora, Antonio D. Sobrinho, Jorge A. R. Leão, J. F. de Arruda Filho, Perpedigna Correia, Nicola Llope, José Malheiros de Mello, 1 expraça, Ritta Conceição, Manuel Almeida e sua senhora.

BAHIA—Luciano Metzzer, Sabina M. Pinto, Adelino de Souza Coelho, A. Machado Queiroz e Rosa Joanna.

MACEIÓ—Padre Jonas Taurino, J. M. de Menezes Castro e Antonio Bessa.

—Chegados do norte no vapor nacional *Pará*, no dia 18 do corrente:

MANÁOS—Benjamin Amancio, Henrique Sergio, José Bonfim, José Santos, Manuel Jesus, Joanna Farias, João Lima e Manuel Soares

PARÁ—H. Arauso dr. Pedro Buarque, Gabriel Elias, Damia Santiago, Oscar Soares, Guilhermo Almeida, Laurentino Souza, Antonio Rodrigues, Angela Ferro, Alberto Martins, Guilherme Dias, Plinio Vianna, José Pereira, Thereza Leal, J. Silva e sua senhora, Jean Brixel e sua senhora.

MARANHÃO—W. Thompson.

CEARÁ—Raymundo Carmo, D. Alencar e 4 filhos, Custodio Marques, Francisco Mattos e sua senhora, José Accioly, J. Ayres e sua senhora e João Aranha.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Brunn.
Testch—Bilus.

ILEGÍVEL

MUTILADO